



Diário Oficial

Nº 10.499 - Ano XLII

Quarta-feira, 31 de outubro de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.462 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL AFIXAREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS BIOGRÁFIA DA PESSOA HOMENAGEADA QUE DÁ NOME À ESCOLA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos de ensino municipal obrigados a afixarem em suas dependências painel ou placa com a biografia da pessoa homenageada que dá nome à escola.

Art. 2º - O painel ou placa de que trata o art. 1º desta Lei deverá possuir as dimensões mínimas de 60 (sessenta centímetros) de altura por 60 (sessenta centímetros) de largura com texto legível.

Parágrafo único - Sempre que possível também constará na placa ou painel uma imagem, fotografia ou busto da pessoa homenageada que dá nome à escola.

Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino municipal terão o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei para se adaptarem às suas determinações.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. JAIRSON CANÁRIO

PROTOCOLADO: 12/08/9034

LEI Nº 14.463 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DECLARA CIDADES IRMÃS AS CIDADES DE CAMPINAS, NO BRASIL, E CASCAIS, NA REPÚBLICA DE PORTUGAL.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente reconhecido o título de Cidades Irmãs, atribuído ao Município de Cascais, na República Portuguesa, e Campinas, em São Paulo, Brasil, visando estabelecer o intercâmbio cultural, social, econômico e empresarial, desenvolvendo importantes ações de aproximação entre os cidadãos e as suas instituições, colaborando dentro de uma política efetiva de solidariedade entre os dois países e em todos os setores de interesse comum entre as duas Cidades.

Art. 2º - Reconhecido oficialmente o título pelo Município de Cascais, na República de Portugal, a Prefeitura Municipal de Campinas promoverá, por seus órgãos competentes, as medidas previstas para efetivação do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. JORGE SCHNEIDER

PROTOCOLADO: 12/08/9065

LEI Nº 14.464 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA RUA MILLÔR FERNANDES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Millôr Fernandes, a Rua 04 (trechos 1, 2 e 3) do loteamento Jardim Ibirapuera, com início na divisa do loteamento (no encontro com a Avenida John Boyd Dunlop) e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. ARTUR ORSI

PROTOCOLADO: 12/08/3517

LEI Nº 14.465 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA RUA ESTEVÃO STOBIENIA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Estevão Stobienia, a Rua 26 do loteamento PARQUE DOS ALECRINS, com início na Rua 25 entre o lote 01 da Quadra E1 e lote 01 da Quadra D1, e término na mesma Rua 25 entre o lote 08 da Quadra E1 e lote 08 da Quadra D1, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. THIAGO FERRARI

PROTOCOLADO: 11/08/8567

LEI Nº 14.466 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA PRAÇA ALBERTO DUARTE MARQUES UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Alberto Duarte Marques, a Praça 05, com área de 2.892,21m², localizada no loteamento RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ, no Distrito de Barão Geraldo, perimetrada pela Avenida 01 (pistas A e B - Av. Comendador Said Abdalla), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. ANTONIO FLORES

PROTOCOLADO: 11/08/5575

LEI Nº 14.467 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA PRAÇA CONCEIÇÃO MARRELLI DE CAMPOS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CONCEIÇÃO MARRELLI DE CAMPOS, a Praça 05, com área de 640,00m², localizada no loteamento JARDIM DAS PAINEI-RAS, perimetrada pela Rua Dr. João Alves dos Santos (Rua 02) e Rua "C", no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. AURELIO CLAUDIO

PROTOCOLADO: 11/08/3466

LEI Nº 14.468 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA RUA PROFESSOR EUCLYDES GUIMARÃES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR EUCLYDES GUIMARÃES, a Rua 21 do loteamento PARQUE DOS ALECRINS, com início na Rua Dr. Bernardo Beiguelman (Rua 22) e término no balão de retorno entre as Quadras X e B1, do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: - CMC - VER. ARLY DE LARA ROMÉO

PROTOCOLADO: 10/08/3543

DECRETO Nº 17.760 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E ACUMULADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo e assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada no Arquivo Municipal, nos arquivos das secretarias municipais e nos órgãos da administração indireta, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica contida no patrimônio documental municipal; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 15.425, de 24 de março de 2006, no Decreto nº 15.874, de 22 de junho de 2007 e na Ordem de Serviço nº 627, de 11 de maio de 2007, que estabelecem as instâncias técnicas decisórias e os procedimentos para a eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da administração pública do Município de Campinas; e CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Decreto nº 17.624, de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos e os processos administrativos do PROCON Campinas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades desempenhadas pelo Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON, nos termos dos anexos que integram este Decreto.

Art. 2º Para efeito deste Decreto ficam definidos os seguintes termos:

I - prazos de guarda - prazos de arquivamento do documento em diferentes órgãos até sua destinação final, após encerrado o seu uso administrativo, independente de sua destinação final;

II - destinação - definição a respeito do valor de cada tipo de documento identificado na Tabela de Temporalidade do ponto de vista do destino físico do documento, seja a eliminação, seja a sua preservação;

III - eliminação - a destruição física de documentos, mediante fragmentação, em prazo estabelecido, após aplicados os procedimentos administrativos regulamentados por autoridade competente;

IV - preservação - atribuição de valor permanente a documentos, em virtude de valores informativos e probatórios, definindo-lhes recolhimento em custódia definitiva em instituição arquivística competente;

V - Arquivo Corrente - arquivo de secretaria, departamento ou outro órgão que receba primeiramente o documento, após encerrado o seu uso administrativo imediato;

VI - produtor do documento - setor administrativo que deu origem direta ao documento ou ao qual compete a instrução ou decisão sobre a atividade relacionada ao documento.

Art. 3º As cópias digitais de documentos originalmente de suporte papel, bem como bases de dados e arquivos gerados por sistemas informatizados de responsabilidade do PROCON são considerados documentos públicos aos quais estão atribuídas destinações, seja a eliminação ou a preservação permanente, por meio deste Decreto.

Art. 4º Os documentos que constituam prova de processos judiciais de execução fiscal, ou casos semelhantes, terão suspensas as respectivas contagens de prazos de guarda e destinação definidos neste decreto, ficando até então sob responsabilidade do Arquivo Corrente do produtor dos referidos documentos até que tais pendências judiciais estejam resolvidas em definitivo ou seja expedida autorização para sua eliminação.

Art. 5º São partes integrantes deste Decreto:

I - o Anexo I - Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades desempenhadas pelo Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON;

II - o Anexo II - Termo Explicativo da Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades desempenhadas pelo Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

REDIGIDO NO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME ELEMENTOS INTEGRANTES DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 2012/10/34.207, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E ACUMULADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

DOCUMENTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO MUNICIPAL	
1 - Carta de Investigação Preliminar - CIP	-	-	Eliminação de todas as CIPs em suporte papel após 08 (oito) anos do encerramento por improcedência, conciliação ou quitação de crédito decorrente de multa. Eliminação dos anexos e respostas em suporte papel em 06 (seis) meses após recebimento e digitalização. Eliminação dos arquivos digitais de CIPs após 08 (oito) anos do encerramento por improcedência, conciliação ou quitação de crédito decorrente de multa.
2 - Requerimentos de Impugnações de Processos	3 meses	-	Eliminação após 03 (três) meses do recebimento de requerimentos em suporte papel que foram digitalizados, e de requerimentos arquivados que não atenderem as exigências do art. 37 do Decreto nº 17.624/2012. Eliminação dos arquivos digitais de requerimentos, após 8 (oito) anos do recebimento.
3 - Processos administrativos relativos à fiscalização e à apuração de infrações ao Código de Defesa do Consumidor	3 anos	5 anos	Eliminação dos processos em suporte papel e cópias em arquivos digitais 08 (oito) anos após encerramento por improcedência, conciliação ou quitação de crédito decorrente de multa.
4 - Processo de Termo de Ajustamento de Conduta	5 anos	Custódia definitiva	Preservação.
5 - Relatórios, Pesquisas, Boletins, Cartilhas, Informativos de Educação Preventiva	-	Custódia definitiva	Preservação.

ANEXO II

TERMO EXPLICATIVO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E ACUMULADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON.

1 - Carta de Investigação Preliminar - CIP

Documento atualmente produzido eletronicamente e por meio de digitalização de documentos em suporte papel com a finalidade de registrar no PROCON reclamação de cidadão contra empresa por violação de consumo, para intermediação do órgão com vista a solução amigável. São impressas duas vias destinadas ao consumidor e à empresa ou estabelecimento. O formulário eletrônico de cada CIP são a instruídos com cópias digitalizadas de documentos comprobatórios e de respostas da empresa ou estabelecimento sobre a reclamação, que tenham sido apresentadas em papel.

2 - Requerimentos de Impugnações de Processos

Os pedidos de impugnação de processo administrativo são entregues presencialmente e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura ou no PROCON, por carta registrada, fac-símile ou e-mail impetrados por fornecedores de produtos ou serviços reclamados ou autuados. Parte desses requerimento é digitalizada e parte é mantida somente em suporte papel.

3 - Processos administrativos relativos à fiscalização e à apuração de infrações ao Código de Defesa do Consumidor

Processos iniciados a partir de reclamação do consumidor; por meio de CIP não solucionada; em decorrência de ação fiscalizatória (auto de advertência, auto de infração, auto de apreensão ou auto de notificação) ou, ainda, por ato de ofício, que podem resultar em imposição de multa à empresa ou estabelecimento por infração ao Código de Defesa do Consumidor. Parte desses processos é digitalizada e parte é mantida ou reproduzida em suporte papel.

4 - Processo de Termo de Ajustamento de Conduta

Processo que resulta em Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o PROCON e os fornecedores de produtos ou serviços.

5 - Relatórios, Pesquisas, Boletins, Cartilhas, Informativos de Educação Preventiva Documentos informativos produzidos em suporte digital ou papel para orientação ou para realização de educação preventiva de consumidores e fornecedores de produtos ou serviços.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DECRETO Nº 17.761 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 836.628,30 (Oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 836.628,30 (Oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 20.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07130	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	
12.361.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 345.900,00
12.365.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 345.900,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

047100	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS	
04710	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
14.422.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD.....	R\$ 60.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.365.2015.1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE D EDUCAÇÃO INFANTIL	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 13.828,30

III - nos termos do artigo 4º § 2º, inciso VI da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 51.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 836.628,30

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

047100	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS	
04710	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
14.422.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA JURÍDICA	
03.100.050	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD.....	R\$ 60.000,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 71.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.365.2015.1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE D EDUCAÇÃO INFANTIL	
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 13.828,30
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 691.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 836.628,30

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

GILTON PACHECO DE LACERDA

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 12/10/47738/PG/GP, 12/10/47398/PG/SMRH E 12/10/47593-47813/PG/SME E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.762 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

REVOGA O DECRETO Nº 17.743, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 14.372, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS BARES, DANCETERIAS, BOATES, SALÕES DE DANÇA E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DISPONIBILIZAREM NÚMERO SUFICIENTE DE CAIXAS PARA QUE O RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DAS CONTAS SEJA REALIZADO EM TEMPO HÁBIL E DIGNO"

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 17.743, de 22 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 14.372, de 29 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a medida liminar deferida, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 0214383-82.2012.8.26.0000, que determinou a suspensão, com efeitos *ex nunc*, da eficácia da Lei Municipal nº 14.372, de 29 de agosto de 2012, até julgamento do mérito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.743, de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Os eventuais atos administrativos, respaldados na aludida lei e praticados sob sua vigência, deverão ser anulados de ofício pela autoridade competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário De Assuntos Jurídicos

REDIGIDO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, CONFORME OS ELEMENTOS DO PROTOCOLO Nº 12/10/43.732.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

VISTO RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de Outubro de 2012

De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado nº 12/10/23.277 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 297 a 307, 310 a 322 e 361, bem como do Ato praticado pelo Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 362, RATIFICADO o ato daquela Secretaria, de contratação direta da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, para o desenvolvimento de Trabalho Social - PTS, no âmbito do Programa Habitacional Federal "Minha Casa Minha Vida", que consiste na organização e desenvolvimento comunitário e condominial, na educação patrimonial, sanitária, ambiental, de economia doméstica e de consumo, com vistas à promoção da melhoria das condições de vida da população beneficiária do referido programa, referente ao empreendimento habitacional Bairro Campinas/Jardim Bassoli, na forma do projeto básico, denominado de termo de referência de fls. 31 a 41, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, mediante o valor total estimado de R\$ 2.306.127,34 (Dois milhões, trezentos e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Após, o encaminhamento à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta rubricada e aprovada de fls. 275 a 287, observadas as alterações indicadas pelo DAJ à fl. 313, primeiro parágrafo, itens 1 a 5. Por fim, retornem os autos à SEHAB para as demais providências e acompanhamento, inclusive, o registro no SIM e a observância ao consignado no artigo 42 da LRF, conforme pontuado pelo DAJ à fl. 322.

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado nº 11/10/37.407 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 162 a 172, 191/V.º e 192, bem como do Ato praticado pelo Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 193, RATIFICADO o ato daquela Secretaria, de contratação direta para a locação do imóvel localizado na Rua Erasmo Braga nº 1.211, Jardim Chapadão, nesta cidade, de propriedade da empresa JAB Administração Patrimonial EIRELI, para a instalação do Almoarifado da SME, na forma da justificativa de fl. 02, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, mediante o aluguel mensal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), importando a despesa total no valor R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta previamente aprovada junto aos autos do Protocolado nº 09/10/35.170 PG, ocasião em que deverá ser observada a recomendação de fl. 171, terceiro parágrafo. Após, retornem os autos à Secretaria de Educação, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, para a solicitação da isenção do IPTU junto à SMR/DRI, além da observância ao disposto no artigo 42 da LRF, conforme indicado às fls. 171, "in fine" e 172.

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 30 DE OUTUBRO DE 2012

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado nº 12/10/33.227 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 141 a 146, 164 a 170 e 193, e ante as providências adotadas, RATIFICADO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 193, de contratação direta da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para o fornecimento de energia elétrica de baixa e de alta tensão, para o atendimento das unidades descentralizadas da SMS, na forma do projeto básico de fl.10 e da minuta de fls. 177/187 (contrato de adesão), pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura (fl. 10), bem como a despesa decorrente, no importe de R\$ 10.323.354,60 (Dez milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Em seguida à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, nos termos da minuta mais acima mencionada. Finalmente, à SMS para as demais providências, inclusive, a observância ao consignado no artigo 42 da LRF.

De Francisca Lane Pereira de Almeida - Protocolado nº 10/25/2775

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fl. 33 acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 34, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90, e considerando como o menor vencimento padrão pago pela Administração Direta aos cargos administrativos, de acordo com a Lei Municipal nº 12.985/2007e nos termos do artigo 90, inciso II da lei Complementar nº 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 30 DE OUTUBRO DE 2012

De ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS CIAMPI - Prot. n.º 2012/25/01078

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 33 a 35 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS CIAMPI, matrícula 80167-4, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De CARLOS EDUARDO RAULINO GOMIDE - Prot. n.º 2011/25/00951

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67 a 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor CARLOS EDUARDO RAULINO GOMIDE, matrícula 108.223-0, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De CELIA MARIA DA SILVA ASSIS - Prot. n.º 2010/25/02512

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40 a 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de apo-

sentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CELIA MARIA DA SILVA ASSIS**, matrícula 94184-0, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De CLEIDE MACHADO DA SILVA - Prot. n.º 2012/25/01555

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40 a 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLEIDE MACHADO DA SILVA**, matrícula 87405-1, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De CREUSA MARIA DE SOUZA - Prot. n.º 2011/25/334

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 a 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CREUSA MARIA DE SOUZA**, matrícula 65856-1, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De DENIZE GONZALEZ MODUGNO - Prot. n.º 2012/25/326

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45 a 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **DENIZE GONZALEZ MODUGNO**, matrícula 108252-3, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De DONIRA ALVES DE CAMPOS - Prot. n.º 2003/10/48469

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 60 a 62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **DONIRA ALVES DE CAMPOS**, matrícula 80227-1, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De JOSÉ RODRIGUES LEITE - Prot. n.º 2011/25/01796

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45 a 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ RODRIGUES LEITE**, matrícula 81685-0, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De LOURDES BRAGIO DO NASCIMENTO - Prot. n.º 2012/25/00993

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/36 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 37, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **LOURDES BRAGIO DO NASCIMENTO**, matrícula 85315-1, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARIA APARECIDA DA SILVA - Prot. n.º 2000/0/66875

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 119 a 121 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 122, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 108056-3, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARILU COSTA - Prot. n.º 2006/10/47664

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 58 a 60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARILU COSTA**, matrícula 62111-0, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE - Prot. n.º 2012/25/01068

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 43, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE**, matrícula 36011-2, a partir de 01 de novembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA MENEZES - Prot. n.º 2010/25/00264

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65 A 67 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 68, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 36, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula 94798-9, a partir de 01 de novembro de 2012.

De AMADEU ELIAS DE BRITO - Prot. n.º 1997/0/71990

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 101 a 103 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 104, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 78, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **AMADEU ELIAS DE BRITO**, matrícula 99425-1, a partir de 01 de novembro de 2012.

PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 30 de Outubro de 2012

Protocolado n.º 12/10/36.283 - PG - Interessada: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO:

À vista das informações existentes nestes autor, da solicitação da empresa interessada e do pedido acostado pela Secretaria de Saúde à fl.301, e finalmente, dos pareceres de fls.302 a 307,314 a 317,320/Vº e 321/Vº, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1.O pedido da empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., visando a alteração de seu CNPJ, substituindo o da matriz contratada pelo filial estabelecida neste Município, visando a execução do contrato n.º 113/12 (fls.248/258), que tem por objeto a prestação de serviços emergenciais de transporte escolares;

2.Publique-se

3.À CSFA/DAJ para formalização do Termo Contratual próprio;

4.Finalmente,retorne o processo à Secretaria Municipal de Educação para ciência,demais providências e acompanhamento.

ALCIDES MAMIZUKA
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2004/70/9152

Interessado: João Roberto Balbuino

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, os seguintes documentos, para juntada ao protocolo acima discriminado:

1) RG e CPF.

Prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para a entrega dos documentos relacionados. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no indeferimento ou não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal n.º 16.274/08.

RENATO LIMA ALMEIDA

Auditor Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo n.º 2012/03/03.959

Interessado: Paulino Fantinatti

Assunto: Impugnação do IPTU 2012

Face a informação fiscal acima e considerando-se que o lançamento de 2012 já foi cancelado e reemitido em 06/2012, **FICA PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DO IPTU citado** em face da perda de objeto do presente processo, nos termos do art. 85 da lei 13.104/07, devendo-se, posteriormente, os autos serem arquivados.

Campinas, 26 de outubro de 2012

ALOISIO CARLOS M. AMADEU

Auditor Fiscal Tributário Municipal Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-GP

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMEN- TO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 11/03/6189, anexo 12/10/16680

Interessado: Gazotti & Artioli

Requerente: Maria de Lourdes Luciana Gazotti

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C. Cart.: 3414.24.37.0165.01001

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do art. 26 da Lei n.º 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 72, publicada no DOM de 13/07/12, contém erro de transcrição, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:... determino a revisão de ofício para lançamentos do IPTU, de exercícios futuros,...

LEIA-SE:... determino a revisão de ofício dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012,....

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 24 de outubro de 2012

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572/04 Diretor/DRI-GP

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012/03/2569

Cód. Cartográfico: 4111.61.59.0051.00000

Interessado: Pedro Jesuino da Silva

Assunto: REVISÃO DE IPTU

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: fotos do imóvel, Certificado de Conclusão de Obras e planta, ou, não existindo esta, croqui com quadro de áreas assinado pelo proprietário, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 13104/07. Apresentar também documento que comprove o ano base de depreciação alegado aceitável nos termos do art. 41 do Decreto Municipal 16274/08, alterado pelo Decreto 17.734/12.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a exigibilidade da comprovação do alegado, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal 13.104/07. O atendimento desta, no prazo determinado, é condição indispensável à análise do pedido formulado, cuja inobservância determinará o seu arquivamento. Protocolizar o documento mediante requerimento no protocolo geral, no térreo.

Campinas, 30 de outubro de 2012

MÁRIO BONAFÉ NETO

Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2011/10/10341

Cód. Cartográfico: 4111.61.59.0533.00000

Interessado: Elcio Rodrigues de Jesus

Assunto: REVISÃO DE IPTU

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Certificado de Conclusão de Obras e planta, ou, não existindo esta, croqui **com quadro de áreas** assinado pelo proprietário, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 13104/07.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a exigibilidade da comprovação do alegado, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal 13.104/07. O atendimento desta, no prazo determinado, é condição indispensável à análise do pedido formulado, cuja inobservância determinará o seu arquivamento. Protocolizar o documento mediante requerimento no protocolo geral, no térreo.

Campinas, 30 de outubro de 2012

MÁRIO BONAFÉ NETO

Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2011-11-10452 Interessado(a): LAURO PEREIRA BARBOSA

c.cartográfico: 3223.64.23.0046.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida

pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO SEGUINTE LOTE: LOTE 007 com 693,20 m² QUARTEIRÃO 08494 QUADRA AC nos SEGUINTE LOTES: LOTE 07 com 443,20 m² e LOTE 07 A com 250,00 m²**; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 30 de outubro de 2012
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 12/10/30833

Interessado: Luiz Henrique pereira

Assunto: Cancelamento retroativo da Inscrição Municipal.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indeferir** o pedido de cancelamento da inscrição municipal **184763-5**, pois não foi apresentada prova plena capaz de satisfazer sua pretensão, conforme disposto na IN 02/2009-DRM/SMF. **De ofício** encerrar inscrição mobiliária na data de 13/07/2012 (data do protocolo), conforme art. 2º da IN 02/09-DRM/SMF e no § 1, inciso I, b do art. 64 do Decreto 15.356/2005.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 Respondendo pela CSCM / DRM / GP

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolado nº 2010/10/33515

Requerente/Sujeito Passivo: Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda.

Assunto: Restituição de tributo indevido

Nos termos do art. 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/2008 - DRM/SMF, com base da manifestação fiscal, à vista dos documentos anexados nos autos e com fundamento nos artigos 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07 e nos artigos 165 a 168 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **reconheço o direito à restituição** da importância de 1.034,3227 UFIC ao sujeito passivo, referente à inscrição municipal nº 00.098.458-2, visto que esse montante foi recolhido em duplicidade, cuja efetivação fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo. Encaminho os autos ao DCCA/SF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observadas as disposições dos artigos 43 a 54 da Lei nº 13.104/07.

Protocolado nº 2010/10/33323

Requerente/Sujeito Passivo: BR-DS Serviço de Orientação a Executivos Nacionais e Estrangeiros Ltda.

Assunto: Restituição/compensação de tributo

Nos termos do art. 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/2008 - DRM/SMF, com base da manifestação fiscal, à vista dos documentos anexados nos autos e com fundamento no art. 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104/07, **não conheço do pedido**, visto que não foram apresentados os motivos de fato e de direito em que se fundamenta.

Protocolado nº 2011/10/11319

Requerente/Sujeito Passivo: Esquadrias Metálicas Zanaga Ltda. - ME

Assunto: Restituição/compensação de tributo

Nos termos do art. 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/2008 - DRM/SMF, com base da manifestação fiscal, à vista dos documentos anexados nos autos e com fundamento no art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, declaro prejudicada a análise do pedido, diante da perda de seu objeto, visto que já foi concedido por meio do protocolo nº 2011/10/18831, conforme decisão publicada no D.O.M. de 23/09/2011.

Protocolado nº 2011/10/19390

Requerente/Sujeito Passivo: Cinemark Brasil S/A.

Assunto: Restituição de tributo

Nos termos do art. 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/2008 - DRM/SMF, com base da manifestação fiscal, à vista dos documentos anexados nos autos e com fundamento nos artigos 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07 e nos artigos 165 a 168 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **indeferir o pedido** de restituição, visto que não há previsão legal para a restituição dos valores de multa e juros incidentes sobre o sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN recolhido após o prazo de vencimento.

Campinas, 30 de outubro de 2012

EDGAR VALVERDE

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. *O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e §7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

CNPJ	EMPRESA
16.707.115/0001-50	WILLIVAN LIRA ALVES - ME
16.986.832/0001-69	CAMPVET FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA - ME
16.991.809/0001-62	APN STUDIO DO BEM ESTAR ESTÉTICA LTDA - ME

16.994.387/0001-89	CASA DE TINTAS GOMES & SILVA LTDA - ME
16.866.552/0001-17	LUCIANO EDUARDO PADOVANI ALAMBRADOS - ME
17.000.437/0001-28	JRAMALHO EVENTOS SOCIAIS E ESPORTIVOS LTDA - ME
16.994.263/0001-01	RESEDA COMÉRC. DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS DE ÓTICA LTDA - ME
16.993.507/0001-23	ACVZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
17.007.127/0001-35	D. BRAZ DA SILVA - ME
16.957.695/0001-34	MARLON FRANCISCO GODOY VIANA - ME
16.919.332/0001-04	DRICOTA COMÉRCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA - ME
16.985.304/0001-95	MARIA APOLINARIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME
16.979.529/0001-39	J. A. CAVALCANTE - CARGAS - ME
17.015.564/0001-09	I9 CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - EPP
16.932.687/0001-33	P DA SILVA C CAMPOS CONFECÇÕES - ME
16.882.080/0001-96	CP COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA - ME
16.903.309/0001-21	ADONAI ACESSÓRIOS PARA CELULAR & TABLETS LTDA - EPP

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 Respondendo pela CSCM / DRM / GP

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias da sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA
16.501.569/0001-70	LEANDRO ROSA DA SILVA ME
16.843.552/0001-00	FOX QUALITY SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
15.673.982/0001-50	D. CRISTINA TAVARES FORNANAZZARI ME
15.564.749/0001-39	W. XAVIER ACESSÓRIOS ME
15.673.820/0001-11	M HENRIQUE SILVEIRA CINTRA ME
16.774.399/0001-06	JULIANA FLÁVIA DE OLIVEIRA MERCADO ME
16.639.774/0001-05	4HEDGE EMPRESARIAL LTDA EPP

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 Respondendo pela CSCM / DRM / GP

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
2489007	169.713.300/001-64	VALDEMIR PIRES 87069806868
2489031	169.715.890/001-05	JOANA DARC MARIA DA SILVA 09419455459
2489040	169.717.780/001-88	CARLOS ROBERTO QUEIROZ JUNIOR 15462091826
2489090	169.725.180/001-27	DEBORA RODRIGUES DE MOURA 38925050803
2489104	169.729.960/001-37	MARLI RAMOS 30067202888
2489112	169.732.770/001-30	OSWAGNER SEBASTIAO BISPO DA SILVA 28548114886
2489120	169.734.020/001-02	LUANA SUELLEN PAGLIARE 34836996864
2489147	169.737.430/001-88	ANA CECILIA PEREIRA DE MELO JUSTO BAUAB 05916377827
2489163	169.738.660/001-19	EVERALDO COQUEIRO DA SILVA 36885632805
2489198	169.744.050/001-60	MICHELLE GUIZZO BENTO 30940417871
2489201	169.753.090/001-37	ISABELA KANUPP SILVA 23071317875
2489228	169.754.830/001-80	ANDREIA CRISTINA PORTO SILVA DIAS 29895584890
2489260	169.763.680/001-20	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 04989737865
2489279	169.764.190/001-13	VALDENICE CLEMENTINO FERREIRA 10811275892
2489287	169.764.600/001-90	CARLOS ROBERTO NAVES 39691071649
2489309	169.765.280/001-30	CLAYTON MELANIN ZANON 35981254882
2489325	169.769.190/001-55	LUCIANO JOSE ALVES 36500226801
2489333	169.771.600/001-25	LAERCIO TIOLLI 05374242881
2489350	169.772.560/001-93	ROSIE TE TRINIDADE DA SILVA 22097615813

2489368	169.779.560/001-88	SAYONARA PATRICIO NOGUEIRA DE AGUIAR 27349511850
2489384	169.782.950/001-05	TALITA IBIAPINO DOS SANTOS 38526756850
2489406	169.790.010/001-60	BRUNA CRISTINA MANTOVANI 34881142879
2489414	169.791.740/001-88	ANA PRISCILA SANTANA MARQUES 21431025852
2489422	169.794.840/001-00	SIMONE ANDREIA VARGAS DE LIMA 17276291839
2489430	169.797.220/001-70	SILVIA HELENA LOPES 98510274649
2489449	169.800.590/001-23	FRANCISCO CALIL FILHO 44620267805
2489473	169.803.480/001-22	SILVIA MORAES LEMOS 02992287890
2489481	169.804.610/001-08	ANA CAROLINA DA SILVA PRADO 38660497813
2489490	169.807.120/001-54	JURACI LOPES CONZATTI 17887388880
2489503	169.807.340/001-14	MIDIAN ROCHA BRANDAO 30655918809
2489511	169.809.210/001-06	HELVIO APARECIDO PEREGO 72102381820
2489520	169.812.160/001-15	ALINE ROCHA GONCALVES 36141138845
2489538	169.813.780/001-53	JAMES DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA 28415628838
2489554	169.816.840/001-90	LEANDRO RICARDO MACHADO RODRIGUES 32712876865
2489562	169.824.790/001-49	ALEXANDRE DE MATOS TELIS 21494503808
2489570	169.825.470/001-70	EDSON DE SOUSA OLIVEIRA 66274249320
2489589	169.825.910/001-80	CLAUDIA GONCALVES TELIS 22454427842
2489597	169.826.450/001-07	SUZANA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO 31164718860
2489600	169.827.400/001-00	MARIA HELENA EVANGELISTA SANTANA 26030965832
2489627	169.832.790/001-00	MARIA DA LUZ SILVA 38252638864
2489643	169.834.270/001-97	ORIVANILDA DE SOUZA 04696218694
2489686	169.838.300/001-16	DOUGLAS ALVES MARCHETTO 30887969844
2489694	169.839.200/001-07	ANTONIO DOS REIS PEREIRA 86677551849
2489716	169.839.270/001-29	EDER APARECIDO DE SOUZA 21886174873
2489732	169.844.360/001-00	JAMIL BERNARDES 44616864934
2489759	169.846.600/001-94	LUCAS CARDOSO DA SILVA 34402259843
2489767	169.850.820/001-00	MARCELO DE ARAUJO FARIA 18425349800
2489775	169.852.410/001-77	SILVANA APARECIDA MORAIS DE SOUZA 31794222898
2489783	169.855.960/001-66	CLEIDIVALDO LIMA DOS SANTOS 00255909527
2489791	169.856.370/001-14	LEILA SIMONI PAGLIARE DA FONTE 25358856897
2489805	169.856.500/001-73	SERGIO LUIS VADILLO ROMERO 28469536869
2489821	169.861.750/001-50	LUCIMAR APARECIDA FABIANO 06891714800
2489830	169.861.850/001-95	EMERSON PONGELUPPI 26371635859
2489848	169.863.190/001-78	MICHELLE SARTORI VIEIRA 33439718808
2489856	169.868.540/001-29	MARIANA DE LIMA 38862027800
2489872	169.871.180/001-95	IRACI MARQUES DA SILVA 24834243842
2489902	169.874.720/001-10	CLAUDIA ROBERTA SECCO 21643259822
2489937	169.888.280/001-30	ELENA LUISA DE SANT ANNA 00557582903
2489945	169.889.720/001-76	ROSEANE SANTOS DA SILVA 32959488873
2489961	169.891.240/001-81	MARIA DE LOURDES CARDEAL DOS SANTOS 22446549829
2489970	169.892.230/001-63	MARIA CRISTINA FERREIRA 25636083840
2489996	169.893.120/001-00	GABRIELLE RODRIGUES BORGES 36459787808
2490005	169.894.210/001-27	ANDREZA DE JESUS OLIVEIRA 21963747844
2490021	169.900.660/001-06	MONICA CRISTINA DA SILVA LOPES 21969724870
2490048	169.910.540/001-04	GIVANILDO DA SILVA 15101313882
2490056	169.911.320/001-62	CLOVIS DA COSTA SANTOS 37543148587
2490064	169.914.920/001-64	MARINA NAVARRO DE SOUZA 21757627855
2490072	169.914.950/001-06	BENTO LINO MACHADO 45431710397
2490080	169.916.110/001-89	DENISE FORNI 09696033800
2490102	169.916.770/001-79	JOSE IVANILDO BALDIM 06857066647
2490110	169.922.300/001-14	CLAUDIO COSTA 59324805991
2490129	169.922.440/001-38	LUIS ROBERTO NUCCI DE MIRANDA 22136948857
2490153	169.931.320/001-00	JOSENILDE BISPO FERREIRA 27033037856
2490170	169.938.900/001-10	BEATRIZ GONCALVES LOPES 37791066807
2490196	169.942.860/001-08	CLEONICE GONCALVES DA SILVA 13765818844
2490200	169.946.170/001-00	RONALDO DE FREITAS SOARES 21608851850
2490226	169.949.580/001-85	BRUNO BERTUZZO VEIGA 38752317838
2490242	169.949.970/001-82	LUCINEIA DIAS DA SILVA 30203012895
2490250	169.955.880/001-09	FERNANDA CORDER PERES 22113323826
2490269	169.959.730/001-48	GILLIARD GOMES DA SILVA 32541574860
2490285	169.961.450/001-24	MARIA LUCIA DA SILVA 15848046883
2490293	169.967.180/001-10	ROSA MOREIRA DAMASCENO 35203900191
2490358	169.985.560/001-59	ANDERLANIA ALVES DE FREITAS MONTEZANI 31647346894
2490366	169.988.420/001-14	MARCIA HAEITMANN BERGAMO 17886966899

2490374	169.989.660/001-08	CICERA FIRMINO CORREIA 84188626453
2490382	169.989.750/001-90	ANGELA GALLICCHIO 02435298803
2490439	169.996.080/001-01	ALESANDRO PATRICIO VASCONCELLO 28370396836
2490447	169.997.180/001-73	FLAVIA REGINA MEIRA 34231478813
2490420	169.994.780/001-07	IVAN MENDES PRASSA 03603697740
2490412	169.994.620/001-02	VANILDO JOAQUIM FERREIRA 33868107134
2490404	169.992.920/001-58	VERIDIANA APARECIDA MONTEDORI MURARI 33712982801
2490390	169.992.810/001-78	IVALDO FERNANDES DE ALMEIDA 21254872841
2490331	169.984.430/001-53	IZABEL CRISTINA ALZIRO DE OLIVEIRA 29140265870
2490323	169.980.280/001-08	VERA LUCIA GASPAR BRANCO 15107500889
2490315	169.972.420/001-31	FERNANDO JOSE DE SOUZA 02180566565
2490218	169.948.390/001-22	ROSIMEIRE LEMOS SAITO DE LARA 21531344801
2490161	169.935.220/001-71	ALEX ROBERT HEINRICH 35627200847
2490145	169.927.760/001-75	JUCELMA DE FREITAS CASTRO 34376869848
2490030	169.909.460/001-82	OSVALDO SILVA DE SOUSA JUNIOR 36446634838
2490013	169.895.590/001-26	ALINE FRANCIELE SECOLO 30363746803
2489988	169.892.470/001-12	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA AUGUSTO 22663451843
2489953	169.889.830/001-56	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO 06146533475
2489910	169.876.090/001-36	JULIA DEGAM KLEMEZ 40481145818
2489899	169.871.830/001-10	IARLA AMARAL DOS SANTOS SOUZA 42232019802
2489813	169.859.170/001-22	JOAO GUILHERME FERRANTI 33702397876
2489740	169.845.180/001-47	AGNALDO ALVES DA SILVA 31394613806
2489724	169.841.750/001-10	ELISA DE FATIMA LOURENCO 29907684830
2489708	169.839.210/001-51	EDUARDO ALEXANDRE CENEDEZI 37392698800
2489660	169.836.300/001-63	DANIEL ERAS MANZI FERREIRA 36394307866
2489619	169.832.130/001-10	PEDRO MATOS TELES 10813580846
2489392	169.789.370/001-76	NECIA MACIEL DE SOUZA CARVALHO 31176403800
2489376	169.780.600/001-13	ROSANA RODRIGUES COSTA 41510571884
2489317	169.766.360/001-03	CARLOS FERNANDO DINIZ 31673472877
2489244	169.756.220/001-75	RENATA DE SOUZA 21705021816
2489236	169.755.210/001-02	EDIMEIA FENILE PEREIRA DA SILVA 12709529866
2489210	169.753.790/001-95	RUTE GRATAO DE OLIVEIRA 26431880803
2489180	169.743.340/001-04	GUSTAVO CANDIDO DA SILVA 21543579892
2489171	169.742.130/001-54	CELSO MANOEL DE CARVALHO 20932740944
2489139	169.735.270/001-32	MARIA CRISTINA FERRARI 10432845836
2489074	169.722.410/001-32	ALAN MARCOS PEREIRA 15850975861
2489066	169.722.160/001-59	FRANCISCO SALVANAR PEREIRA DE ALMEIDA 35365862368
2489023	169.714.950/001-36	ADALBERTO TEIXEIRA ROCHA 07632884890
2489015	169.714.460/001-01	MICHEL SANTOS FONSECA 26505933859
2490340	169.985.140/001-18	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA 29084153804
2490307	169.970.710/001-40	SARA DA SILVA SANTOS 36586452880
2490234	169.949.810/001-70	MARCIO ALFREDO MARQUES 21596738898
2490188	169.941.440/001-40	BRAULIO EVANDRO DA SILVA 34409669842
2490137	169.923.920/001-52	ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA 28147819870
2490099	169.916.590/001-97	JOSE GENIVAL RAMOS 02726850898
2489929	169.887.290/001-58	CIRSO PEREIRA DA SILVA 70704155834
2489651	169.835.810/001-69	RAFAEL GOMES DA SILVA 02447133162
2489295	169.764.970/001-18	RISONALDO AMARO DO NASCIMENTO 67708960444
2489678	169.837.040/001-61	WANDERCLEYBER DA SILVA LIMA 39613736808
2489252	169.756.540/001-70	ALCIONE OLIVEIRA MOTA 16839671860
2489082	169.724.450/001-73	SORAYA COSTA FAGURY 50948482249
2489864	169.869.670/001-24	RAFAEL LIMA GUIMARAES 22421259827
2494647	17.000.195/0001-72	ADAIAS ROGERIO LOPES 21341541878
2494655	17.000.593/0001-99	LUZIA SEBASTIANA FRANCISCO 44406606653
2494663	17.000.810/0001-40	MATHEUS ROGERIO DA CUNHA SILVA 44224552817
2494671	17.000.830/0001-11	FRANCISCO CLEMENTE DOS SANTOS 03276183889
2494710	17.001.285/0001-88	PAULO HENRIQUE BARBOSA 36562861837
2494728	17.001.573/0001-32	DANIEL PINHEIRO 37126314809
2494736	17.001.923/0001-60	DIEGO COUTINHO RODRIGUEZ 35099388876
2494744	17.001.960/0001-79	FRANCIEL FERNANDO DE OLIVEIRA 35358783814
2494779	17.002.754/0001-83	WILSON RAMOS DE AZEVEDO 44550305819
2494787	17.002.785/0001-34	MARIVANIA MARIA DE LIMA 87119188453
2494809	17.002.819/0001-90	RAIMUNDO JOSE TEIXEIRA 25636978839
2494825	17.003.022/0001-08	RAILA NICOLENCO 34021739807
2494833	17.003.207/0001-12	MAYARA GUADAGNINI MENDES 38808586839

2494850	17.003.295/0001-52	ANALIA ESTHF LAURAS 23183211831	2495775	17.025.435/0001-93	IVAN DE SOUZA NETO 82006636804
2494868	17.003.822/0001-29	MENEGILDO DOS SANTOS JESUS 72853700534	2495783	17.026.551/0001-27	FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA 03705499882
2494876	17.004.026/0001-00	AMARO MARCELINO DA SILVA 61057630420	2495791	17.026.653/0001-42	VERA LUCIA ALVES 46705546620
2494884	17.004.179/0001-58	NERCI APARECIDA RIBEIRO GONCALVES 86732226800	2495813	17.026.937/0001-39	JESSICA SILVA DE CARVALHO 41161347836
2494892	17.004.204/0001-01	LUIZ FERNANDES CIRILLO 09939295839	2495821	17.027.513/0001-99	GRAZIELA BADUR 25250557805
2494906	17.004.265/0001-60	MARILENE EMILIA VILARES 22214330500	2495856	17.027.982/0001-08	LUIZ PAULO LIMA 10256901686
2494914	17.004.315/0001-00	LAZARO CASADIA 22784403815	2495864	17.028.055/0001-02	JAIME DA SILVA 04766838661
2494930	17.004.693/0001-93	CELIA RAIMUNDA MEIRELES FERREIRA 78311772304	2495872	17.028.334/0001-76	ANDREA JACINTO DE MORAES 18809075854
2494949	17.004.736/0001-30	GENIVAL VAZ DA SILVA 04278696418	2495880	17.028.474/0001-44	WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA 29913061814
2494965	17.004.910/0001-45	CONCEICAO APARECIDA ROCHA COLLACO 21604648805	2495902	17.028.757/0001-96	LUCELIA GOMES PEREIRA LOURENCO 25286639860
2494973	17.005.459/0001-80	MAURO GUILBURD 32607498880	2495910	17.029.249/0001-22	ISABEL ARAUJO ISOLDI 22527592830
2494981	17.005.988/0001-84	ERICA CRISTINA GONCALVES 33264051893	2495937	17.029.685/0001-00	LUCIANA ALVES GARCIA 27022344884
2495040	17.007.241/0001-65	ANA LUCIA PALMAS 16862590855	2495945	17.029.716/0001-14	CAUE NUNES NASCIMENTO 39438395830
2495058	17.007.487/0001-37	GLAUCIA MAURA LUCIANO AUGUSTO INACIO 22496465890	2495953	17.030.049/0001-90	NADIR FERREIRA CAMPOS DA SILVA 03846676608
2495066	17.007.533/0001-06	ISAAC ALISSON QUINTINO ANDRADE TEIXEIRA 39776690874	2495988	17.030.132/0001-69	SAEID GOMES BOU ABBAS 33304332804
2495082	17.009.269/0001-31	ANGELINA PELLISSON LEITAO 17281841850	2496003	17.030.246/0001-09	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA 15033661892
2495104	17.009.565/0001-32	FELIPE SIQUEIRA DE BRITO 45970721875	2496011	17.031.182/0001-60	WALDINEY DE JESUS MENDES 06939656812
2495112	17.010.314/0001-78	JOAQUIM CAMILO DA SILVA 96897244872	2496020	17.031.488/0001-17	VALENTIM PEDRO SELEGUIM 10799951889
2495120	17.010.373/0001-46	WILLIAS PEREIRA DE SOUZA 12687453838	2496054	17.032.230/0001-35	MARIA CRISTINA PAULA LEITE MACHADO 01683228898
2495139	17.010.669/0001-67	NICHOLAS ALTINO MANOEL 41765261813	2496062	17.032.275/0001-00	MAURISA COELHO TEIXEIRA 16557812866
2495147	17.010.672/0001-80	CLEIRE CRISTINA DA SILVA GODOY CERDA 30074344838	2496089	17.032.767/0001-03	MARIA BENEDITA BENTO LIMA SANTOS 26066046870
2495155	17.011.247/0001-06	MARCELO AFONSO DOS SANTOS 05074760690	2496097	17.033.641/0001-45	ROSIMEIRE PEREIRA DE BRITO 23162957893
2495163	17.011.471/0001-06	NATALICIO GARCIA 24996736801	2496119	17.033.815/0001-70	JULIANA FERREIRA YASSOYAMA 44365548808
2495171	17.011.811/0001-90	MARILIA DA SILVA SANTANA 03781824551	2496135	17.033.893/0001-74	GABRIEL CRISPINIANO BARBOZA JUNIOR 11690762896
2495180	17.012.265/0001-02	TELMA DOS SANTOS 10222830816	2496143	17.034.790/0001-29	RENATA DOS SANTOS SOUZA 62118552149
2495198	17.012.681/0001-00	MARCIO CARVALHO DE REZENDE 07574073821	2496151	17.035.047/0001-93	ADILSON DUCA 28638398883
2495201	17.012.942/0001-92	FABIANO ZACARIAS PEDRO 29138600870	2496160	17.036.829/0001-47	MAURICIO GUEDES 22718868805
2495210	17.013.313/0001-87	TATIANE CRISTINA AMORIM MARQUES 37001634875	2496186	17.037.025/0001-62	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 21689462809
2495236	17.013.770/0001-71	DAMARES SANTOS TEIXEIRA 29725753852	2496216	17.037.145/0001-60	CREBER LOURENCO DE SOUZA 07403318684
2495244	17.013.801/0001-94	DAIANA MAIARA DA SILVA 39958811812	2496224	17.037.181/0001-23	JOSE GONCALVES DE ALMEIDA NETO 03587739897
2495252	17.013.959/0001-64	GRIMALDO DE SOUZA SANTOS 65932242515	2496240	17.037.563/0001-57	THIAGO LAUREANO 36239547808
2495260	17.014.126/0001-18	MARIA HELENA PIMENTA NANTES 25101965880	2496259	17.037.636/0001-00	MARIA EDNA DA SILVA 28336711805
2495279	17.014.180/0001-63	DELMA DOS SANTOS 07948177850	2496267	17.037.702/0001-42	EDMAR PEREIRA BERTOSO 41825838844
2495287	17.014.206/0001-73	ADRIANA BALTAZAR 08618347809	2496291	17.038.569/0001-49	ELIANA DOS SANTOS 22041238895
2495295	17.014.255/0001-06	MARCIA DE BRITO SOUZA 19688098809	2496305	17.038.595/0001-77	CARLOS ROBERTO ANDRELINO 34237097668
2495317	17.014.334/0001-17	JOSE JULIO RODRIGUES DA COSTA 72901098649	2496321	17.038.798/0001-63	ANANDA GOMES ALVES 40335594859
2495325	17.015.569/0001-23	JOAO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO NETO 16796346823	2496313	17.038.774/0001-04	RAFAEL GENTILE BELTRAMELO 34524076832
2495333	17.015.790/0001-81	ISRAEL LIMA DE OLIVEIRA 14430072850	2496283	17.038.450/0001-76	ANDERSON VIEIRA DA SILVA 22337720837
2495350	17.016.152/0001-85	JOSE DO CARMO GODOY FILHO 06847644583	2496275	17.037.733/0001-01	GRAZIELA BARBOSA 34541153882
2495376	17.016.469/0001-11	MARAIZA DE ALMEIDA 31921947829	2496208	17.037.135/0001-24	DARCI APARECIDA TREVISAN MITICA 96856521804
2495392	17.016.682/0001-23	WILLIAM MATEUS SACHINELLI DA SILVA 40802102808	2496194	17.037.129/0001-77	EVANCIR NUNES DA SILVA MEDEIROS 21677459824
2495406	17.016.823/0001-08	CICERA MARIA DA SILVA 15001468892	2496178	17.036.882/0001-48	MURILO SOARES PEREIRA 33288215896
2495422	17.017.277/0001-20	ELIZANDRA GOMES CORREA 21502813840	2496127	17.033.839/0001-29	DAVID SOUZA DA SILVA 06753215654
2495457	17.017.650/0001-42	OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA 18307889812	2496100	17.033.778/0001-08	TIAGO ROBERTO SILVA BLUMEL 29794434841
2495481	17.018.492/0001-45	CLAUDIA REGINA MELOQUE 25822069894	2496046	17.032.090/0001-03	PIERRE WELLINGTON BARBOZA 29412601883
2495490	17.018.493/0001-90	TEREZINHA ELIAS DA SILVA 76845435120	2496038	17.031.841/0001-69	LISIANE CRISTINA PASSADORE DIAS 22671924895
2495511	17.019.114/0001-86	MARCIO JOSE LINARDI 25689210803	2495961	17.030.126/0001-01	BRUNO LUSWARGHI PEREIRA 35169157819
2495520	17.019.141/0001-59	MIRIAN SANTOS DE CARVALHO 81085087549	2495929	17.029.412/0001-57	MARIA DE FATIMA CIARELI 21557579806
2495538	17.019.311/0001-03	VANESSA PRADO 22482914850	2495899	17.028.727/0001-80	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 39243245813
2495546	17.019.649/0001-57	KATIA REGINA DE SOUSA 22145947876	2495848	17.027.917/0001-82	ANGELICA NOGUEIRA BALTORE 17279310842
2495554	17.019.788/0001-80	FABIO RICARDO BAPTISTA 21506198813	2495643	17.022.072/0001-32	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS 34496849810
2495562	17.019.913/0001-52	VALESSA MARIA DOS SANTOS 32902683812	2495589	17.020.602/0001-03	REGIANE NASCIMENTO 96395869353
2495570	17.020.428/0001-07	LEONICE FERREIRA DOS ANJOS 85217603291	2495503	17.018.949/0001-11	ALLAN DELLA PIAZZA 39006112895
2495619	17.021.568/0001-91	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 22438553804	2495473	17.017.998/0001-30	THESTO DE ALMEIDA COCIELLO 37287357879
2495627	17.021.789/0001-60	JOSE APARECIDO FIRMINO FERREIRA 06874057855	2495465	17.017.834/0001-02	JULIANE RANIRO 30388191821
2495635	17.022.050/0001-72	ZENAIDE APARECIDA PEQUENO 06967812807	2495414	17.016.934/0001-14	MARIA ROSANGELA BARROS BUSCARATTI 51406934372
2495660	17.022.293/0001-00	ANA MARIA SILVA SANTIAGO 25338651840	2495384	17.016.558/0001-68	DENILVIA GONCALVES DOS SANTOS 26667276888
2495678	17.022.320/0001-45	SEBASTIAO SATURNINO 30310547253	2495368	17.016.187/0001-14	ANDREA DA SILVA REIS 17274686860
2495686	17.022.360/0001-97	FABIO TOSTA DA SILVA 36522820862	2495341	17.016.151/0001-30	SANDRA REGINA DE BRITTO LOGUERCI 17590775851
2495694	17.023.098/0001-03	ANTONIO JOSE BUENO DA SILVA 72797932315	2495309	17.014.294/0001-03	MONICA VALERIA BASTOS GEMEINDER 27639098840
2495716	17.023.162/0001-48	JOAO VICTOR ALVES GOMES 39326579859	2495228	17.013.334/0001-00	MILTON CARLOS PIRES 11878616854
2495724	17.023.348/0001-05	DEUSDETE NUNES MAGALHAES 27599197818	2495090	17.009.345/0001-09	AMANDA FERRARI MAZALLI 32542727813
2495732	17.023.691/0001-41	SUELI MARTINS DOS REIS 12033446867	2495074	17.008.382/0001-00	CIBELE MARIA PAULINO DA SILVA 34965662806
2495740	17.024.088/0001-84	GUILHERME BENTO NETO 40632544880	2495031	17.006.931/0001-08	PAULO VIANA DA SILVA 55749437191
2495759	17.024.881/0001-83	LILIANA MARQUES SILVA 15037327890	2495023	17.006.900/0001-49	MIRIAM RAYMUNDO DOS SANTOS CORREIA 02485137889

2495007	17.006.562/0001-45	ELISABETE RIBEIRO PADUAN 21522396870
2494990	17.005.995/0001-86	ELIANE APARECIDA CAMPOS SENHORINI 26232971850
2494957	17.004.846/0001-00	DANIEL DE BRITO GODINHO JUNIOR 36128190898
2494922	17.004.330/0001-58	MARCOS DOS SANTOS GONCALVES 26027833823
2494817	17.003.012/0001-72	CICERO LIMA DE SOUZA 87013380806
2494795	17.002.790/0001-47	PEDRO LUIZ SOARES DO AMARAL 86845519820
2494760	17.002.721/0001-33	EMERSON AMARAL PORTO 25743005800
2494752	17.002.391/0001-86	ROSICLEIDE CARVALHO DA SILVA 35517191878
2494701	17.001.068/0001-98	SOILA MARTINS ARRUDA 12079496808
2494698	17.001.016/0001-11	FELISMER DEL CARMEN CARO AGUERO 09545702869
2494680	17.000.973/0001-23	BIANCA CRISTINA RODRIGUES 29377902835
2496232	17.037.254/0001-87	ARLINDO FRANCISCO VIANA 72033401804
2496070	17.032.619/0001-80	APARECIDO ALVES MARTINS 05758419826
2495996	17.030.143/0001-49	MOISES PEREIRA DA SILVA 05319653840
2495970	17.030.130/0001-70	RONICLEY COSTA DE SOUZA 22629256820
2495805	17.026.796/0001-54	JULIO CESAR DELVECHIO 28166814838
2495767	17.025.130/0001-81	SIMONE BULHOES FLAUSINO 29185808806
2495651	17.022.267/0001-82	MIGUEL SCHEFFER 66194920963
2495597	17.020.941/0001-90	CLEBERSON APARECIDO DOS SANTOS 28608561883
2495015	17.006.652/0001-36	ELZIZIO ASSUNCAO DE SOUSA 10798867884
2495449	17.017.618/0001-67	ANISIO DE OLIVEIRA CRUZ 00840495617
2495830	17.027.703/0001-06	MARIA EMILIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO 36894995850
2495708	17.023.131/0001-97	OZORIO NUNES FERREIRA 29240573615
2495430	17.017.456/0001-67	LUIS CARLOS DE SOUSA 93210760853

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 Respondendo pela CSCM / DRM / GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO QUANTO À PROPOSTA**Processo Administrativo nº 11/10/39.588****Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Assunto:** Convite nº 046/2012**Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Raul Teixeira Penteadado - Jardim Palmeiras.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 77.514/2012, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura, pelos membros Sra. Rosélia Salomão Mesquita e a Sra. Andréia Bortoluzzi de Azevedo e Silva, e como suplentes de membros a Sra. Sílvia Helena Pisciotto Barthos e o Sr. Elzo Pinto. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica das propostas (fls. 489 a 494) e nos critérios para classificação e julgamento previsto no item 8 do edital, decide por:

1) CLASSIFICAR a proposta da empresa VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., no valor global de R\$ 58.378,45 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

2) **FIXAR** o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 30 de outubro de 2012

SUELI XAVIER DA SILVA GUATURA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**ROSÉLIA SALOMÃO MESQUITA**
MEMBRO**ANDRÉIA BORTOLUZZI DE AZEVEDO E SILVA**
MEMBRO**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2012****Processo Administrativo nº 12/10/17.466****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 257/2012**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, através de veículos passageiros e de carga tipo ônibus e caminhão tipo baú 3/4 com motoristas.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINÉ DIE"** do procedimento licitatório sob referência, em virtude da impugnação apresentada pela empresa **PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.**, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 30 de outubro de 2012

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
PREGOEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 269/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/39.930 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de leites e dietas, para uso do programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde. - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 05/11/2012 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 17:** das 08h do dia 22/11/12

às 08h30min do dia 23/11/12 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 17:** a partir das 08h30min do dia 23/11/12 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 08h30min do dia 26/11/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, ou pelo telefone (19) 2116-0594.

Campinas, 30 de outubro de 2012

ADRIANE APARECIDA ZANETINI
Pregoeira**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 169/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em **30 (trinta) de outubro de 2012**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 (vinte e sete) de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002,

RESOLVE

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política/Legislação e Finanças/Orçamento e **APROVAR** a proposta SICONV nº 042572/2012 apresentada junto ao MDS, que tem como objeto a "Construção e Aparelhamento da Sede do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS São Luiz", na Região Noroeste de Campinas, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

Campinas, 30 de outubro de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1114/12**

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios faz saber ao **servidor de matrícula funcional nº 28.671-0** da penalidade de **Demissão**, com fulcro nos artigos 184, incisos I, V e VI, combinado com o artigo 198, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.399/55, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fls. **71/73**, referente ao protocolado nº **11/10/36.579**, processo administrativo disciplinar nº **072/11**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 19 de outubro de 2012

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Diretora Do Departamento De Processos Disciplinares E Investigatórios

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**NOTIFICAÇÃO***Procedimento de Aplicação de Penalidade***Protocolo Administrativo nº 12/10/37097****CONSORCIO URBCAMP****Av. Franz Voegeli, nº 880 - Sl. 25 - OSASCO/SP - CEP 06.020-190**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **CONSORCIO URBCAMP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.801.445/0001-10** na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº **12/10/37097** em fls 123, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2012, decidiu-se, diante da inércia da empresa em apresentar Defesa Prévia, aplicar as sanções de: 1) multa de 18.300 (dezoito mil e trezentas) UFIC's, de acordo com a cláusula contratual 6.6.1 do Termo de Contrato nº **17/06**, em função da não manutenção na frota do número mínimo necessário de veículos acessíveis; e 2) multa de 610 (seiscentas e dez) UFIC's, conforme previsto na alínea c da cláusula 6.9 do Termo de Contrato nº **17/06**, em função da não observância da idade média máxima admitida para a frota.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 30 de outubro de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/MAJ**NOTIFICAÇÃO***Procedimento de Aplicação de Penalidade***Protocolo Administrativo nº 12/10/37098****VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA****Av. Franz Voegeli, nº 880 - Sl. 25 - OSASCO/SP - CEP 06.020-190**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.014.122/0001-38** na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº **12/10/37098** em fls 122, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2012, decidiu-se, diante da inércia da empresa em apresentar Defesa Prévia, aplicar as sanções de: 1) multa de 18.300 (dezoito mil e trezentas) UFIC's, de acordo com a cláusula contratual 6.6.1 do Termo de Contrato nº **15/06**, em função da não manutenção na frota do número mínimo necessário de veículos acessíveis; e 2) multa de 610 (seiscentas e dez) UFIC's, conforme previsto na alínea c da cláusula 6.9 do Termo de Contrato nº **15/06**, em função da não observância da idade média máxima admitida para a frota.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 30 de outubro de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/MAJ

NOTIFICAÇÃO*Procedimento de Aplicação de Penalidade*

Protocolo Administrativo nº 12/10/32035

TIKA BRINQUEDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Av. Suecia, nº 2273 - Jd. Novo II - MOGI-GUAÇU/SP - CEP: 13.848-380

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa TIKA BRINQUEDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.929.885/0001-70 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 12/10/32035 em fls 64, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2012, decidiu-se por negar provimento à defesa apresentada, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração ao item 3.4 do Anexo IV - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Presencial nº 26/11, justificando a aplicação da sanção de multa de R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e em conformidade com os itens 13.3 e 13.3.7 do referido edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 30 de outubro de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora Do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA EM 30/10/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/33962

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: V Concurso Estímulo para Cantores Líricos

HOMOLOGAÇÃO E PREMIAÇÃO

Com base nas provas realizadas, conforme condições previstas nos itens III e IV do Edital do V Concurso Estímulo para Cantores Líricos e no documento de fl. 377 do Centro de Ciências, Letras e Artes, a Secretaria Municipal de Cultura decide por:

HOMOLOGAR o V Concurso Estímulo para Cantores Líricos, **PREMIAR** os candidatos vencedores **Rafael Luiz da Silveira Ribeiro** - Melhor Voz Masculina, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **Lilian Giovanini Perin** - Melhor Voz Feminina, no valor de R\$ 4.000,00 e **Nádia Zanotello** - Melhor Intérprete da Obra de Antonio Carlos Gomes, no valor de R\$ 4.000,00, autorizando a despesa.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para lançamento no Sistema de Informação Municipal - SIM e empenho da despesa.

Campinas, 30 de outubro de 2012

RENATA ALVES SUNEGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 29/10/2012*

Processo Administrativo nº 11/10/46.171 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2012 Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 139.239,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), a favor das empresas como segue:

- **COMERCIAL GETRIX LTDA - EPP**, no valor global de R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais); para o item 03.

- **PATRICIA CARLA PINTUCCI RANDIS TUDE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - ME**, no valor global de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais); para o item 05.

- **BOLSA BRASILEIRA DO BRINQUEDO LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 15.693,00 (quinze mil seiscentos e noventa e três reais); para os itens 01, 03, e 06.

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais), para os itens 02 e 21.

- **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 16.378,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais), 04, 05 e 13.

- **LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.- ME**, no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para os itens 07, 10 e 11.

- **SPG COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 50.845,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para os itens 08, 09, 14, 17 e 22.

- **MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 18.622,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais), para os itens 12, 15 e 16.

- **MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM E.V.A. LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 7.795,20 (sete mil setecentos e noventa e cinco centavos); para os itens 18 e 19.

- **COMERCIAL GETRIX LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), para o item 20.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal- SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 29/10/2012*

Processo Administrativo nº 11/10/46.171 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2012 Objeto: Aquisição de macas portáteis e trocador

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 34.399,30 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), a favor das empresas como segue:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 22.398,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e oito reais), para o item 2.

- **MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 12.001,30 (doze mil e um reais e trinta centavos), para o item 1.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal- SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXTRATO**

Processo Administrativo nº 12/10/42954. Modalidade: AMIL nº 10/2012. Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. Contratada: Carlos Queiroz EPP. Contrato nº 05/2012. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, com fornecimento de peças e materiais em aparelhos de PABX de propriedade da Contratante instalados na sua sede e na sede do CEPROCAMP. Valor Estimado: R\$ 7.980,00. Assinatura: 05/10/2012.

Campinas, 05 de outubro de 2012

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 133/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão para Recebimento de Material, para os fins do Art. 15, §8º, cc. Art. 73, ambos da Lei Federal 8.666/93, a saber:

I - Robson Ozório de Oliveira - Matrícula 10.204

II - Jesse Rodrigues da Silva - Matrícula 428

III - Nelson Gonçalves - Matrícula 10.216

V - Um (a) servidor (a) indicado (a) pela CAF ou pelo CEPROCAMP, com conhecimento técnico sobre o objeto a ser recebido, quando for o caso.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria FUMEC Nº 29/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2012.

Campinas, 30 de outubro de 2012

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de setembro de 2005, vem através do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2006) no âmbito de sua competência legal, CONVOCAR seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para Reunião Extraordinária do CMEL a realizar-se em sede, Estação Cultura, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas.

Data: 31/10/2012 Hora: 9:00 horas

PAUTA

Deliberação sobre:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de Ausências;
- 3) Relatório sobre projetos apresentados para o Edital 2013;
- 4) Formação das Câmaras Temáticas para análise dos projetos.

Campinas, 26 de outubro de 2012

CAIO CARNEIRO CAMPOS

Secretário Municipal De Esportes

FORUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS-FPEC ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA*CONVOCAÇÃO Nº 025/2012*

Ficam convocados todos organismos e entidades esportivas da cidade de Campinas, através dos seus representantes habilitados, a participarem da Assembléia Geral Ordinária do FORUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC, a ser realizada em 12/11/2012 (segunda-feira), nas dependências do NEW PORT HOTEL RESIDENCE - SALA TORINO, sito a Rua Santos Dumont nº 291, Cambuí, Campinas/SP, em primeira convocação às 18:30 horas com presença de pelo menos 50% do total das entidades e organismos esportivos da cidade de Campinas, e em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

1) ELEIÇÃO DE 05 (CINCO) MEMBROS TITULARES E 05 (CINCO) MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO NO PERÍODO DE 20/12/2012 A 19/12/2014;

2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS; REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO FORUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC A SER REALIZADA EM 12/11/2012.

a) HABILITAR A ENTIDADE OU ORGANISMO ESPORTIVO ATÉ A DATA LIMITE DE 09/11/2012, NA SEDE PROVISÓRIA DO FORUM PERMANENTE

TE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC, SITO A RUA MAJOR SOLOM Nº 572 - CÂMBUL - CAMPINAS/SP, APRESENTANDO CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO E ESTATUTO VIGENTE, AMBOS COM REGISTRO EM CARTÓRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE PEDIDO DE REGISTRO;

b) CADA ENTIDADE OU ORGANISMO ESPORTIVO HABILITADO PODERÁ INDICAR UM CANDIDATO PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS E SEU RESPECTIVO SUPLENTE. A INDICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE OFÍCIO EM PAPEL TIMBRADO DO ORGANISMO. INCLUSIVE NO MESMO OFÍCIO A ENTIDADE DEVERÁ INDICAR O NOME E RG DO REPRESENTANTE QUE VAI VOTAR PELA ENTIDADE, ATÉ A DATA DE 09/11/2012;

c) CADA ENTIDADE E RESPECTIVO REPRESENTANTE HABILITADO PELO OFÍCIO EM QUESTÃO, TERÁ DIREITO A UM ÚNICO VOTO NO PLEITO. FICA TOTALMENTE VETADA A APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, OBJETIVANDO A REPRESENTAÇÃO DE MAIS QUE UMA ENTIDADE ESPORTIVA NA ASSEMBLÉIA A SER REALIZADA EM 12/11/2012. A ENTIDADE QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DESCRITOS NO ITEM A E B;

d) APÓS HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANISMOS ESPORTIVOS, SERÁ EMITIDA UMA LISTAGEM OFICIAL DOS CANDIDATOS AS VAGAS DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE E NOME DOS VOTANTES COM DIREITO A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PLEITO, INCLUINDO AS ENTIDADES QUE REPRESENTAM.

Campinas, 29 de outubro de 2012

ADILSON MOMENTE

Presidente Do Forum Permanente Do Esporte E Lazer De Campinas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DE 30/10/2012 - REUNIÃO PLENÁRIA

01) PROTOCOLO 1998/00/36887

Interessado: BENEVENUTTO TILLI

Recorrente: Representação Fiscal - JRT

Recurso de Revisão: Protocolo 2010/10/20989

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Naiara Borges de Campos

Decisão: De acordo com o artigo 29 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, devido à ausência justificada da sua Relatora.

02) PROTOCOLO 2007/10/46952

Recorrente: TECNOMETAL EQUIPAMENTOS LTDA.

Procurador: Advogado Marco Antônio Corrêa Ferreira

Recurso de Revisão: Protocolo 2010/10/46461

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil - notificação nº 4470/2007

Relator(a): Paulo César Adani

Decisão: Na Reunião Plenária de 07/03/2012, por unanimidade dos presentes - registrando-se o impedimento (art. 56, VIII e parágrafo único, Lei Municipal 8.129/94) da Sra. Julgadora Marilza Bertin - o recurso interposto foi conhecido e, com base no voto do Sr. Relator Paulo César Adani, teve afastada a preliminar arguida pela recorrente de nulidade do processo administrativo por ausência de regular intimação, considerando que ela foi devida e legalmente notificada, como mostram os documentos acostados aos autos. Nesta Plenária, sob o acompanhamento do representante legal da recorrente, ocorreu a releitura tanto do relatório e voto do Relator deste processo, como do voto divergente lavrado pela Sra. Julgadora Mariângela Tiengo Costa e ainda o proferimento da declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários. Após os debates necessários, com base nos citados voto do relator e declaração de voto, o recurso interposto teve negado o seu provimento, para que seja conservada intacta a decisão exarada pela 1ª Câmara - JRT publicada no DOM de 10/11/2010, na qual foi integralmente mantida a Decisão de Primeira Instância Administrativa que, nos termos dos artigos 66 a 69 da Lei Municipal 13.104/2007, indeferiu as razões da impugnação do lançamento notificado pelo nº 004470/2007, corretamente constituído, sem que tenham sido encontradas incorreções que justificassem retificações, como previsto no artigo 149, VIII, da Lei Federal 5.172/66 - CTN.

03) PROTOCOLO 2009/03/09878

Recorrente: BANCO CITIBANK S.A

Recurso de Revisão: Protocolo 2011/10/39389

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001521/2009

Relator(a): Marilza Bertin

Decisão: De acordo com o artigo 29 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, devido à ausência justificada da sua Relatora.

04) PROTOCOLO 2009/03/09880

Interessado: BANCO CITIBANK S.A

Recurso de Revisão: Protocolo 2011/10/39388

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001519/2009

Relator(a): Marilza Bertin

Decisão: De acordo com o artigo 29 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, devido à ausência justificada da sua Relatora.

LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 2ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a ser realizada às 8h30min do dia 07/11/2012, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 1999/00/76574

Recorrente: LÚCIA VERÔNICA PEREIRA AOCKIO

Recurso Voluntário: Protocolo 2002/10/18197

Tributo/Assunto: ISSQN Responsabilidade Solidária - Notificação Nº 990.000.640

Relator(a): Marlon de Sousa

02) PROTOCOLO 2005/10/43341

Recorrente: MEDIAL SAÚDE S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/31505

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 647/2005

Relator(a): Alexandre Fávaro

03) PROTOCOLO 2005/10/43342

Recorrente: MEDIAL SAÚDE S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52269

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 644/2005

Relator(a): Alexandre Fávaro

04) PROTOCOLO 2008/10/56004

Recorrente: SCALA FUNILARIA E PINTURA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/26361

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001006/2008

Relator(a): Regina Helena Costella

05) PROTOCOLO 2011/03/01249

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/45945

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00650/2011

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

06) PROTOCOLO 2011/03/01267

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/33974

Assunto: ISSQN - AIIM Nº 0001941/2011

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO, CONVOCAÇÃO E POSSE

A partir desta data, com base na Portaria 73.671/2011 e artigos 11, 15, 16 e 20, incisos X e XI, da Lei Municipal 8.129/94 c.c. artigos 5º e 7º, incisos VI e VIII, do Decreto Municipal 11.992/95 - Regimento Interno da JRT, em substituição à servidora PATRÍCIA CAMARGO MARGARIDO, matrícula 25.817-2, convocamos e damos posse - como representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos na 3ª Câmara Julgadora - à servidora CÉLIA ALVAREZ GAMALLO PIASSI, matrícula 58.297-2.

LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, IV, da Lei Municipal 8.129/94, convoca todos os Srs. Julgadores e Representantes Fiscais para a **Reunião Plenária**, de caráter ordinário, a ser realizada às **8h30min do dia 06/11/2012**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar - Lado A, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 1998/00/36887

Interessado: BENEVENUTTO TILLI

Recorrente: Representação Fiscal - JRT

Recurso de Revisão: Protocolo 2010/10/20989

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Naiara Borges de Campos

02) PROTOCOLO 2004/10/09400

Recorrente: MAURO RIBEIRO SIMON

Recurso de Revisão: Protocolo 2011/10/39390

Tributo/Assunto: IPTU/Taxas - Revisão de Lançamento

Relator(a): Mariângela Tiengo Costa

03) PROTOCOLO 2009/03/09878

Recorrente: BANCO CITIBANK S.A.

Recurso de Revisão: Protocolo 2011/10/39389

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001521/2009

Relator(a): Marilza Bertin

04) PROTOCOLO 2009/03/09880

Interessado: BANCO CITIBANK S.A.

Recurso de Revisão: Protocolo 2011/10/39388

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001519/2009

Relator(a): Marilza Bertin

OBSERVAÇÕES - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Habitação e a Companhia de Habitação Popular de Campinas convocam as famílias sorteadas no Programa Minha Casa Minha Vida conforme relação abaixo a comparecerem a COHAB/CAMPINAS localizada à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, no dia e horário indicado.

Para tanto deverá comparecer o casal (casados legalmente ou em união estável) portando esta convocação e os seguintes documentos:

- RG (do casal)
- CPF (do casal)
- Certidão de casamento (se casado), com averbação (se separado ou divorciado);
- Certidão de nascimento atualizada nos últimos 6 meses (se solteiro ou em união estável);
- Certidão de óbito e casamento (se viúvo);
- Certidão de nascimento ou RG dos dependentes habitacionais (não há necessidade de ser atualizada);
- Carteira de trabalho de todos que vão morar no imóvel;
- Hollerith de todos que vão morar no imóvel (6 últimos);
- Renda informal (sem registro): declaração de rendimento do casal a ser assinada na

COHAB;

- Cartão do bolsa família (se tiver);
- Título de eleitor (do casal);
- Carteira escolar ou nome da escola e série;
- Comprovante de endereço atual em nome do cadastrado (luz, telefone ou declaração do posto de saúde contendo o endereço de residência);
- Caso os titulares não sejam alfabetizados, deverão apresentar uma testemunha portando CPF e RG;
- Para famílias com deficiente apresentar atestado médico que contenha a espécie, o grau, o nível de deficiência e a classificação internacional de doenças -(CID). Os cadastrados sorteados que, eventualmente, na data da convocação não preencherem os pré-requisitos do programa, serão automaticamente substituídos pelo sorteado seguinte.

Dia 05/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

IDOSOS

ORDEM	CPF	NOME
18	30847230953	LUIZ DIAS PEREIRA
19	29202615845	MARIA DE LOURDES DA ROSA
20	64791742591	MARILDES DE OLIVEIRA SANTOS
21	29161011878	IZAURA SCARELI FERREIRA
22	19653558897	MARIA APARECIDA DA CRUZ
23	58074988872	DIRCEU MARIANO
24	88858448553	EDELVITA SANTOS DE SOUSA
25	01698683898	INÊS FAGIONATO
26	96250500863	ADÃO SOARES DA SILVA
27	14451276870	ODETE DOS SANTOS BONFIM
28	72427272868	ISABEL TEIXEIRA
29	41857122860	MARIA JOSE DE FATIMA FERNANDES
30	16065166553	ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA
31	11250181860	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
32	60622377434	DUVALINA IMBELINO PINTO
33	25646967830	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
34	32618354869	MARLENE DOS SANTOS LOURENÇO
35	32262410879	ANA LUCIA DE GODOY
36	36266710897	BENEDITO GURUTUBA
37	35177691268	DOLAIRA COELHO DE MOURA
38	05467228811	DJANIRA FERREIRA DE ARAÚJO
39	58100270830	JOSE APARECIDO RODRIGUES
40	13790569852	SANDRA AP. MASSOLA MACHADO

Dia 05/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

DEFICIENTES

ORDEM	CPF	NOME
17	31703017803	IVONE CUSTODIA PIO
18	32948858810	GLAUCIA HELENA QUALTIERI DE ALMEIDA

Dia 05/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
19	03776435801	AUGUSTO BENEDITO CORREIA
20	22285339801	ANDRESSA CRISTIANE MARTINHODOS SANTOS
21	39156027877	SOLANGE FERREIRA DA SILVA
22	34011837881	LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA
23	35542400876	MAGALI DE CÁSSIA FELIPE PROCOPIO
24	35087476899	CHEILA SOARES DA SILVA
25	26001091889	CRISTIANE ANTONIA DO NASCIMENTO
26	22507014822	ANDRE JEREMIAS DE MELLO
27	39280919806	WANESSA THAIS VIEIRA
28	15154754840	RENATA FERREIRA SOARES
29	00227138830	MARIA HELENA DE JESUS
30	03269467990	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA MELLO
31	08049789802	ANA CRISTINA FERNANDES SILVA
32	91429951834	JORGELINO DE SOUZA
33	13774192820	LUIZ LIMA DA SILVA
34	22101665867	FABIANA PEREIRA

35	32587673860	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
36	23211774890	SOLANGE APARECIDA FERREIRA
37	23228805824	MARCIA MARIA ROQUE
38	33599583811	ELAINE CRISTINA CACCIATORI DOS SANTOS
39	00727735888	EDELTRAUT BECKER

Dia 05/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

GRUPO 1

ORDEM	CPF	NOME
372	10452808600	FRANCIANE CHAVES FERNANDES
373	37421504800	EDINEIDE SANTOS DE MELLO
374	08785878880	MARIA LUCIA MACHADO DA LUZ
376	33539127895	CLAUDIA CRISTINA FERNANDES

Dia 06/11/2012 – das 08:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
378	03189905800	MAURA PERPETUO SIQUEIRA
379	40342110837	DANIELA SENA DA FONSECA
380	38225133854	ELIZETE LIMA DA SILVA OLIVEIRA
381	32626740870	CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA
382	22669544827	JACIRANDI DE SENA SOUTO
383	75392623468	MERCIA CRISTINA DE SOUSA
384	34689675864	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
386	78867908987	MARIA AP DE CARVALHO DOS SANTOS
389	23154192808	ADRIANA MARTINS DE MEIRA
390	37346175883	FRANCINETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
391	35037552842	CARLA APARECIDA GROIS
392	37241114876	SARA CRISTINA SOUZA ALVES
393	94486891368	MARLUCIA FERREIRA CAMPOS
394	40563979615	ROSENI PEREIRA PONTES
395	38956141819	IARA CRISTINA DA SILVA
396	04360129874	EDNA MARIA ALEXANDRE
397	39961869320	MARIA VERA LUCIA DO NASCIMENTO
399	68836147968	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
401	35161490861	MARIA DO CARMO QUINTO DE SOUZA
402	03449144537	ALEXSANDRA DE SOUSA PALMEIRA
403	81663161453	MARIA DE LOURDES ALVES PEDROSA
405	36767100889	SUELEN CRISTINA DE ANDRADE TEODORO
407	86900102891	MARIA VALDENORA OLIVEIRA SILVA
408	35833288843	MARINES JACOMO
409	47460342904	MARIA LUCIA DE MELO

Dia 06/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
410	34905327830	ANDREIA REGIANE THEODORO
411	85636959834	JENNY LUIS
412	38620278134	SALMA TUALHAR DE SOUZA
414	37706670856	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
417	22639687840	FRANCISCA ANTUNES MACIEL
419	72262826820	ANTONIA MERCEDES DOS SANTOS
420	01686353804	ROSANGELA PEDRO
421	05853927655	GILMARA REGINA MENDES BARBOSA
422	99575949404	SHIRLEY ALVES MUCKENFUSS
423	26646529825	ANGELINA CONCEIÇÃO DA SILVA
424	68716575415	JOSINA MARIA DE OLIVEIRA
425	38127663883	VIVIANE RODRIGUES ALVES
426	28332711827	JARILDA DE SOUZA SARAIVA
427	25438699801	MARIA DE FATIMA DA SILVA AQUINO

430	54911095504	MAGALI DA CRUZ NEVES
432	37711958889	ELENILZA BARROS DE JESUS
433	17707275829	IRENE DA SILVA FELIX FERREIRA
434	68821450678	JUDITE RODRIGUES DE SANTANA
435	01177342502	LEIA BOTELHO FREIRE
436	41123827826	JENIFFER STEFANE DAIANA SALINA DOS SANTOS
437	88027716500	ISAURA FERREIRA DE SOUZA SILVA
438	61357693672	BALTAZINA SILVA
440	17389115866	JOSEFA PINHEIRO DE AREU
441	73861758334	MARIA ELENIUDA DOS SANTOS DA SILVA
443	73892947953	JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Dia 07/11/2012 – das 08:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
444	89261488315	ROSANGELA DOS SANTOS NUNES
446	22558606867	VALQUIRIA DA SILVA PEREIRA
448	02541183801	CIDINE MIRANDA ELEUTERIO
449	38419410870	MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA
450	71951563387	ROSELANDIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA
452	36303090893	CUSTODIA FERNANDES MOREIRA
453	35779863873	SIMONE DE ALMEIDA SILVA
454	41599691434	SEVERINA ANTONIA DE JESUS
455	01521856400	CRISTIANE MARIA DA SILVA
457	04823564561	LIDIANE BARBOSA DA SILVA
458	41587430444	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
459	03668267863	MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
463	59298219504	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA
464	04362663851	AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
465	66857775915	MARIA VANILDE DE OLIVEIRA
466	37563117830	MARLENE SILVA DA CUNHA
468	75316358520	CLAUDIA CARDOSO BONITO
469	00563392835	ANTONIO JOSE SOBRINHO
470	93831854572	FILOMENA MARTA DE JESUS DOS SANTOS
471	17278432820	JACQUELINE APARECIDO TEIXEIRA
472	30153431814	ROSEI PINHEIRO DA SILVA DIAS
474	36829164826	MICHELLE MACAHO DA SILVA
475	37820238895	APARECIDA DE FATIMA MORENTI
476	48960616320	MARIA ISABEL LIMA
477	33058341881	JAVA ARAUJO LULU

Dia 07/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
480	39502750888	LENIR DOS SANTOS LAVANDOSKI
481	03537592604	ANA ANGELICA GOMES DE OLIVEIRA
482	00234388862	CELIZETE PEIXOTO
483	35780021864	ROSIMEIRE DE JESUS NASCIMENTO
484	35960761882	LURDES RODRIGUES SANTIAGO
485	37874895843	ELIANE DE JESUS
486	42200750382	FRANCISCA SIMÃO DA SILVA
487	36294892813	SOLANGE CRISTINA MARTINS
488	96582766520	CRISTIANE CARDOSO BARRETO
489	28577188884	HOSANA JAIME DOS SANTOS
490	26148059800	ROSA DOS SANTOS ALVES
491	03846341410	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS
492	41981677453	MARIA GORETE SEVERINA DA SILVA
493	34869255391	CICERA CHAVES FLOR DE ARAUJO
495	41577405803	ANA ANTONIO DA SILVA
496	38832307820	CARLIANY OLIVEIRA DA SILVA
498	57775494549	SIFÍZIA BAROSA DE SOUZA
499	39983767805	GEMIMA CARVALHO DA SILVA
501	22063336865	VALERIA SACOMANI
503	06838425874	MARIA JOSE AUGUSTO

504	38770565805	MARIANA APARECIDA GALVÃO
506	15496159806	NUBIA PIRES DA SILVA
507	82498482849	JOSE SILVA
509	14917164877	EDILENE GARCIA RAMOS DA SILVA
511	35676815833	ELISANGELA BENEDITA RODRIGUES

Dia 08/11/2012 – das 08:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
512	97296139404	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS
513	02910334821	APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA GARCIA
515	08320068665	DAIANE CAROLINA SANTOS
516	86438921491	MARIA AURENE DA CRUZ E SILVA
517	92938892349	SANDRA HELENA B. S. SOUZA
518	32297365837	ARMINDA MARIA VILELA
519	00015828603	CREUSA ALVES RODRIGUES SOUSA
520	68387393568	MARIA SÔNIA JESUS DE SOUZA
521	84226170997	SEBASTIÃO DE JESUS
522	02509671898	MARIA HILDA CARNEIRO E SILVA
523	06853367863	AMELIA LEONARDO PEZZUTO
524	42727074859	DAÍRES SOARES LIAL
525	69591938934	HELENA DE LOURDES DA SILVA
526	74034081600	NALZA FERNANDES DE SOUZA
527	27798087800	ADELAIDA COSTA
529	99521687487	MARIA VERONICA FLORENCIO DOS SANTOS
531	25247124863	DALZIRA ROSA DA SILVA
532	25763947878	INES BUENO DOS SANTOS
533	37568094634	ANGELICA ROSANGELA DA SILVA
534	40206798865	MONICA NUNES PONTES DE MAITTO
536	02749547610	LUZIA MARIA DE JESUS PEREIRA
537	36191231873	ANGELA MARIA EVARISTO
538	02777492638	ANA DE FATIMA SILVA PEREIRA
539	37599522832	ROSEANE MARTINS SANTOS
540	02816963578	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA

Dia 08/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
541	90322983304	ELIETE BRITO PEREIRA
542	17812553850	CRISTINA MARIA MATHIAS MACHADO
543	01666446840	RITA DE CASSIA BERNARDO
544	88716732553	JULIA RODRIGUES GOMES
546	05935424444	MARCELENE GOMES DA SILVA
547	96722991415	SANDRA MARCIA DE BESSA ALVES
548	90023919515	ANA FRANCISCA DE JESUS
550	36371111876	TATIANA BELETATTI
551	85405604887	MARIA JOSE SANT'ANA
554	87006367891	MARCIA TEREZINHA MAGALHAES SONSSIN
556	55725287300	IRAMAR DUARTE PINTO
557	93652674804	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA
558	37240042812	ELZENI PEREIRA PRATES
559	89793609320	ANTONIA SOLANGE DE LIMA
560	20166058807	MARIA TEREZINHA DO PRADO RODRIGUES
562	22508835803	NAJARA AP DE CAMPOS LEME
563	93683588500	MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS
564	35184360824	SUSANA FERREIRA
565	68870612520	ILDECI MARQUES DA SILVA
567	03579386581	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA
569	82404321668	ERENILDA CARDOSO DE ARAUJO
570	92245269420	FRANCISCA MARIA BEZERRA
571	02747665151	ANDRESSA DAIANE DE CASTRO RAMOS
573	03090223473	QUITERIA CLARINDO DE JESUS SILVA
574	04885749867	EDITH GONÇALVES DA SILVA

Dia 09/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
-------	-----	------

575	10269162836	VERA LUCIA TEIXEIRA RIBEIRO
576	04999360438	VALDECI MARIA DE SOBRAL GOMA
578	02461336865	DOMINGAS MARIA RIBEIRO DA SILVA
579	30607971886	JAILSON DE SOUZA BARROS
581	03088875655	MARLY CORNELIA PEREIRA
582	36146608858	CRISTIANE REGINA SALES
584	64978125472	SEVERINA MARIA DE AGUIAR
585	03758693446	MARIA DA CONCEICAO
586	35661968191	ELENIR ANTONIA NUNES DA SILVA
589	00108122379	JOSENILDA SANTOS SOBRINHO
590	39368199809	MARIANE RAFAELA DE OLIVEIRA
592	02624384456	MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
593	41703435818	MARIA LUISA RAYMUNDO FERREIRA
594	57940762753	MARIA DA PENHA FERREIRA DE M. SANTOS
595	01753465850	IVANETE LOPES DOS SANTOS SILVEIRA
597	02481213831	MARLEIDE RODRIGUES ARAUJO
598	00901661830	SELMA MARIA SCHLEICH
599	87273357987	MARIA APARECIDA O DE JESUS
601	39639829854	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA JACINTHO
603	38063440862	ROSEANE DA CONCEIÇÃO SILVA BRANDÃO
605	37099843869	MARIA ONICE CASTILHO
606	37523450806	SOLANGE APARECIDA DOS ANJOS
607	37725822810	MIRLENE DE SOUZA CIPRIANO DA SILVA
608	05916853882	NOVAQUES BATISTA DA SILVA
609	13773420854	FRANCISCA DE BARROS SANTOS

Dia 09/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
610	05179682665	HELY APARECIDA DE JESUS TRINDADE
611	05447934478	EDILENE MARIA MOURA DO AMARAL
612	66771102904	CECILIA EVANGELISTA DE CAMPOS SANTOS
613	35461610846	DRIELE DALILA BAMABE
614	84458542400	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS SOUZA
615	26815356892	LUZIMARIA SANTOS RAMALHO DE SOUZA
616	55705138849	OTACILIO DE BRITO
617	02467286800	MARIA INES DA SILVA
618	42160642215	APARECIDA DE LIMA E SILVA
619	01626823871	MARIA HELENA FRANCO DO AMARAL
620	02713537673	ALAIDE MARIA DOS SANTOS
621	62575384591	JOVENITA DE JESUS FERREIRA
622	54282942487	MARIA GORETE SOUZA DOS SANTOS
623	41491629649	NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA
624	38073788802	FABIOLA FABIANA PRIMO
625	05018632810	IVONE INACIA SIMAO
626	37591575805	DAIANE REIS DE ALENCAR
627	03803101808	VALDOMIRO BATISTA
628	15583181869	DULCINEIA TOMAZ DE AQUINO
629	18033178841	ALEXANDRA RICARTE TORRES
630	36713343805	MARLI QUEVEDEZ
631	82902453191	SANDRA DE OLIVEIRA BRITO
632	09324183842	MARIA CECILIA A. DA SILVA
633	36384334801	SARA APARECIDA BORGES AZEVEDO
634	35909991876	MEG CRISTINA GOES

Dia 12/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
635	04907630816	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
636	38383290829	ALZIRA DA SILVA
637	01035998513	SANDRA NONATA DA SILVA
638	19812133844	MARIA APARECIDA ALVES
639	06859195878	VERA NILCE GONÇALVES
640	34998834819	JULIANA GIROTTO SIMAS
641	40649223870	ARLETE ANTONIA DA SILVA

642	01364050455	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
643	03435953624	ANISIA FERNANDES DOS SANTOS ALVES
645	35102617800	CLEONICE DA SILVA MADRE
648	03948058954	LICERIA CAETANO SANTANA
649	94528900530	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
650	49603248649	DELCE FERREIRA DE OLIVEIRA
651	37445328874	CLAUDINETE CUSTODIO PEREIRA
652	72532734353	MARIA HELENA LIMA
655	36448399801	SILVIA MARIA JACOMO
656	39728984871	EDITE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
657	64326896272	IVANILDE FERREIRA DA SILVA
658	00564014850	BALMIRO FERNANDES DA SILVA
659	85005126872	SONIA MARIA DOS SANTOS

Dia 12/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
660	35138675818	AMANDA CRISTINA BARBOSA
661	77207238649	MARIA UMBELINA FERREIRA
662	38120787838	ROSINEIDE SILVA RESENDE
665	92380514453	GENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
666	37116286802	CRISTINA GUEDES DA SILVA
667	22692529855	LUCIMARIA PEREIRA GOMES
668	37842247846	ZILDA MARIA DA SILVA
670	37527431822	ROSANGELA DE MOURA SILVA BENEDITO
671	03248748800	FLORIIA MARIA SILVA SANTOS
674	86754165804	BENEDITA APARECIDA ANDRE
675	38092184801	MARIA DE JESUS MOURA
677	07084584838	IZABEL CRISTINA DIAS DOS SANTOS
679	02574602412	AGEU DELMIRO DA SILVA FILHO
680	37716389840	FATIMA REGINA CORDEIRO DA SILVA
681	37461565800	MARIA MARCIA DE SOUZA
682	36381627883	DAINE ALVES DA SILVA
683	33700149808	SANDRA REGINA MOYSES
684	82744491420	MARIA JOSÉ DASILVA
686	01695970837	MARIA DO CEU SOARES
687	06334374842	ISTELITA BOMFIM NOVAES

Dia 13/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
688	06242349671	ROSELANE DE MELLO SOARES
689	00357854110	MARCELIA DA SILVA COSTA
690	74301390359	SANTANA DE SOUSA PEREIRA
691	35870768802	KARINA CORREIA DE SOUZA BRANCO
692	79865534487	ELENIRA NOEMIA PEREIRA
693	69042187549	CLAUDIA MARIA QUARESMA PEREIRA
695	58326472549	NADI FLORA GONÇALVES CAMPOS
697	73387690525	MARIA JOSÉ DA SILVA
700	41572530430	EDILENE GONCALVES CAMPELO
701	58026428587	VALQUIRIA NUNES RIBEIRO
703	02858570370	TATIANA DA SILVA
704	33619900841	DALVA PAULINO FERREIRA
705	35794814870	MARIA CRISTINA JESUS SANTOS
706	54239770459	JURACI TENORIO DOS SANTOS
707	38015000807	MARIA HELENA PEREIRA SILVA
708	63988941115	SONIA VERGINIA
709	02492417492	VALDENICE MATIAS DOS SANTOS
711	35055067888	ADRIANA ALVES DE SOUZA
712	06594404822	MARIA APARECIDA GUERRA DE SOUSA
714	18424211820	CLARA RAQUEL DE OLIVEIRA

Dia 13/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
715	11928317804	CELIA REGINA ROMAO MOREIRA
716	82053936649	CELMA MARIA GOMES

717	32284392830	FLORENTINA DE OLIVEIRA CASTRO
718	83809333387	MARIA JOSE VIANA
719	86659189815	ALCINDO DOS REIS
720	04267525897	MARLENE PANTALEÃO DE CARVALHO DE OLIVEIRA
722	06398694830	ANGELA BERNADETE BONZANINO BRANDÃO
724	70660018691	MARLETE MENDES COIMBRA
725	53719328600	ANIZIA MARIA MEIRELLES
726	38525622877	PRISCILA BUENO DE CAMARGO
727	88252469515	DALVANI GONÇALVES VIANA RIBEIRO
728	95343571620	AGNALDO FERREIRA
729	73765880949	ROSELI DO NASCIMENTO
730	39009481867	LUCIELMA SOUZA CAVALCANTE
734	55253261915	LAZARA LEAL DE MORAES
736	37396425808	DAMIANA SOARES DA SILVA
737	81051638615	MARIA DE FATIMA CARMO
738	22428919873	CRISTIANA FIDELIS
739	78436842987	IRZAMIRO LEMES RAMOS
740	03953737864	REGINA ROSANA ALMEIDA

Dia 14/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
741	04460965470	MARIA JOAQUINA DO NASCIMENTO
745	22723475840	ZENILDA FRANCISCO DA SILVA
746	02486234861	MARIA BARBOSA TOMAZ
748	17202840839	MARIA APARECIDA DA SILVA
749	54059747491	LINDACIR FERREIRA DOS SANTOS
750	94876134472	ANA SANTOS FERREIRA
751	57503575549	JACIRENE DE SOUZA
752	37583688809	SARITA FRANCINE FERREIRA AVELINO
753	67273351920	MARIA HELENA MARQUES
754	87387182949	MARIA OLIMPIA ROLIM SUBTIL
756	07069113854	ROSELI PONCIANO DE OLIVEIRA
757	36985804896	MARIA ADRIANA DA SILVA
759	00564114804	LEVINDO XAVIER
760	25209244890	CLEONICE GOMES DA SILVA
761	57866589534	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA
762	63690470587	MARIA DE LOURDES LIMA DE ASSUNÇÃO
763	38826729867	AMANDA RENATA SELEGUIM
764	32042328839	JANDIRA PIRES DA SILVA RUFINO
765	13808428830	GUZELLI DE LIMA
766	41118191846	JULIETI FRANCISCA BARBOSA DE COUTO

Dia 14/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
767	70009228420	QUITERIA MARCIONILA PEREIRA DE AMORIM
768	61811190944	MARIA INES DE ALMEIDA
769	38506387825	CLEUSA BATISTA
770	37764742899	MARIA IVANILDE NEVES OLIVEIRA
772	87361418520	LUCILENE NOGUEIRA LOPES
773	22931272817	ELLEN CRISTINA MARQUES DOS SANTOS
775	41254545824	PAMELA DA SILVA VITOR
778	05924410838	SANDRA REGINA AUGUSTO SANTOS
779	02520847565	MARIA NEILMA RODRIGUES SILVA
781	06314605865	CÉLIA VENTURATO
782	17201352822	ROSEMAR DA SILVA LOPES
784	06838706881	MARIA TEREZA DE SOUZA SILVA
785	30697915816	ELIANE SILVERIA TOLEDO
786	90612876187	ANA CELINA MARTINS DA SILVA
787	56931069187	CLAUDIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
790	66254558491	MARIA JOSEFA DIAS DOS SANTOS
791	26866252873	FABIANA DE SOUZA SANTANA
792	17286577840	JOSEFINA DE ALMEIDA GARCIA
794	02147587966	MARIA EUGENIA ALVES RAMOS

795	11924956837	MARIA APARECIDA DA SILVA
-----	-------------	--------------------------

Dia 21/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
796	38047805800	EDILAINÉ APARECIDA RODRIGUES
797	64333590868	DALETH BEZERRA GRANGEIRO RODRIGUES DIAS
798	71648658415	MARIA INÁCIO DOS SANTOS
799	37659393820	VALERIA SANTAFOSTA FERRO
800	62202650687	IVANETE PEREIRA SANTOS
801	91777267587	MARIZA APARECIDA P. SILVA
802	37899593832	CELINE JESUS DA SILVA COSTA
803	15848355835	MARIA FERREIRA LIMA
805	36418657861	ALCIONE CRISTINA ABRÃO
807	45531773404	FRANCISCA FRANÇA DA COSTA
808	21692589814	CRISTIANA ROBERTA LEITE ANDRADE
809	13788911808	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
810	26957666883	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA
812	91674158572	JOÃO ANGELO MATOS
813	01941449506	CLÉSIA SILVIA LOPES DE JESUS
814	36279073882	ROSANA MARIA DA SILVA
816	32413805800	VERA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
817	47439033949	DEUSDETE MARIA VIEIRA
818	12062549806	ANA LUCIA GERALDO
820	35772791842	MARIA DE NAZARE MOREIRA DE OLIVEIRA
821	00261917501	NILDA MACEDO SANTOS
822	96742194391	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA
832	53562194668	SILVANI APARECIDA DA SILVA
835	33511316820	GERUZA HELENA DA CUNHA
838	26763288832	LUCIANA SIQUEIRA DE SOUZA

Dia 21/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
839	84529423387	MARIA VANESSA MELO DOS SANTOS SOUZA
840	35464183876	SACIARADO CARMO PEREIRA DE SOUZA
841	06863417839	ROMILDA ANGELICA DE ALMEIDA
842	41071286870	BRUNA SILVA OLIVEIRA
843	01346714304	ANALINA SALES SOUSA
844	01698453892	JOSE ANTONIO PAES
845	21666305880	TERESA APARECIDA ROVANI
846	37830846871	APARECIDA REDIGOLO
847	37482937803	RITA DE CASSIA GOMES SANTOS
848	66293405404	CREMILDA FERNANDES DA SILVA
849	36401223804	MAROLINA NASCIMENTO NONATO
850	39129178843	ERIKA CRISTINA DA SILVA
851	79375340104	MARIZA DA SILVA FREITAS
852	03498306308	ANTONIA DE KELLE SALES
853	70511756704	MARIA NILZA DOS SANTOS GOMES
854	07571170745	NILZA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO
856	97755583520	IVANETE ROSA DE SOUZA BARBOSA
857	07222543694	ROSA HELENA DA SILVA
858	37358437861	SUZI FRAZÃO DOS SANTOS
859	22690312883	SIMONE DOS SANTOS LOPES BRANCO
860	33801473899	ANTONIA DE SOUZA SILVA
861	34855827860	IVANETE DE JESUS
862	33066944875	CACILDA GRACINDO PEREIRA
866	41826429883	TAMIRES ANDRADE CORDEIRO
867	38004357806	DAIANA GRACY MARQUES CACHINE

Dia 22/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
868	34858913805	MARIA VALDETE OLIVEIRA PINHEIRO
869	04076500830	CLEUNICE MARIA TEÓFILO
870	05799329406	JOSEANE DE MAIA SILVA
871	73711152104	JOVANA DA SILVA NOGUEIRA

872	06487187860	FRANCISCA LUCIA MORAES
874	38096415883	MARIELLEN DE JESUS COSTA
875	06197646862	MARIA DE LOURDES PEREIRA
876	29539121850	JOVENTINA REIS DA SILVA
879	22288807873	ERIKA DE SOUZA SILVA
880	22662527803	CELINA FERREIRA FONSECA
881	35822439829	MARIA DOMINCIANO FERNANDES
882	06191854811	DAVI FRANCO DA SILVA
883	93223064834	CANTUARIA RAMOS DE OLIVEIRA
885	21667353802	JOSENTINA PEREIRA DA SILVA
886	11338146890	SONIA MARTINS DE OLIVEIRA JESUS
887	35084198863	VALDINEIA CORREIA
888	06088130601	LEILA DOS SANTOS DA SILVA
889	47489359104	MARLUCE OLIVEIRA DA SILVA SAMORA
890	37123690850	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
891	02787467482	FRANCISCA DORALICE DA SILVA
892	03170165550	ELIENE SANTOS DA LAPA PITOMBO
893	02472797818	LUCIA HELENA DOS SANTOS BENTO
894	84959630604	ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
895	01044897317	JUCIVANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
896	22307515810	JOSIANE AMORIM SILVEIRA

Dia 22/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
899	38875207852	ELIANE APARECIDA DA SILVA LIMA
901	37342880884	JULIANA MARIA DOS SANTOS
902	22396333879	JANAINA MAZOLINA SILVA
903	35055468874	ROSEMARA BRAZ
904	26001706859	CRISTINA FRANCELINO GARÇON
906	31984704800	MARIA DAS DORES DE FREITAS REIS
907	27101658806	MARIA DA GLORIA P DA SILVA
908	01391218540	JOANA OLIVEIRA PIRES
909	02469298989	CLEUSA ALVES DOS SANTOS
911	72684208972	LUZIA ANGELINA PATRÍCIO
912	78329078434	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO
913	34867466859	DILYME VITORIA LIMA
914	30332594807	TEREZA DE FATIMA AQUINO
915	37430349803	MARIA GERALDA PEDRA
918	35177541886	MARTA MATOS DA SILVA
919	37489403863	ALINE BARROS RODRIGUES
920	00930239873	ISABEL CRISTINA SOARES
921	35723881809	JANAINA MATOS MIRANDA
922	05994030988	FABIANA CRISTINA DA SILVA
924	39771469800	ROSELI DOS SANTOS
925	21767805829	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
927	33884079832	JOSEANE PRAXEDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
929	74793365353	ROSENILZA DE OLIVEIRA
930	02486744800	MARISA DE SOUZA SIMAS
931	29709125893	ADRIANA VIEIRA DA SILVA

Dia 23/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
934	50721178472	IVAN MATIAS FERREIRA
935	73072052387	MARIA IZABEL MORAES BRAGA
936	55868878604	ANA ROSARIA DE SOUZA CUSTODIA
937	76395154400	LUCIANA FLORENTINO DA SILVA
938	66646766304	CLEIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
939	43546668391	FRANCISCA SILENE AGUIAR DE LIMA
940	38664184852	JESSICA APARECIDA DE FREITAS
942	32396182811	KARINE SILVESTRE RAIMUNDO
943	84504889404	MARIA IRIS FERRIRA DOS SANTOS
944	35697513844	FABIANA DA SILVA CARVALHO
945	75145154534	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA

949	41454367504	MARIA RODRIGUES DA SILVA
951	39698465871	SANDRA ALVES DE JESUS
952	36495542836	ERIKA MARIA VIEIRA
953	38576983818	JESSICA MARTINS DA SILVA
954	37175567898	ANA PAULA DA FONSECA BARBOZA
958	40588806862	TATIANE CRISTINA FERREIRA LEITE
959	00396687970	JOSE RIBEIRO DA COSTA
960	73602795500	JOSEFA LISBOA LIMA
961	47514841920	CECILIA CAMARGO DA SILVA
962	92624740406	GIVANILDA MARIA DA SILVA
963	36271362842	VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
964	27770480884	MARILENE DA SILVA BERNARDO
965	06038960651	ELENICE LIMA PARVAS
966	02490103806	ELIDNEIA MARIA DA SILVA

Dia 23/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
967	70797943820	ANTONIA MARINA SANTANA
968	03787727400	URANIA DIAS DE OLIVEIRA
969	05921879851	MARIA DAS GRACA DA SILVA
970	60313293520	NOÉLIA MARTINS DE ALMEIDA
971	99600315353	VALQUIRIA FONSECA SANTANA
974	57014094904	VLADIMIR TREZELIN
976	26047281842	SUZIANE MARQUES DA SILVA
977	33017763889	IRACI CASTRO DA SILVA ROCHA
978	00070801584	EVANISE MARIA LOPES DA SILVA
979	03022903383	ANA CLEUDES MOREIRA SANTOS
981	35917886865	SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA
982	21792505841	SILENE RIBEIRO COLOMBO GOMES
983	40590375830	SUELENE DOS SANTOS
985	02402509406	JUSCELINA MARIA DA SILVA
986	90651014549	ANISIA BATISTA FERREIRA
987	78477786887	NEUSA BARBOSA SANTANA
988	38388165879	MARIA EUNICE ALEIXO MESSIAS
989	66317339449	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
990	21511869895	SUZANA CARVALHO
991	76986136404	SEVERINA MARIA DE LIMA
992	06889617894	ZULMIRA PIRES DOS SANTOS
993	29430513818	LUCIANA DOS SANTOS
995	43325602991	ANADINA PONTES RIBEIRO
996	99286149620	LEDA MARIA SIQUEIRA
998	37474683814	JANAINA DE FÁTIMA DA SILVA

Dia 26/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
1000	90597559449	MARIA EDNALDA BARBOSA DA SILVA
1002	06418184670	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
1003	36651757806	CYNTHIA GISIAN CRISPIM
1004	41162312823	PEDRINA DE PAULA DA SILVA
1005	38730750830	DIONEIA FROZ MARTINS
1008	34882367300	MARIA DE F. MAGALHÃES DA SILVA
1009	17897320855	ELIUDE CARMELITA ARAUJO DA SILVA
1011	40467383839	DIULE FRANCI BEARARI
1012	39009498832	ANA MARIA ELEOTERIO
1013	82875146572	ELISVANDA DE SOUZA SANTOS
1014	80189792604	MARIA DE LOURDES PEREIRA MARQUES
1015	36010385873	ALESSANDRA EVANGELISTA ALVES
1016	06631583896	ANA RITA DE CASSIA SOUZA
1017	24919744870	MARIA DE LOURDES CARVALHO DA CRUZ
1020	99219751615	REGINA PEREIRA DE ARAUJO
1021	38120134877	SEVERINA MARIA DE SOUSA
1022	36714472811	FABIANA ROCHA DOS SANTOS
1023	21273394879	ANGELA MARIA MORGE

1024	96378174849	DIVA DA SILVA
1025	35710484822	ALESSANDRA VASCONCELLOS LEAL ROMERO
1026	94004447453	ERNANDES VICENTE DA SILVA
1027	50233246991	NILTON RIOS MEDEIROS
1028	28020293809	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ASSIS
1029	37822956841	APARECIDA MENDES BERTOLINO
1030	35491773808	LÚZIA GONÇALVES

Dia 26/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
1031	90417801572	EDILMA MARIA DE JESUS MATOS
1032	02463069805	MARIA VIEIRA SANTOS
1034	34451547830	VIVIANE CORREA DE OLIVEIRA
1035	15469432858	ALZENIR DE SOUZA LIMA
1036	46080848953	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA
1038	05669862481	JOSEFA EDNEIDE DE OLIVEIRA SEVERO
1039	77591810430	RAQUEL DA COSTA OLIVEIRA RAMOS
1040	84184183468	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA
1041	18181413881	ADRIANA DE BARROS
1042	02485584800	CREUZA LOPES FERRAZ
1043	28499120857	GISLAINE SATURNINO DA SILVA
1044	34908309892	PATRICIA LUCILENE FORTUNATO
1045	35609184991	JOAO GRANDE DA SILVA
1046	35545154850	ROSARIA NUNES
1047	43494790310	MARIA ALICE BARBOSA
1048	57545715004	LIANE PAIN DE SOUZA
1049	00259847640	ARLETE DAMACINO CARVALHO
1050	25933534811	SHEILA DE FATIMA CARVALHO
1051	01687524840	MARIA DE FATIMA SOUSA MOTA
1053	34876667829	DANIELA DAIANE DA LUZ
1054	39558918873	NAIARA CRISTINA TENORIO DOS SANTOS
1055	78855900625	NOEL PEREIRA DE BRITO
1056	04712950439	MARIA ARLETE DANTAS
1057	07092383803	ALAIDE DOS SANTOS FERREIRA
1058	48121150191	JOÃO DE CASTRO VICENTE

Dia 27/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
1059	38317103846	DANIELA DA SILVA
1060	34206943850	JANAINA DE SOUSA
1061	38612769841	CARLA CRISTINA DA SILVA
1062	27507235823	MIRIAN JUSTUNO BATISTA
1063	10254837824	ADRIANA DOS SANTOS SILVEIRA
1064	05406802810	APARECIDA LINDO BIACHINI
1065	66098742634	SANDRA ROSA TRISTÃO
1066	59399520463	MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
1067	02653336448	EVA QUITERIA DOS SANTOS
1068	21504406877	EDITE ROSA DE OLIVEIRA BARROS
1070	49656376668	MARIA TEREZA SENA
1071	25790850847	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
1073	38289912897	MARIA ROSA LEANDRO DA SILVA BANDEIRA
1074	56029446568	VILMARICE SILVA DOS ANJOS
1075	90181280582	ANGELA MARIA DA SILVA
1076	21409546888	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS
1077	36223379153	NILCE NEVES DA SILVA
1080	84819448820	LIBERATO MOREIRA MEIRELES
1081	02456824490	ANDREIA ALVES LACERDA
1082	62704982368	ERIDAN DE ALMEIDA PEREIRA
1083	36786016855	FABIANA DAMASCENO ROCHA
1084	00322751101	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA
1087	87772680678	IVANI FERNANDES ALVES
1088	25725298825	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALFIERI
1090	35920349875	SANTINA ALVES PEREIRA

Dia 27/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
1091	37587939806	MYLENE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
1092	37745722837	MARIA LÚCIA DA SILVA
1093	65648676468	MARIA ALICE DE SOUSA
1095	32899707876	ROSANA GONÇALO FERREIRA
1096	35789571867	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA
1097	06223069600	PATRICIA DE SOUZA ROSA
1098	55329187591	SANDRA SOUZA NASCIMENTO
1101	06211103883	NARCIZA LITZ MIRANDA
1102	39675395800	ELAINE OLIVEIRA
1103	34933613869	CHEILA CRISTINA RIBEIRO
1104	36362406842	LARIANE SUELLEN DOS SANTOS
1106	26783901874	TEREZA DE OLIVEIRA LIMA
1107	05250600905	CLEMILDA DE JESUS SANTOS
1108	34956062893	ANGELA APARECIDA MINARINI
1110	04117254405	MARIA VANERLUCIA DOS SANTOS
1111	44228929168	NEIDE PEREIRA JUSTINO
1112	67311946620	MAISA DE FATIMA SANTOS

Dia 27/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

GRUPO 2

ORDEM	CPF	NOME
95	78879760904	JOSEFA MARIA DOS SANTOS
96	89153960491	ERNANI DE OLIVEIRA BARBOS
97	36376947867	PEDRO JOSE DE ALMEIDA
98	26534992825	CRISTIANE SANTOS JUNKER
99	22251552839	SANDRA MARTINS
100	15852282812	ANA MARIA BERNARDES
101	21683479807	RODRIGO FERNANDES ROCHA DA SILVA
102	26199852850	EDVARD FERNANDO DA SILVA

Dia 28/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
103	11588927806	OTACILIA CARDOSO DE SOUZA
105	22174078805	ADRIANO DE PAULA ROSA
106	26584056856	LUCIANO FERREIRA
107	36295708870	CARLA ANDREIA FONSECA DE SOUZA
108	27259683805	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
109	22462640819	ADRIANA MENESES BARBOSA
110	34035309818	GILSON APARECIDO CAMPOS NOBRE
111	22888432846	MARIA APARECIDA GERALDA
112	34673422805	JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO
113	09319797811	ARIOVALDO FERREIRA DE PAULA
114	25055700866	LUCIANO PERES ROMERO
115	86689592804	JOSE HGOMES AMORIM
116	31057213802	RAEL PEREIRA DA SILVA
117	72227451815	JOÃO SAMPAIO
118	34507878888	SIMONE ELIANE DE OLIVEIRA
119	36064800836	ANA GRAZIELA FERREIRA IGNACIO
120	28795704841	VERIANE LUCIA DE JESUS
121	25703559847	JOVELINA DA SILVA MOURA
122	15470526860	MARLI APARECIDA PASCHOALETO RAMALHEIRA
123	26816914864	MARIA DO CARMO MARQUES
124	26458528825	VANDIRA LOPES DA SILVA
125	04909456864	ADEMIR DOS SANTOS BORBA
126	03901570829	NELIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
127	06164728460	ROSIMARY DE AQUINO SOUZA
128	35029816801	DANIELE MARQUES DA CRUZ

Dia 28/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
129	31814026568	JANDIRA GUALBERTO DA SILVA
130	34629479821	DAIANE MONTEIRO SOARES

131	07415825896	SANDRA MARA ALVES DA SILVA
132	86142917449	BARTOLOMEU BEZERRA COSTA
133	32799726801	MARLENE DE FATIMA NICO GIANELI
134	18216718802	ALESANDRA APARECIDA DOS SANTOS
135	32910641864	FABIANA VERISSIMO AUGUSTO DE LIMA
136	27457153802	APARECIDA DE FATIMA XAVIER
137	69791643849	LUIZ REIS PEIXOTO
138	96189029515	NELSINO PIRES DA SILVA
139	33376245886	CLEITON AECIO TENORIO RIBEIRO
140	10262363801	ANALHA SEVERIANO DE ALMEIDA
141	37510318807	ANA PAULA CRISTINA DE LIMA BARBANI
142	29447698808	JOABES JOSE DA SILVA
143	06281173880	NORENITA PAULA DE CARVALHO
144	80446051420	CLAUDINETE SANTOS DA SILVA
145	33167405899	VALERIA DELISE DE OLIVEIRA
146	22047316847	ROSENEIDE CEITE GONÇALVES
147	22266799878	ANGELICA LAISI BARROS DO NASCIMENTO
148	22470852889	PRISCILA ARAUJO DE SA
149	30931236827	ANA PAULA DE SOUZA SILVA
150	27092403863	CARLA DENISE DO CARMO
152	29768182822	LEANDRO POLEZEL
153	11248046846	EUNICE NUNNES DE OLIVEIRA
154	27203731847	PATRICIA LOPES DOS SANTOS

Dia 29/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
155	08818176862	MARIA INES DA SILVA
156	29818264843	CAMILA PEREIRA MONTOVANI
157	35424091890	LEILUANA ALMEIDA DE MORAIS
158	26343353852	LUIS DOS SANTOS DO CARMO
159	51905868634	LAURI DE SOUZA LANGE
161	15496447852	SUELI STIVAL
162	29613042881	LUCIANA BORGES MOREIRA DINIZ
163	18071603864	RICARDO PEREIRA DAS VIRGENS
164	26124850826	LUCIMEIRE APARECIDA ROSA
165	36071797861	MARCOS VINICIOS LIMA DOQUE
166	32492248801	GRACIELE SOUSA SANTOS
167	09697072825	ROSEMAR RODRIGUES NERES
168	36179644861	CAMILA LIMA DA SILVA
169	01727574877	MARIA DA GLORIA DE SOUZA
170	04587745618	REGINALDO PEDROSO SOARES
171	10255225830	JERMINA RIBEIRO DE ANDRADE
172	35984280817	EVERTON DESTRO LIMA
173	32525291816	ADRIANO SIMPLIANO DA SILVA
174	17388973893	VALDIR DA SILVA
175	06878223865	LUCILENA AZEVEDO CAMPOS
176	07953025841	RENATO RODRIGUES CANDIDOS
177	02472881878	SANDRA APARECIDA DUARTE
178	35916846860	ANA PAULA PEREIRA
179	33582153851	MOISES CARLOS LOPES
180	07444685827	LUCIANO DE FREITAS

Dia 29/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
181	34802821808	LILIANE DÉBORA DOS SANTOS
182	17285872806	NEUZA NOGUEIRA ANTONIO
183	27132189859	BENTA BATISTA DOS SANTOS
184	10219852871	GISELA BASCIANI CUCATTI
185	26478330877	ANA MARIA DE JESUS MAIA DOMINGUES
186	29279148850	IVONETE DE LANA MATTOS
187	99907224553	MARIA AMELIA FERNANDES BEZERRA
189	38737585800	JANE BARBOSA FIGUEIREDO
190	37514231846	RAFAEL DOS SANTOS RAMILO

191	27858446886	TATIANA RODRIGUES CLAUDINO
192	02360630571	CREMILDA RODRIGUES DOS SANTOS HONORIO
193	86792482820	DOMINGOS FERNANDES TEIXEIRA
194	02179812400	JOSE MENDES BORGES FILHO
195	13789268895	VERONICE DA SILVA
196	25667143801	CRISTIANO DA SILVA
197	41222898829	FABIANA PAULA VITORIANO
199	79511651315	BERNARDA MARIA DA CONCEIÇÃO
200	25305843898	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
201	26144394877	MARIA ELEONETE RODRIGUES
202	29458479819	ANDREIA TEODORO DA SILVA
203	42976183899	ANDRESSA DE LIMA MORENTI
204	26270118808	APARECIDA DE FATIMA NERIS SANTANA
205	53636830082	LISANDRA OLIVEIRA DE ANDRADES
206	27471536810	ROSANA APARECIDA SILVA PEREIRA DE SOUZA
207	15842457865	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA

Dia 30/11/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
208	48738433672	MARIA PARECIDA CAETANO
209	27923526800	ANGELA MARIA ALVES
210	18834597885	CARLOS HENRIQUE FORTUNATO
211	29184798882	RICARDO DIAS FAGUNDES
212	22438952857	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS
213	22251675833	SILVERA APARECIDA OSCHIRO
214	96841150406	IRACELMA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS
215	22284304800	ERICA YARA DA SILVA
216	07323594812	EVALDETE APARECIDA CORREA MATES
218	05015418612	RENATO JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS
219	22176111869	RAILDE DOS SANTOS RODRIGUES
220	06810744690	VANESSA CARLA MONFARDINI
221	15005129820	VALDECIR ALVES MOREIRA
222	01671962869	APARECIDA BARBANO
223	21589110854	SHIRLEY RIBEIRO ROSA
224	32573884899	JULIANA CRISTINA FRANCHINIDO NASCIMENTO
225	64797830344	IRONEIDE ALVES COSTA
226	37871398857	MICHELE ALVES DE PASCOA
227	60749806834	FRANCISCA TERESA DE SOUZA
228	01250997542	IVONETE DE JESUS SILVA
229	22724136845	RITA DE CASSIA ALVARES
230	39287604835	FILIPE ELIEZER BEZERRA DE PAULA
231	27257628807	SOLANGE APARECIDA BIANCHI
232	36112562855	SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA
233	21736993852	ELIANE CRISTINA BARBOSA DIAS

Dia 30/11/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
234	00629424845	MARIA HELENA GOMES
235	28005205821	SILVANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
236	11688554890	ANA CLAUDIA MENEZES
237	10796872899	JOELY CORDEIRO MACHADO
238	25699698850	ELISANGELA AQUINO DOS SANTOS
239	36070795873	LUCIANA CORREA CEZAR GODOI
240	27510207800	SILENE C. DE PAULA
241	27991291880	MARCELO LOPES DA SILVA
242	18424335805	ELIENE SERAFIM DE SOUZA
243	38804298391	MARIA LUCIA MONTEIRO DE SOUZA
244	26844159862	FRANCISCA FRANCILETE DA SILVA
245	31677658878	PATRICIA LUCIANA LEPRE FRANTANTONIO
246	26104198805	NAIR DE SOUZA PEREIRA MACHADO
247	22407451856	JOAO BATISTA DOS SANTOS
248	73424501549	MIRELA SOUZA SANTANA
249	42171408863	VIVIANE MARCELINO DE BARROS

250	22683824866	PAULA MOREIRA DE SOUZA
251	33523237807	DANIELE APARECIDA CINTRA
252	38301457805	WDEIVITA GONZAGA
253	07970134823	IRENE FARIA DAS NEVES
254	36395635816	ERIKA FERREIRA
255	16329870829	LUCINEIA APARECIDA DO PRADO VIEIRA
256	82582262404	ALAIKE DOS SANTOS MARINHEIRO
257	31351889818	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA
258	13745696824	ADMIR DA SILVA

Dia 03/12/2012 – das 8:00 às 10:30 h

ORDEM	CPF	NOME
259	27097333820	ILSON DOMINGOS
260	18429736816	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA CRUZ
261	72143584849	PEDRO MARCELINO
262	82370516887	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
263	72819154387	JOÃO ANTONIO DE LIMA
264	02475230894	DARCI DE ALMEIDA
265	23331788848	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS
266	25668214885	EDNEY MIZIAEL PRATA
267	00488838835	JOSE CARLOS ALVES
269	83745939620	SIDONEA MENDES DA SILVA
270	04317649993	ADRIANA MARIA JOAQUIM DE AMORIM
271	21619006847	MARLENE DE JESUS CARDOSO
272	06597438841	NEUSA MARIA PERREIRA
273	39280915819	LUCIANA BENTA DA SILVA
274	23236628804	KARINA DOS SANTOS CARVALHO
275	28114758856	JULIANO ROBERTO DE LIMA
276	22244967883	JULIANA DO CARMO DA SILVA
277	30580309835	MONICA CRISTINA MORAES DA COSTA
278	07547444857	MARIA APARECIDA DONISETE DE OLIVEIRA
279	05518493479	IVANEIDE VITORINO DOS SANTOS
280	21491869852	SILVANA DE SOUZA RAMOS
281	07971772807	CESAR AUGUSTO MARCHETE
282	32981116860	LEANDRO APARECIDO BARBOSA
283	22854450833	ROSANA APARECIDA ALVES DE SA
284	36935234875	MÁRCIA GABRIELE DE SOUSA LOPES

Dia 03/12/2012 – das 10:30 às 13:00 h

ORDEM	CPF	NOME
285	27857486892	SILMARA PERPETUA TEIXEIRA DE ARAUJO
286	72027487891	OSWALDO DA SILVA
287	25070759884	EXPEDITA COSTA DOMINGUES
288	15492899856	MARIA JOSE DE SANTANA
289	23022770820	CORINA CAETANA DE JESUS
290	78207002468	EXPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO

Campinas, 29 de outubro de 2012
CLÉLIO APARECIDO LEME
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

NÃO CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
 Considerando que a Prefeitura Municipal de Campinas aprovou, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, 7.430 (sete mil quatrocentas e trinta) unidades habitacionais destinadas a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Considerando que deste montante 3.687 (três mil seiscentas e oitenta e sete) unidades foram destinadas às famílias provenientes de áreas impróprias, nos termos do item 3.3 da Portaria n. 610, do Ministério das Cidades e da Deliberação n. 01/2010 do Conselho Municipal de Habitação;

Considerando que 3.743 (três mil setecentas e quarenta e três) unidades deverão ser destinadas aos candidatos selecionados, na ordem da hierarquização resultante do sorteio realizado no dia 22 de setembro de 2012;

Considerando que mencionado sorteio foi realizado com base no Cadastro de Interessados em Moradia – CIM, que contempla moradores das áreas impróprias e pessoas interessadas em moradia;

Considerando, ainda, que no curso do processo preparatório do sorteio, a Caixa Econômica Federal validou pastas de documentos de candidatos provenientes de áreas impróprias; Considerando que alguns dos candidatos validados foram também sorteados no dia 22.09.12;

Considerando, por fim, que o Programa só admite a aquisição de 01 unidade habitacional por núcleo familiar e não prevê a escolha de empreendimento por parte do candidato;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DA PREFEITURA DE CAM-

PINAS E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB esclarecem que os candidatos abaixo relacionados, ainda que sorteados no dia 22.09.2012, NÃO SERÃO CONVOCADOS para apresentar documentos, em razão de já terem sido considerados aptos e estarem com processo de aquisição de unidade habitacional junto a Caixa Econômica Federal:

GRUPO 1

ORDEM	CPF	NOME	EMPREENHIMENTO ONDE SERÁ TENDIDO
375	35353741897	MICHELLE RODRIGUES PEREIRA	SIRIUS C2
377	17129113847	MARIA APARECIDA GIANICO	SIRIUS C1
385	22708509802	EZILDA RICARDO	JD BASSOLI 5
387	03075633402	NELMA RAMOS DE SANTANA	JD BASSOLI 5
388	33700135840	QUÊNIA CRISTINA FERREIRA	JD BASSOLI 5
398	00702991376	LIDIANA DE JESUS BASTO PINTO	JD BASSOLI 7
400	32029859818	ANDREA ROSA DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
404	35995680811	ELAINE CRISTINA	JD BASSOLI 6
406	30713925833	IRENE PEREIRA MENDES	JD BASSOLI 6
413	33125043840	VALDENIA SOUZA MIRANDA VILHALVA	JD BASSOLI 6
415	05209143503	PATRICIA TATHYANNE MACIEL MONTEIRO	JD BASSOLI 6
416	26826883813	DEBORA AMARAL DE MOURA	JD BASSOLI 7
418	22702397840	ROSENICE SILVA DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
428	11949549607	TAMARA PEREIRA GONCALVES	JD BASSOLI 6
429	37685323800	ROSEANE DOS SANTOS	JD BASSOLI 7
431	31572250810	ADILÉIA PEREIRA SILVA MONTEIRO	JD BASSOLI 5
439	41672987830	MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
442	00885033485	LUCIANA MARIA DE SOUZA LOPES	JD BASSOLI 7
445	31598634844	SILMARIA ROMANA DE JESUS	JD BASSOLI 5
447	32706198800	SARA FERNANDES DO ESPIRITO SANTO	SIRIUS C2
451	32963711840	VALDENICE DA SILVA GONÇALVES	JD BASSOLI 5
456	13417865875	IVANY BRITO FERREIRA SANTOS	SIRIUS C1
460	25354240883	IVANILDA DA SILVA COSTA	JD BASSOLI 6
461	03706166348	GREICILENE SANTOS DUTRA	JD BASSOLI 5
462	00362718610	CREUSA QUARESMA DA SILVA	SIRIUS C2
467	21338421875	ANA CLAUDIA SILVA SALOMÃO	SIRIUS C1
473	08036116685	MARIA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	JD BASSOLI 6
478	18424544803	REJANE APARECIDA DE CAMARGO	JD BASSOLI 5
479	79251510997	IZABEL CRISTINA DIAS	JD BASSOLI 7
494	34053098831	EDILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	JD BASSOLI 5
497	10274136414	DEILDA SANTOS LOURENÇO	JD BASSOLI 6
500	03729623940	VANETE RODRIGUES DE PAULA	JD BASSOLI 5
502	27872907879	ROSELI FERREIRA DE SOUZA	JD BASSOLI 5
505	00567923878	SONIA MATIAS DA PENHA	JD BASSOLI 3
508	70663971500	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	JD BASSOLI 5
510	39559949888	MAJORIE STEFANY MARTISN DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
514	36706121819	LAZARA MARIA DE OLIVEIRA	JD BASSOLI 5
528	00230220860	ANTONIO FERREIRA DE PAULA	JD BASSOLI 5
530	37755754804	LUCIANA MARANGON	JD BASSOLI 7
535	31340788802	SHIRLEY APARECIDA DO NASCIMENTO	JD BASSOLI 5
545	26033575814	MARTA AMARAL DE MOURA	JD BASSOLI 7
549	36045316835	ANA PAULA MACEDO DURAES DE SOUZA	JD BASSOLI 7
552	41675777802	JESSICA BISPO NASCIMENTO	JD BASSOLI 5
553	32782426885	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	SIRIUS C1
555	39679330915	RENATO ALVES DA SILVA	JD BASSOLI 5
561	21684177847	MARLENE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	JD BASSOLI 7
566	08236170411	CICERA MARIA ANASTACIO	JD BASSOLI 5
568	35786535860	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
572	39677727800	TATIELLEN CRISTINE PEREIRA SILVA	JD BASSOLI 5
577	36222349897	BERENICE LIMA DE SANTANA	JD BASSOLI 7
580	27309467809	SIRLEI DANIEL ALBERTO CANDIDO	JD BASSOLI 6
583	35717705875	JOCIENE FERNANDES LOPES	SIRIUS C1
587	31233584880	ROSELI CRISTINA MIRANDA	JD BASSOLI 5
588	21526944812	JACINALVA OLIVEIRA COSTA DA CRUZ	JD BASSOLI 6
591	40391571842	KELLI YARA DA SILVA	JD BASSOLI 6
596	33614654869	TATIANE SCHECHTEL DA SILVA	JD BASSOLI 5
600	25662956898	VERA LUCIA OLIVEIRA DE PAULA	JD BASSOLI 6
602	30910565899	SEBASTIANA ALCINA DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
604	18069350822	ROZILDA DOS SANTOS FREITAS	SIRIUS C1
644	33499433818	MARIA AURILEIDE DE SOUSA	JD BASSOLI 6
646	34176426802	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA DA CUNHA	JD BASSOLI 5
647	46135154672	SILVANA BENEDITA OLIVEIRA PIO	SIRIUS C1
653	32435915896	MICHELLY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	JD BASSOLI 6

654	34845278898	JULIANA CRISTINA GODOY DE SOUZA	JD BASSOLI 5
663	18809803809	MARIA APARECIDA CAETANO	JD BASSOLI 7
664	04398407677	FABIANA SALES BATISTA	JD BASSOLI 5
669	03619416842	ROZIEL ALVES BEZERRA	JD BASSOLI 6
672	60484519468	BELARMINA SOARES DE LIRA	JD BASSOLI 6
673	21744317852	ANDREIA DA SILVA	JD BASSOLI 6
676	40535321830	KARINA MACIEL DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
678	24966490880	MAURA ANTONIO EMYDIO	SIRIUS C1
685	12908194830	CLAUDIA ANDREA DA SILVA RAMOS	JD BASSOLI 6
694	27725167846	IVONETE LIMA SIMPLICIO	JD BASSOLI 5
696	31121765882	IARA GONÇALVES FIGUEIREDO	JD BASSOLI 6
698	37702986832	LANEIDE FERREIRA SANTOS DA SILVA	JD BASSOLI 6
699	34064158814	VILMA LOPES GERVASIO	JD BASSOLI 6
702	34545548881	JULIANA APARECIDA DE SOUSA BARBOSA	SIRIUS C2
710	09696651805	MARIA LUISA MOTTA MATIAS	SIRIUS C1
713	30709346840	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	JD BASSOLI 5
721	22704867810	IOLANDA DE OLIVEIRA COSTA	JD BASSOLI 5
723	35996807874	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA	SIRIUS C2
731	33662621843	CAMILA CARDOSO DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
732	39309221852	REGIVANIA CRISTINA SANTANA F DA CONCEICAO	JD BASSOLI 5
733	36381240881	ROSANGELA MARIA RAPHAEL MORI	JD BASSOLI 7
735	89250214553	MARIA VANDA DOS SANTOS BARRETO	JD BASSOLI 5
742	01827100338	IVONEIDE COSMO DA SILVA	JD BASSOLI 5
743	79959172449	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	SIRIUS C1
744	07073564407	ADRIANA MARIA DA SILVA	JD BASSOLI 6
747	02048456537	RIZOLETA COQUEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	JD BASSOLI 5
755	25707907882	MAURISA SANTOS FERREIRA	JD BASSOLI 5
758	05674713901	LIENE PACHECO SOUZA DO ESPIRITO SANTO	JD BASSOLI 6
771	28747675810	ANDREANE LIMA SANTOS TEIXEIRA	SIRIUS C2
774	42200831897	CRISTIELE VILARES DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
776	34423971895	MARISA AMANCIO FIUZA	JD BASSOLI 5
777	21595381830	SILVANA DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
780	33058897804	EUNICE MARIA DA SILVA	JD BASSOLI 6
783	39800946500	ANA MARIA LIMA DE CARVALHO	JD BASSOLI 7
788	35651153861	ELMA DA SILVA	JD BASSOLI 6
789	31637290888	CAROLINA APARECIDA DA SILVA AMARANTE	JD BASSOLI 5
793	24585954805	EDNA MARIA DE JESUS SILVA	JD BASSOLI 6
804	33281217818	EDNEIA DA CONCEIÇÃO	SIRIUS C2
806	35703173825	JANAINA APARECIDA TEIXEIRA	JD BASSOLI 5
811	04970408408	ROSEMARY BARBOSA GALVÃO	JD BASSOLI 6
815	31234187825	SILVANA APARECIDA DA SILVA	JD BASSOLI 6
819	34689785880	SOELI MACHADO	JD BASSOLI 6
823	21769952870	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GRAMA	JD BASSOLI 5
824	38583471835	VANESSA MENDES DA CONCEIÇÃO	JD BASSOLI 5
825	05632857883	APARECIDA BUENO DIAS	JD BASSOLI 5
826	21517977835	CÉLIA DE SOUSA PEREIRA SILVA	SIRIUS C2
827	12028314869	VERA LUCIA ROSINI DA SILVA	JD BASSOLI 5
828	31136763805	ANDREA XAVIER PEREIRA	JD BASSOLI 6
829	40377390895	RAFAELA SIMÕES DA SILVA	JD BASSOLI 5
830	01598144804	GESSI FERREIRA DA SILVA	JD BASSOLI 5
831	16845375844	MARIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	JD BASSOLI 5
833	00241150370	MARIA RITA VIEIRA NUNES	JD BASSOLI 6
834	36338262895	CALIANE SOARES PEREIRA	SIRIUS C2
836	01722605669	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
837	34684969827	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	JD BASSOLI 7
855	27065399842	KAIRA PRISCILA PEZZUTO	JD BASSOLI 7
863	42598137817	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	JD BASSOLI 5
864	41239938500	MATEUS RABELO SANTOS	JD BASSOLI 5
865	22426156880	LUCIENE MARTINS DE ANDRADE	JD BASSOLI 5
873	13772955835	MARIA MADALENA VITOR DA SILVA	SIRIUS C1
877	29577425860	JANIELLE PINHEIRO DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
878	12728485828	ADRIANA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	JD BASSOLI 5
884	27333658864	ANA CELIA MARTINS PEREIRA DE CASTRO	JD BASSOLI 6
897	33583598830	EDINANDA RODRIGUES FERREIRA RAFAEL	JD BASSOLI 7
898	32081662817	CLAUDICEIA SOARES DE OLIVEIRA	JD BASSOLI 3
900	43623226807	CHAYANNE DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
905	32871969876	KELLY CRISTINA MORAES DE SOUZA	JD BASSOLI 7
910	05605994638	NILZETE ROSA TEIXEIRA	SIRIUS C2
916	34350402896	CRISTIANE FERNANDA NEVES	JD BASSOLI 7

917	30964439808	ADRIANA DE ALMEIDA CHANTRE RAIMUNDO	JD BASSOLI 5
923	05874396616	ROSENY DOS REIS	SIRIUS C1
926	42948491851	DAIBES FELIPE SILVESTRE DOS SANTOS	SIRIUS C2
928	36458400870	LIDIANNE EVANGELISTA	JD BASSOLI 5
932	04604829985	ALESSANDRA RODRIGUES CAMPANINI	JD BASSOLI 6
933	22963794860	LINDALVA JOSEFA DA SILVA	SIRIUS C1
941	34304946803	ANA PAULA PIRES BORGES MARINI	SIRIUS C1
946	36879310800	CECILIA PEIXOTO COSTA	JD BASSOLI 7
947	26632295800	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ CUNHA	JD BASSOLI 5
948	37183797830	MANOELA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
950	07031495636	MARILENE INACIO DA SILVA	JD BASSOLI 7
955	01655650556	DOMINGAS JESUS DOS SANTOS	JD BASSOLI 3
956	36586400813	NIVIA KELLY SILVIA SANTOS	JD BASSOLI 5
957	15506378866	MARIA INEZ CANDIDO	JD BASSOLI 5
972	22558513850	LEONILDA FRANCISCA DA SILVA	JD BASSOLI 5
973	40330330845	TALITA GONCALVES DE SOUZA	SIRIUS C1
975	40140437894	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	JD BASSOLI 6
980	01388534525	AIALA SANTOS DA SILVA	JD BASSOLI 7
984	21951200888	ALAIDE EVELLYN DO NASCIMENTO	SIRIUS C2
994	03867916357	ROSIMEIRE SILVA BEZERRA	JD BASSOLI 5
997	21721987819	SILVANA DE SOUZA RAPHAEL	JD BASSOLI 6
999	25394218811	HILDA VASCONCELOS	JD BASSOLI 6
1001	38524360879	MARLENE ROSA DA SILVA	JD BASSOLI 6
1006	33644035890	MARLI VALENTIM DOS SANTOS	SIRIUS C1
1007	31535393831	MIRIAN GOMES DE SOUZA	JD BASSOLI 5
1010	37137260861	LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA	JD BASSOLI 5
1018	30849315859	VANESSA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	JD BASSOLI 3
1019	19565551882	MARIA EUFRASINO DA SILVA	JD BASSOLI 7
1033	41721583823	ISABEL CRISTINA ADÃO DE ARAUJO	JD BASSOLI 6
1037	15506032803	NEUZA CONCEIÇÃO MACHADO	JD BASSOLI 6
1052	15581413835	MARIA DA GLORIA DE JESUS CARDOSO	JD BASSOLI 6
1069	27063883828	IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	JD BASSOLI 6
1072	38798879855	MARLUCIA DIAS NEPOMUCENO	JD BASSOLI 7
1078	21875832874	FABIANA RIBEIRO LEITE	JD BASSOLI 7
1079	37673527880	NUBIA FERREIRA DO NASCIMENTO	JD BASSOLI 5
1085	11920213805	IDE CUSTODIO DOS SANTOS	JD BASSOLI 5
1086	21574602845	CREUSA REGINA PINTO	JD BASSOLI 5
1089	38325527234	ANTONIA LOPES B DE OLIVEIRA	JD BASSOLI 6
1094	05208749432	JANELEIDE GOMES DE MOURA	JD BASSOLI 6
1099	26184192272	MARIA SOUZA SILVA	JD BASSOLI 5
1100	18809315839	LEONORA PEREIRA MOSCA	JD BASSOLI 5
1105	43235287876	ARIANE LINO DE SOUZA SANTOS	JD BASSOLI 7
1109	32089752874	MICHELE SUZANA DE OLIVEIRA	JD BASSOLI 5

GRUPO 2

ORDEM	CPF	NOME	EMPREENHIMENTO ONDE SERÁ ATENDIDO
104	34808147866	SONIA APARECIDA SOARES	JD BASSOLI 5
151	22508185841	KLEBER MENEGASSO	JD BASSOLI 6
160	31819849813	ANDREIA UYARA DANTAS	JD BASSOLI 6
188	39241728892	EDSON CARLOS DA COSTA	JD BASSOLI 6
198	37770163811	ERIC FELIPE ADELINO MALAQUIAS	JD BASSOLI 6
217	31640904808	SIMONE APARECIDA BISPO	JD BASSOLI 6
268	37867832840	JOHNNY ALVES DA SILVA	SIRIUS C2

Campinas, 29 de outubro de 2012

CLÉLIO APARECIDO LEME

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PROTÓCOLOS N^{os}: 2011/10/03305 - 2011/10/07835 - 2011/10/00665 - 2011/10/47384 - 2011/10/01190 - 2011/10/01192 - 2011/10/01378- 2011/10/02038 - 2011/10/02041 - Assunto: Inclusão no Programa Auxílio Moradia emergencial/publicação dos despachos

DESPACHO: Considerando a ausência de publicação dos despachos exarados nos Protocolos seguintes: 2011/10/03305 - 2011/10/07835 - 2011/10/00665 - 2011/10/47384 - 2011/10/01190 - 2011/10/01192 - 2011/10/01378 - 2011/10/02038 e 2011/10/02041, todos relacionados ao lote 50 da concessão de auxílio moradia emer-

gencial para os beneficiários, moradores em áreas de risco de ocupações irregulares e devidamente autorizados ao recebimento do benefício nos despachos do então Sr. Secretário de Habitação, André Luiz de Camargo Von Zuben, todos datados de 01/ março/2011, **DETERMINO** sua publicação, para fins de regularização administrativa dos referidos despachos. **1- Publique-se.** 2- Para ciência da Assessoria Técnica de Gabinete para as providências subsequentes.

Inf. 191.11.ShabG
Protocolo 2011/10/01378

Interessado: Maria de Fátima Batista Alves e outras – Jardim Santa Eudóxia
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
QUINTO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial às interessadas Maria de Fátima Batista Alves, Rosineida Nunes da Silva e Valdelice Ferreira de Moraes, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento às beneficiárias.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como convocá-las, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelas beneficiárias, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.191.11.ShabGAT

Inf. 193.11.ShabG
Protocolo 2011/10/00665

Interessado: José Ivanildo da Silva – Jardim Novo Anchieta
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
SEGUNDO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial ao interessado José Ivonildo da Silva, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento ao beneficiário.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiário, bem como convocá-lo, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelo beneficiário, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.193.11.ShabGAT

Inf. 195.11.ShabG
Protocolo 2011/10/02041

Interessado: Paulo Amélio Ferreira e Marlene de Oliveira Dorta – Beco do Mokarzel - Souza
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
QUARTO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial aos interessados Paulo Amélio Ferreira e Marlene de Oliveira Dorta, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.195.11.ShabGAT

Inf. 197.11.ShabG
Protocolo 2011/10/47384

Interessado: Márcia de Castro Lima – Jd. Novo Campos Elíseos
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
TERCEIRO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Márcia de Castro Lima, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do

atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.197.11.ShabGAT

Inf. 199.11.ShabG
Protocolo 2011/10/02038

Interessado: Noelma dos Santos Batista – Núcleo Res. Três Estrelas
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
TERCEIRO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Noelma dos Santos Batista, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.199.11.ShabGAT

Inf. 215.11.ShabG
Protocolo 2011/10/01190

Interessado: Aline Mauricio de Souza – Jardim Lisa
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
TERCEIRO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Aline Mauricio de Souza, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.215.11.ShabGAT

Inf. 217.11.ShabG
Protocolo 2011/10/03305

Interessado: Fabiane Cristina Tomas de Jesus e outros – Jardim Campineiro
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
TERCEIRO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial ao interessado Fabiane Cristina Tomas de Jesus, Hilda Lopes dos Santos, Jenifer Lopes da Silva, Marcilene Lopes Ferreira e Roseni Pereira Pontes, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
ZEM.zem.inf.217.11.ShabGAT

Inf. 219.11.ShabG
Protocolo 2011/10/07835

Interessado: Francinete da Silva – Vila Lourdes
Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Francinete da Silva, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se
À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

ACEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
 ZEM.zem.inf.219.11.SehabGAT

Inf. 221.11.SehabG
 Protocolo 2011/10/01192

Interessado: Francisco Gomes da Silva – Parque São Quirino

Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial – Operação Verão/2011
QUARTO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial ao interessado Francisco Gomes da Silva, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011.

Publique-se

À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento ao beneficiário.

Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-lo, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente.

À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelo beneficiário, das condições impostas pela lei.

01.março.2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB
 ZEM.zem.inf.221.11.SehabGAT

Campinas, 30 de outubro de 2012

CLÉLIO A. LEME

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Memo. 83/12-CSPFH/CEHAP - Assunto: Comunica o atendimento aos beneficiários incluídos no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nas unidades do empreendimento SIRIUS-C4 e solicita desligamento dos mesmos do programa DESPACHO: À vista das informações da CSPS/CEHAP, unidade responsável pelo encaminhamento dos beneficiários do programa auxílio moradia emergencial nos programas habitacionais do Município e, à vista do atendimento dos mesmos pelas unidades habitacionais do empreendimento SIRIUS-C4, **AUTORIZO** o desligamento do Programa Auxílio Moradia Emergencial, bem como a suspensão do pagamento dos benefícios a partir do próximo mês de novembro, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 13.197/2007, os seguintes beneficiários:

BENEFICIÁRIOS	CPF	LOTE
ANA PAULA LEÃO DO NASCIMENTO	379.759.838-61	79
ANTONIO BARBELINO NETO	120.751.218-42	06
ANTONIO ELIDIO DE SOUZA	848.250.228-04	78
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	047.670.688-27	74
ARLENE GULART DA SILVA	149.888.438-58	53
ARLINDA FELIX MISSIAS	940.155.977-53	57
CECÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS CORREA SANTOS	344.664.258-76	78
CICERA DOS SANTOS DO CARMO	265.205.518-64	38
CREUZA MARIA DA SILVA	469.938.944-91	36
EDVAR NUNES LIMA	276.578.948-73	06
ELIENE ALVES VIEIRA	409.577.968-38	49
ELISABETH RIBEIRO DE DEUS	374.955.738-13	78
ELISANGELA PEREIRA DE MELO	278.990.268-22	78
FÁBIO DA SILVA PEREIRA	350.675.628-11	39
FERNANDO DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR	404.281.048-94	63
FRANCISCA MARTA MAIA BANDEIRA	343.629.588-43	49
HELENO FRANCISCO CORREA DA SILVA	331.507.058-00	72
JOÃO MENDES DA SILVA	096.739.668-93	16
JOÃO PINTO DE OLIVEIRA	114.859.903-78	18
JOSEFA CICERA DOS SANTOS	386.035.458-20	40
JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA	061.018.478-45	45
JOVINA SOUZA NERIS	338.027.548-40	39
MÁRCIA MISLENE HELENA DA CONCEIÇÃO	354.709.558-18	78
MARIA APARECIDA DE JESUS	119.583.208-70	51
MARIA APARECIDA TEODORO GUEDES	280.136.678-12	78
MARIA ROSELY NOVAES	246.572.778-80	78
MARINALVA SOUZA NERIS	369.263.228-21	39
NOEME ARRAIS DE MENEZES PRADO	222.449.498-00	40
PAULO SÉRGIO DA SILVA	155.052.978-11	44
RAQUEL ANGELA DOS SANTOS	286.611.448-50	25

ROSALINA FRANCELINO GARÇON	226.970.288-38	78
ROSANGELA CASSIA SERRANO	030.266.838-17	78
WANDERLEI AYRES JÚNIOR	331.435.418-57	72
ALESSANDRA MARIA MELO	339.085.008-26	72
ANTONIETA DA SILVA SOUZA	231.170.338-23	39
SORAIA DE JESUS DOS SANTOS	264.322.218-03	48

1. Publique-se. 2- Para ciência e anotações do Setor Administrativo e demais providências cabíveis.

Campinas, 30 de outubro de 2012

CLÉLIO A. LEME

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot.: 2012/10/37390

Interessado.: Affonso Carneiro Filho

Para prosseguimento da análise referente ao protocolo nº 2012/10/37390, solicitamos a apresentação, no prazo de 30 dias, dos seguintes documentos: itens II, III e VII do Art. 9º do Decreto Municipal nº 17.261/2011. Com base na Ordem de Serviço nº 01/09, esta é a segunda convocação. Não havendo o comparecimento no prazo estipulado, o protocolado será encaminhado para arquivamento. Favor agendar horário para entrega dos documentos no telefone 2116-0374.

Campinas, 30 de outubro de 2012

DANIEL MARCHETTI MARONEZE

Biólogo - Matrícula: 123239-8

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 2011/10/16713

Interessado: Nelson Torres Bertazonni

Convoca-se o interessado para que, dentro do prazo de 30 dias, seja apresentado ofício solicitando uma área de 2436 m² ao Banco de Áreas Verdes do Município (BAV).

Após a indicação da área pelo BAV, o interessado deverá apresentar o projeto de restauração da área indicada no prazo de 30 dias.

Agendar a entrega dos documentos através do telefone: 19- 2116-0374.

Campinas, 30 de outubro de 2012

JUÇARA APARECIDA ANDRÉ

Engª Agrônoma - Matrícula: 123016-6 - CCLA/SMMA

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Compareça o interessado abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, em atendimento a Ordem de Serviço nº 05 de 06 de junho de 2012. Prot. 12/10/25369 - Instituto Jequitibá

Campinas, 25 de outubro de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA

13/06/2012

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze, realiza-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima septuagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18:30h constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO SINDICAL

SASP- SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLENTE - Laisa Eleonora M. Stroher

SEGMENTO ECOLÓGICO

PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR - José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo

TITULAR - Márcio Bevenuto

SUPLENTE - Marcelo Goraieb e Maria Rita S. De P. Amoroso

HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR - João de Souza Coelho Filho

SECOVI- SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO EST. S.P.

TITULAR - Fuad Jorge Cury

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

OAB - 3ª SUBSEÇÃO CAMPINAS

TITULAR - Ronaldo Gerd Seifert;

AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

SUPLENTE - Leôncio Menezes

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR - Débora Pinheiro Frazatto;

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR - Denis Roberto de Castro Perez;

SUPLENTE - Fidelis Asta

SEGMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TITULAR - Alair Roberto Godoy;

TITULAR - Anita Mendes Aleixo Saran

CONVIDADOS

SINDICATO DOS ARQUITETOS - Maurício Ribeiro Chiaretti

Pauta:

1. Aprovação das Atas da 270ª Reunião Ordinária, 68ª Reunião Extraordinária e Ata do Evento Diálogos II;
2. Informes sobre o evento Diálogos II realizado em 30/05/2012 no Auditório da Veris Metrocamp IBTA Faculdades - Campus Central;
3. Discussão sobre o evento Diálogos III a ser realizado em 27/06/2012;
4. Apresentação dos pareceres dos PLC's nº 05/12, nº 09/11 e nº 11/11, PL's nº 325/11, nº 476/11, nº 515/11 e PC nº 367/11.
5. Comunicados da diretoria;
6. Comunicados dos conselheiros.

A presidente iniciou a reunião às 19:00 horas após a composição do quórum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, com o item 1 da pauta, aprovação das atas Atas da 270ª Reunião Ordinária, 68ª Reunião Extraordinária e Ata do Evento Diálogos II. Com relação à Ata nº 270 o Sr. Ronaldo solicitou a correção quanto a sua representação no conselho informando que era titular e não suplente. A Sra. Débora também solicitou a correção do nome da conselheira Walquíria que estava incorreto. Após foi colocada em votação a qual foi aprovada por unanimidade com as correções sugeridas. Na ata nº 69 também foi solicitada a mesma correção pelo Sr. Ronaldo quanto à sua titularidade. A Sra. Anita também informou que passou a ser membro titular, solicitando a respectiva correção. O Sr. Ronaldo colocou que gostaria que fosse acrescentada na ata uma parte da sua fala a título de esclarecimento "Não pode-se entender que deliberar implique em reduzir os poderes da Administração Pública e dos legisladores municipais previstos em constituição. O Sr. Alair deixou claro que deliberar envolve tudo que é poder típico da Administração Pública." O Sr. Salomão pediu que se retificasse o quesito da votação do PL 282/11 com a declaração de "voto contrário do Conselheiro Sr. José Salomão Fernandes". Após essas considerações a Sra. Presidente colocou em votação que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi a vez da Ata do Evento "Diálogos II". A Sra. Anita esclareceu que havia chamado de Ata do Evento e não Ata da Reunião Extraordinária por ter ficado em dúvida quanto à sua formalização. O Sr. João disse não poder ser extraordinária por não ter sido feita a convocação dos conselheiros e sim um convite. A Sra. Débora explicou que poderia colocar em votação e o Sr. João disse não ser possível pois não fazia parte da pauta essa discussão, e que caso o conselho entendesse poderia entrar em pauta para a próxima reunião. A Sra. Débora esclareceu que esse assunto já havia sido tratado em reunião anterior e que havia sido aprovado um calendário novo com os eventos constantes de reuniões extraordinárias. A Sra. Débora leu parte da Ata da reunião do dia 14/02/2012 sobre a deliberação do evento. O Sr. João fez um questionamento sobre as reuniões extraordinárias uma vez que na ata, lida pela Sra. Débora, estava registrado "eventos mensais extraordinários" e não recebeu nenhuma convocação para participar de reunião extraordinária. O Sr. Alair colocou que foi feito um calendário com reuniões ordinárias e extraordinárias a cada 15 dias e que a deliberação do pleno se converteu em reuniões extraordinárias quinzenais. O Sr. Alair explicou que está substituindo a secretaria do CMDU e assim que estiver formalizada será apresentada ao Conselho. Esta substituição deverá resolver essas questões de convocações para as próximas reuniões. Após longa discussão sobre o assunto ficou acordado que as atas dos eventos Diálogos I e II sairão como Ata de Evento e todos os demais eventos terão a formalização adequada e serão consideradas reuniões extraordinárias. O Sr. Salomão solicitou que retrasse o parágrafo "Explicou que o Brasil está uns 200 anos atrasados por não ter dados primários confiáveis e que não se consegue inventar dados primários." Assim sendo foi aprovada a Ata do Evento "Diálogos II" com ressalvas do Sr. Alair, Sr. Fuad, Sr. Márcio e Sr. Leôncio por terem participado do evento. Passou-se então para o segundo item da pauta: Informes sobre o evento Diálogos II realizado em 30/05/2012 no Auditório da Veris Metrocamp IBTA Faculdades - Campus Central. A Sra. Débora colocou que houve uma ótima recepção da Sra. Marilene, que o local é ótimo e possui uma excelente instalação. As explanações se embasaram nas centralidades através do trabalho. Colocou que a organização da mesa foi a Mirza e convidou a Sra. Fabíola, geógrafa, que fez o levantamento de 130 bairros de Campinas que identificou uma radiografia estatística econômica da cidade. Colocou que o Sr. André desenvolveu um trabalho com fotografias da cidade de Campinas e para sua surpresa, o Sr. André não mostrou esse trabalho e sim uma apresentação institucional da EMBRAPA, deixando a desejar e dificultando o fechamento e amarração das duas palestras pela Sra. Mirza. A mesa não conseguiu fazer essa ligação, porém os palestrantes irão fazer um artigo sobre os temas tratados que serão entregues à presidente do conselho. Em seguida foi tratado sobre o 3º item da pauta: Discussão sobre o evento "Diálogos III" a ser realizado em 27/06/2012. A Sra. Débora colocou que a Sra. Eleusina desenvolveu, juntamente com a SEHAB, o Plano de Habitação para Campinas e que ela a convidou para fazer essa apresentação para os membros do CMDU. Em resposta a Sra. Eleusina disse que faria a apresentação no dia 19/06/2012, no Salão Vermelho da PMC para o CONCIDADE e que talvez pudesse juntar o CMDU. O Sr. João sugeriu que trouxesse esse assunto para a reunião extraordinária do dia 27/06/2012. O Sr. Alair explicou sobre a dificuldade para agendamento do Salão Vermelho. A Sra. Débora disse que convocaria os conselheiros para duas reuniões extraordinárias, no dia 19 e 27 de junho, para a apresentação do Plano de Habitação e o evento Diálogos III, respectivamente. Passou-se para discussão dos palestrantes para o evento do dia 27/06. O Sr. Leôncio colocou sobre o conceito de gestão do território; o Sr. Denis falou sobre um laboratório da UNICAMP; a Sra. Débora sugeriu o nome da Sra. Nádia Sometec e gostaria de alguém da saúde; o Sr. Salomão sugeriu a inclusão de um item sobre planejamento familiar, uma vez que está previsto na constituição; a Sra. Laisa sugeriu o nome do Sr. Gastão e do pessoal mais novo do Conselho da Saúde que está discutindo compatibilização. O Sr. Leôncio colocou que a FEAC é hoje uma entidade de assessoria e que tiveram que transformar o setor de projetos. A Sra. Débora colocou que a Sra. Nádia Sometec tem uma experiência em Santo André interessante. A Sra. Débora convidou o Sr. Leôncio para ser o moderador e falar sobre como administrar o conflito das entidades, trazer a experiência da FEAC. O Sr. Leôncio aceitou o convite e ficou de ver alguém da Academia que está trabalhando com a gestão de conflitos. O Sr. Alair colocou sobre a distribuição de receita com áreas de abrangência e centralidades das áreas da saúde. A Sra. Débora lembrou que existe o Centro de Cidadania de Curitiba. Para encerrar o assunto a Sra. Débora ficou de falar com a Sra. Nádia, o Sr. Leôncio, com a FEAC e a Sra. Laisa com o pessoal da saúde. Na sequência, passou-se para o 4º item da pauta: apresentação dos pareceres dos PLC's nº 05/12, nº 09/11 e nº 11/11, PL's nº 325/11, nº 476/11, nº 515/11 e PC nº 367/11. A Sra. Débora alertou o conselho sobre a publicação no Diário Oficial do Município do dia 01/03/2012, o PLC nº 10/12 que altera a lei de vilas e que o assunto não passou no CMDU, embora a matéria seja afeta a este conselho. O Sr. Alair explicou sobre o PLC nº 5/12, publicado no D.O.M. no dia 01/03/2012, que revoga o artigo sobre o alargamento da Rua José Paulino. O Sr. Alair

ficou incumbido de redigir o parecer e apresentar na próxima reunião ordinária. Com relação aos demais pareceres serão discutidos também na próxima reunião ordinária. Passou-se então para o 4º e 5º item da pauta: Comunicados da diretoria e dos Conselheiros, respectivamente. A Sra. Débora colocou sobre o prazo adiado novamente, agora para 2014, para a entrega dos planos Local da Macrozona 4. O Sr. Alair explicou que o prazo é 2013 com parecer do CMDU sobre o tema. Para encerrar a reunião a Sra. Débora colocou que a secretaria do CMDU faria um e-mail convocando para a reunião extraordinária no Salão Vermelho da PMC, juntamente com o CONCIDADE para a apresentação do Plano de Habitação. Sem mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às 21:15 horas e eu, Anita M. A. Saran lavei a presente ata.

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA 11/07/2012

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e doze, realiza-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima septuagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 19:00h constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO POPULAR

UMEC União Municipal de Entidades Comunitárias de Campinas

TITULAR - Walquíria Sonati

SEGMENTO ECOLÓGICO

PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR - José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR - João de Souza Coelho Filho

SECOVI- SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO EST. S.P.

TITULAR - Fuad Jorge Cury

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

OAB - 3ª SUBSEÇÃO CAMPINAS

TITULAR - Ronaldo Gerd Seifert;

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR - Débora Pinheiro Frazzato;

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR - Fidelis Asta;

SUPLENTE - Fidelis Asta

SEGMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1º TITULAR - Alair Roberto Godoy;

2º SUPLENTE - Maria Conceição S. Pires.

Pauta:

1. Aprovação das Atas da 69ª e 70ª Reunião Extraordinária e Ata da 271ª Reunião Ordinária;
2. Informes sobre o evento Diálogos III realizado em 27 de junho de 2012, na FEAC;
3. Comunicados da Diretoria;
4. Comunicados dos Conselheiros.

A presidente Débora inicia a reunião informando que justificaram ausência os conselheiros Fábio Muzeti, João Verde e Ana Góes. O conselheiro Ronaldo, representante da OAB, questiona se há quorum para a aprovação das atas. Com 9 (nove) membros presentes, 50% dos conselheiros, há quorum para continuidade da reunião. A presidente esclarece que foi mantida a reunião de julho devido ao volume de pareceres pendentes, que se espera sejam concluídos até agosto. O conselheiro João Coelho pede inclusão na pauta da discussão do projeto de lei de licenciamento ambiental. A presidente informa que o tema do próximo evento "Diálogos Urbanos" é Meio Ambiente e que o IAB discutiu e exarou parecer sobre o projeto de lei de licenciamento ambiental. O conselheiro João Coelho propõe uma discussão sobre meio ambiente menos genérica e mais focada na discussão do projeto de lei pelo CMDU, do seu impacto no cotidiano dos empreendedores, das indústrias etc. A presidente propõe que João Coelho se responsabilize pela organização do próximo evento, que será na primeira quarta-feira de agosto, e sugere que se convide o Secretário de Meio Ambiente para apresentar o projeto de lei. A conselheira Walquíria sugere que se convide a polícia florestal, pois são muitos os conflitos e eles pouco se manifestam. Para o conselheiro João Coelho a proposta é focar no licenciamento e não na fiscalização. Para a conselheira Walquíria, se não for adequado para essa reunião, que fique para a próxima. O conselheiro Fidelis Asta lembra que antes do licenciamento ambiental foi discutido com Benassi o estudo de impacto de vizinhança para imóveis com área maior de 500 m² e propõe que se discuta que papel tem esse instrumento hoje. Cidades menores tem ELV e RIT (para o trânsito). Para o conselheiro Alair é necessário primeiro adequar a Lei 6031/88 e depois equacionar o estudo de impacto de vizinhança e outros instrumentos previstos, senão vira mais um penduricalho na legislação existente. Lembra também que hoje já tem o EAS (estudo ambiental simplificado). Débora sugere que se convide Rodolfo Schmidt, para falar do Estudo de Impacto de Vizinhança, e José Nunes, da Fiesp, para falar da área industrial, para o evento de agosto. A conselheira Walquíria sugere alguém da regularização fundiária, pela grande interface com as questões ambientais. A presidente acha que essa é uma discussão que deverá ser feita em outro momento, para o evento de agosto sugere que se convide o presidente do Comdema. O conselheiro João Coelho acha importante, pois é um Conselho deliberativo. A presidente irá encaminhar o convite ao Comdema. O conselheiro Ronaldo se propõe a participar da discussão jurídica da lei, pois tem uma posição diversa do presidente do Comdema. A presidente explica que o propósito é convidar o representante do Comdema como Conselho afim do tema em pauta. Fica estabelecido que a reunião do dia 1º de agosto, quarta-feira, será para aprovação dos pareceres exarados pela Seplan, e no dia 08 de agosto o 5º Diálogos Urbanos, com o tema Licenciamento Ambiental. João Coelho é o coordenador desse evento, que será, possivelmente, na Estação Cultura. Walquíria está encarregada de pedir autorização para a Secretaria de Esportes para a utilização da Estação Cultura. O conselheiro Ronaldo solicita que seja encaminhado o projeto de lei do licenciamento ambiental para os conselheiros. A presidente se compromete a encaminhar para os conselheiros o projeto de lei e o parecer do IAB sobre o mesmo. A presidente comenta que o 4º Diálogos Urbanos foi muito interessante, a representante da FEAC (Silvia) apresentou uma análise atualizada da relação entre a distribuição dos equipamentos sociais na cidade e a localização de ocorrência de homicídios, que não se vê nos documentos oficiais. A presidente destaca ainda que foi discutida a dificuldade que o 3º setor tem em se regularizar com relação ao zoneamento, regularização esta exigida para

se cadastrar no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e pleitear recursos dos convênios para sua atuação. **O conselheiro Alair** lembra que o cadastro da Feac foi feito com dados da PMC. **A presidente** lamenta a pouca participação dos conselheiros nos Diálogos Urbanos e dá início ao processo de aprovação das atas. **O conselheiro-Ronaldo** pede inclusão de um adendo a ata da reunião 271, sobre correção solicitada na ata da reunião 270. **A presidente** faz a correção solicitada e a ata 271 é aprovada com ressalva. Ata 69 aprovada. Ata da reunião extraordinária 70, referente ao evento na FEAC, é aprovada. **A presidente**, comunica que ontem, 10/07/2012, o conselheiro Fuad completou 75 anos e pede que consta em ata a homenagem do CMDU pela contribuição profissional como arquiteto e urbanista, como pessoa e pelo compromisso com a cidade. "A inquietude de fazer o bem é o que move as pessoas como Fuad, que poderia estar descansando. Em nome desse pleito, como presidente deste Conselho, agradeço sua participação no CMDU." **O conselheiro Fuad** agradece a gentileza da homenagem - "só participamos porque temos os mais jovens ao nosso lado. Esse é um processo que não termina nunca. A mescla do CMDU é muito positiva. Embora estejamos em um período difícil, que tirou todo o elan da participação, temos que virar o jogo, esse caos pode ser uma oportunidade. Recuperação com mais responsabilidade, que podemos começar a partir da próxima eleição." **A conselheira Walquíria** comunica que há um edital a ser aberto na Secretaria da Cultura sobre patrimônio e memória. A verba não é grande, mas permite fazer estudos nessa área de arquitetura. Sugere divulgar para este conselho e as entidades que nele estão representadas. **A presidente** solicita o encaminhamento do edital para as entidades. **O conselheiro Alair** convida os conselheiros para participar da apresentação sobre legislação aeroportuária, que será feita pela Seplan, sexta-feira, dia 13/07, 18:30hs no Salão Vermelho. **O conselheiro Fidelis Asta** diz que não recebeu comunicado dessa apresentação. **O conselheiro Alair** vai encaminhar novamente o convite aos conselheiros do CMDU. **O conselheiro Alair** comunica a publicação da portaria nomeando o representante do IAB. **O conselheiro Fidelis** pergunta sobre o encaminhamento do Projeto de Lei da Macrozona 7. **O conselheiro Alair** explica que haverá reunião na próxima sexta-feira, tendo em vista a mudança do projeto do Aeroporto, que ainda não foi protocolado na PMC. **O conselheiro Fuad** pergunta como está o Gape. **O conselheiro Alair** comunica que o Gape está trabalhando e analisando os projetos em reuniões bimensais. Não tendo mais nada a ser tratado, às 20:30hs a Presidente encerra a reunião, sendo redigida por mim, Maria Conceição Silvério Pires, a presente ata.

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA 22/08/2012

Aos vinte e dias do mês de agosto de dois mil e doze, realizou-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18:30h constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO POPULAR

UMEC - UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR - Walquíria Sonati

SEGMENTO ECOLÓGICO

PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR - José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo

TITULAR - Márcio Bevenuto

SUPLANTE - Marcelo Goraieb e Maria Rita S. De P. Amoroso

HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR - João de Souza Coelho Filho

SECOVI- SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO EST. S.P.

TITULAR - Fuad Jorge Cury

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

SUPLANTE - Leôncio Menezes

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR - Denis Roberto de Castro Perez;

SUPLANTE - Fidelis Asta

SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

TITULAR - Ana Maria Reis de Goes Monteiro

PUCC- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

TITULAR - João Manuel Verde dos Santos

SEGMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TITULAR - Alair Roberto Godoy;

TITULAR - Anita Mendes Aleixo Saran

Pauta:

1. Comentário sobre evento do dia 15 de agosto - 4º Diálogos Urbanos -Lei de Licenciamento Ambiental.
2. Análise dos processos referente aos Pareceres;
3. Projetos de Leis: nºs 282/11; 325/11; 367/11 e 37/12;
4. Projetos de Leis Complementares: nºs 09/11; 11/11; 02/12 e 05/12.
5. Aprovação da Ata 272º - Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2012.
6. Aprovação da Ata 70º - Reunião Extraordinária do dia 27 de junho de 2012
7. Discussão sobre a próxima reunião Extraordinária - 5º Diálogos Urbanos.
8. Comunicados da diretoria;
9. Comunicados dos conselheiros.

O Sr. Alair comunicou os conselheiros que a Sra. Débora justificou a sua ausência por problemas de saúde e solicitou que o Sr. Alair iniciasse a reunião e desse andamento nos trabalhos. A reunião teve início às 18:40 horas após a composição do quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, com o item I da pauta, Comentário sobre evento do dia 15 de agosto - 4º Diálogos Urbanos -Lei de Licenciamento Ambiental. Como a presidente não estava presente, o Sr. Alair sugeriu que esse item voltasse à pauta na próxima reunião ordinária para que a Sra. Débora pudesse tecer seus comentários, o que foi aceito por todos os presentes. Na sequência o Sr. Alair sugeriu uma inversão na pauta passando então para a aprovação da Ata 272º - Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2012. A ata foi dispensada de leitura, uma vez que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. Após o Sr. Alair solicitou que o Sr. Salomão fizesse a leitura da Ata 70º - Reunião Extraordinária do dia 27 de junho de 2012, que após lida foi aprovada por todos os

presentes. Passou-se então para o 2º e 3º itens da pauta, para análise dos processos referentes aos pareceres dos Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar que foram lidos e aprovados na seguinte sequência: PL 07/2012, PLC 09/2011, PLC 11/2011, PL 282/2011, PL 325/2011, PLC 367/2011, PLC 05/2012, PL 37/2012. Quanto ao PL 07/2012 que dispõe sobre "A obrigatoriedade da utilização de alternativas tecnológicas, ambientalmente sustentáveis" o Sr. Alair sugeriu que se convidasse o Sr. Sebá, autor do PLC, para verificar a redação para posterior emissão do parecer do Conselho, o que foi acatado pelos presentes. No PLC 09/2011, que dispõe sobre a "Instalação de sistemas de transmissão e recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante, no município de Campinas", o Sr. Alair informou que foi retirado pelo executivo e só será analisado pelo Conselho após retorno para manifestação. Quanto ao PLC 11/2011 que dispõe sobre "A proibição de anúncios de eventos citando ofertas ou facilitação do consumo de bebidas alcoólicas", o Sr. Alair apresentou uma sugestão de parecer contrário o qual foi acatado por todos os presentes. Na sequência o Sr. Alair esclareceu sobre o PL 282/2011, que dispõe sobre "O Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", que já foi aprovado no pleno e que está nas mãos da Sra. Presidente que ficou de fazer algumas alterações e encaminhar posteriormente para publicação. O Srs. Fidelis e Márcio elaboraram o parecer do PL 325/2011 que "Institui o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil" o qual foi lido e, por solicitação dos demais presentes, será feita a revisão do texto pelo Sr. João Coelho, com parecer contrário ao PL, o que já foi aprovado dessa forma pelo pleno e que será encaminhado aos demais conselheiros por e-mail para conhecimento. Passou-se então para o PLC 367/2011, que "Institui no âmbito do Município de Campinas o Programa Calçado Limpa, com base na Lei Antifumo (Lei Estadual 13.541/09) e na Lei Federal 12.305/10". O Sr. Alair leu uma minuta como sugestão para o parecer do conselho, favorável ao PLC, a qual foi aprovada por todos os presentes com a sugestão que seja prevista a regulamentação pelo Executivo. Na sequência foi lido pelo Sr. Salomão o parecer de sua autoria referente ao PL nº 37 que "Altera dispositivos da Lei 11.571 de 17 de junho de 2003, que disciplina o Plantio, Replanteio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências". O parecer, muito bem elaborado pelo Sr. Salomão, foi colocado em discussão e chegou-se a um consenso que deveria ser acrescentado no parecer o veto total ao projeto de lei em questão e que seria encaminhado, via e-mail, para todos os conselheiros a redação final, conforme acordado em reunião. Quanto ao PLC nº 02 que "Proíbe a subdivisão de lotes existentes em loteamentos que especifica e dá outras providências" a Sra. Walquíria colocou que o parecer foi elaborado por ela e encaminhado ao Sr. João Verde sendo contrário ao PLC em questão. O Sr. Alair sugeriu que a Sra. Walquíria encaminhasse o parecer para todos os conselheiros para ciência uma vez que foi aprovado por todos os presentes seguindo os termos colocados pela relatora. O PLC nº 05 que "Revoga dispositivo na Lei Municipal nº 640 de 28 de dezembro de 1951" o Sr. Alair apresentou uma proposta de redação contrária ao PLC em questão o que foi acatado por todos os presentes. Todos os pareceres aprovados encontram-se em anexo a esta ATA. O último item da pauta foi "Discussão sobre a próxima reunião Extraordinária - 5º Diálogos Urbanos. O Sr. Alair sugeriu que se cancelasse a próxima reunião extraordinária, prevista para o dia 29/08 que trataria do Diálogos 5, uma vez que a presidente não estava presente e ele não saberia informar como estavam os preparativos para o evento, o que foi aceito por todos os presentes. A Sra. Ana colocou à disposição o auditório da faculdade de engenharia da Unicamp à disposição para a realização do evento. Passou-se então para os comunicados da Diretoria e dos Conselheiros. O Sr. Alair leu o ofício 549/12 da Secretaria Municipal de Controle e Gestão endereçado a Sra. Débora Pinheiro Frazatto, presidente do CMDU, visando ampliar os conhecimentos dos conselheiros municipais, fornecendo uma visão macro sobre a Administração Pública, transparência e importância e o papel do controle social no Estado Democrático de Direito, sugerindo a participação dos membros do conselho no curso a distância - "Controle Social e Cidadania", oferecido pela Controladoria Geral da União - CGU, visando o estímulo da participação popular no controle externo, bem como no combate à corrupção no Município, no intuito de engrandecer e qualificar as atividades dos conselhos municipais. A finalidade do curso é instruir os conselheiros municipais acerca dos papéis de fiscalização e controle, tanto no planejamento como na execução das atividades dos órgãos públicos, resultando, portanto, no aperfeiçoamento da gestão pública municipal. O Sr. Alair disse que os interessados deveriam preencher o papel impresso e acessar o site www.cgu.gov.br/EscolaVirtual para fazer sua inscrição. O Sr. Salomão sugeriu que o Sr. Alair encaminhasse o ofício e a inscrição por e-mail para todos os conselheiros. O Sr. Alair comunicou sobre a Audiência Pública da Câmara sobre o Projeto de Lei Complementar nº 5 prevista para o dia 23/08. A Sra. Walquíria comunicou que está fazendo a revisão do Regimento Interno do CONCIADÉ. O Sr. Leôncio solicitou que se encaminhasse as comunicações referentes ao CMDU para o seu e-mail pessoal eng.leonmenezes@gmail.com. Nada mais tendo a tratar o Sr. Alair deu por encerrada a reunião às 20:20 horas e eu, Anita Mendes Aleixo Saran lavei a presente ata.

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA 12/09/2012

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze, realizou-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima septuagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 19:10h constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO POPULAR

UMEC - UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR - Walquíria Sonati

SEGMENTO SINDICAL

SASP - SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR - Helga Canedo Tavares

SEGMENTO ECOLÓGICO

PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR - José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo

TITULAR - Márcio Bevenuto

HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

SUPLANTE - Antônio Serra

SECOVI- SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO EST. S.P.

TITULAR - Fuad Jorge Cury

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

OAB - 3ª SUBSEÇÃO CAMPINAS

TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert

AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

SUPLENTE: - Leôncio Menezes

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR: Débora Pinheiro Frazatto**SEGMENTO UNIVERSITÁRIO**

UNICAMP- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

TITULAR - Ana Maria Reis de Goes Monteiro

PUCC- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

SUPLENTE- João Manuel Verde dos Santos**SEGMENTO INSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TITULAR - Alair Roberto Godoy;**TITULAR** - Anita Mendes Aleixo Saran

Pauta:

1. Planejamento do próximo Evento -5º Diálogos Urbanos - Definição de datas palestrantes e temática.
2. Aprovação das ATA 273º Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2012
3. Aprovação das ATA 71º Reunião Extraordinária do dia 15 de agosto de 2012
4. Comunicados dos Conselheiros
5. Comunicados da Diretoria

A Sra. Débora iniciou a reunião solicitando aos conselheiros presentes que atualizassem os dados no cadastro do CMDU para que possam receber os e-mails e comunicados do Conselho. O Sr. Ronaldo justificou sua ausência na reunião ocorrida no dia 22/08 por não ter recebido a convocação via e-mail. A Sra. Débora solicitou que não seja atribuída a falta ao conselheiro nesse dia uma vez que a ausência se deu por falha na comunicação. O Sr. Ronaldo acrescentou que gostaria de ter a oportunidade de expressar em ata a sua posição, caso não concorde com alguma deliberação ocorrida na reunião que esteve ausente. Na sequência a Sra. Débora fez a leitura do texto referente ao parecer do PLC nº 02/2012 que já havia sido aprovado pelo pleno na última reunião ordinária e que a Sra. Walquíria ficou de encaminhar por e-mail. O texto foi aprovado por unanimidade, porém a Sra. Débora solicitou que o secretário colocasse no modelo de parecer "padrão". A Sra. Débora solicitou ao Sr. Alair que encaminhasse aos conselheiros o "modelo padrão" para que todos pudessem adotá-lo na hora de emitir pareceres. Após a Sra. Débora fez a leitura do texto corrigido referente ao PL 37/2012, o qual foi aprovado a redação final com um adendo do conselheiro Ronaldo. Ficou faltando a correção da redação dos pareceres nº 282/2011 e do nº 325/2011 que deverão ser encaminhados pela Sra. Débora e Sr. João Coelho, respectivamente. Na sequência a Sra. Débora informou que o Local da Macrozona 5 foi aprovado com emenda substitutiva parcial. Acrescentou que o CMDU exarou o parecer sobre o plano e que gostaria que cópia do PLG aprovado fosse encaminhada à todos os conselheiros para que possam verificar se as colocações feitas no parecer foram acatadas. O Sr. Serra cobrou uma explicação do Sr. Alair quanto a matéria veiculada no Jornal Correio Popular a respeito do pedágio que deverá ser pago para as áreas que foram inseridas no perímetro urbano na macrozona 5. O Sr. Alair explicou que se tratava da utilização de um instrumento de política pública, previsto no Estatuto da Cidade, outorga onerosa, que está sendo cobrado pela valorização da terra, concluindo que a repórter foi infeliz na redação da matéria. Acrescentou que caso haja interesse pode ser encaminhado à PMC uma emenda justificada para alteração. Sra. Débora colocou que os profissionais pagam um preço muito alto para explicar para os clientes que a demora na aprovação se deve à PMC. O Sr. Márcio sugeriu que houvesse um treinamento para os funcionários. O Sr. João Verde colocou que cada funcionário analisa de um jeito, não existe uniformização nas análises. Na sequência o Sr. Alair colocou que a Macrozona 9 também deverá ter emendas sugeridas nas audiências públicas. Passou-se então para o 1º item da pauta: planejamento do próximo Evento -5º Diálogos Urbanos - Definição de datas palestrantes e temática. A Sra. Débora colocou em discussão o Tema: Boas e novas práticas para o Planejamento Urbano, sugerindo um evento com os candidatos a prefeitura de Campinas antes das eleições. Após discussão chegou -se a conclusão que o evento "Diálogos V" ficaria agendado para o dia 24/10 e seriam convidados os candidatos que forem eleitos para o 2º turno das eleições. Quanto ao 2º e 3º item da pauta: aprovação das ATA 273º Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2012 e aprovação das ATA 71º Reunião Extraordinária do dia 15 de agosto de 2012, respectivamente foram deixadas para serem aprovadas na próxima reunião, sugerindo que fossem encaminhadas por e-mail para todos os conselheiros com antecedência. O Sr. Salomão colocou que tem percebido que estão sendo publicados alguns Projetos de Lei da competência do CMDU e que não estão sendo encaminhados para o Conselho para a análise. A Sra. Débora colocou que solicitará ao Secretário do Conselho para que acompanhe as publicações e encaminhe à presidência para análise e colocação em pauta para a elaboração de pareceres pelo Conselho. Para finalizar a Sra. Débora apresentou a nova conselheira, a Sra. Helga, que representante do Sindicato dos Arquitetos de Campinas. Nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às 20:40 horas e eu, Anita M. A. Saran lavrei a presente ata.

Campinas, 30 de outubro de 2012

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO
PRESIDENTE DO CMDU**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO NOVEMBRO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Novembro /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO**(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):****01. Reflexões da Liderança: Módulo "Feedback"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 28 de novembro

Horário: 08h30 às 11h30.

Conteúdo: A importância do autoconhecimento, o feedback como ferramenta para autoconhecimento. Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil dar e receber feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA**02. REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR - INSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO**

Instrutor: Ana Paula L.M.B. Berenguel

Carga Horária: 15h

Data: 9, 23,30 de novembro, 7 e 14 de dezembro

Horário: 9h às 12h

Conteúdo: Dos convênios e demais ajustes; da prestação de contas; das atribuições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções normativas.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**03. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 23 e 30 de novembro

Horário: 8h15 às 12h00

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

04. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomarim

Carga Horária: 2h

Data: 26 de novembro

Horário: 14h às 16h

Conteúdo: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

05. INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 14 de novembro

Horário: Turma Manhã das 9h às 12h

Turma Tarde das 13h às 16h

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

06. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 04h

Data: 27 de novembro e 04 de dezembro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS**07. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h30

Data: 07, 09 e 12 de novembro

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

08. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 26 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo

09. RESILIÊNCIA FAMILIAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 26, 28 de novembro, 03 e 05 de dezembro

Horário: 13h30 às 16h

Conteúdo: Família (s) na atualidade: novos olhares. Visão sistêmica e ecológica. Ciclo familiar. Tipos de adversidades e crises familiares. O que é ser família resiliente? Como promover a resiliência familiar?

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**10. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " OS DELÍRIOS DE CONSUMO DE BECKY BLOOM"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Papel mãe e filha/Conflito entre mãe e filha/Comportamento, afeto/Relacionamentos/Resgates Emocionais/Rever lembranças, relações e sentimentos de culpa/Superação/Resgate da autoestima/Amor incondicional/Alcoolismo/Autoconhecimento/Amizade, Lealdade/Valorização das Pessoas

11. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 28 de novembro

Horário: 9h30 às 12h

Conteúdo: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

12. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " DIVINOS SEGREDOS"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 29 de novembro

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Papel mãe e filha/Conflito entre mãe e filha/Comportamento, afeto/Relacionamentos/Resgates Emocionais/Rever lembranças, relações e sentimentos de culpa/Superação/Resgate da autoestima/Amor incondicional/Alcoolismo/Autoconhecimento/Amizade, Lealdade/Valorização das Pessoas

13. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 30 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

VI - MÓDULOS VOLTADOS À ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

14. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h

Data: 21 de novembro

Horário: 14h às 16h

Conteúdo: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

15. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 26 de novembro

Horário: 9h às 12h

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

16. GINÁSTICA LABORAL

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 14 de novembro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Trabalho contemporâneo/Definição de ginástica laboral/Tipos de Ginástica - Preparatória Compensatória e de Relaxamento/Benefícios: Funcionários x Empresa/ Definição de Alongamento/Indicações e contra-indicações/Benefícios do Alongamento/Como fazer.

17. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 21 de novembro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de vida.

VII - MÓDULOS VOLTADOS À ÁREA MOTIVACIONAL

18. CICLO EGDS - TEMA: "APRENDENDO LIDERANÇA COM HARRY POTTER"

Data: 09 de novembro - 6ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Mostrar a importância de aproveitar metáforas contidas nos sete livros da saga Harry Potter para correlacioná-las com os princípios da liderança e compartilhar experiências para a formação de um estilo de liderança; a importância dos líderes terem consciência dos ônus e bônus inerentes a sua função.

Consultor: JOÃO B. VILHENA

Mini-Currículo: Consultor Sênior do Instituto MVC. Vinte e nove anos de experiência profissional em Treinamento, Consultoria e Coaching, nas áreas de Educação, Gestão, Marketing, Negociação, Vendas e Distribuição. Mestre em Administração pela FGV e pós-graduado em Marketing pela ESPM/RJ. Como palestrante participou de importantes eventos nacionais e internacionais, tais como ASTD nos EUA; CRIARH; ABTD; ExpoVendaMais. Coordenador acadêmico do MBA em Gestão Comercial da FGV. Colunista da Revista *VendaMais*, escreve regularmente artigos e resenhas em veículos especializados, entre os quais revista Melhor, HSM Newsletter.

19. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - MÓDULO: "AUTOLIDERANÇA - LIDERAR A SI MESMO"

Data: 29 de novembro - 5ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Mostrar a importância de refletir sobre a nova postura do ser humano frente aos desafios da vida, assim como possibilitar maior compreensão de si mesmo e da vocação humana e a importância da autoliderança para realizar os seus objetivos na vida.

Consultor: ROBSON SANTARÉM

Mini-Currículo: Administrador especializado em Recursos Humanos, Mestre em Ciências Pedagógicas, pós-graduado em Psicologia Junguiana, pós-graduado em Teologia, Ecumenismo e Diálogo Interreligioso. É Sócio-Fundador da Anima Consultoria para Evolução Humana, com experiência acumulada em multinacionais e consultoria de Recursos Humanos. É autor do livro *Precisa-se (de) Ser Humano, AutoLiderança, A Perfeita Alegria* e coautor de *Puer & Senex - Dinâmicas Relacionais* e de vários artigos publicados em jornais e revistas especializadas.

VIII - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros. Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processo de planejamento estratégico.

Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-6982, rh.egds@campinas.sp.gov.br
Campinas, 26 de outubro de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

Servidores, não percam esta oportunidade

Data: 09 de novembro - 6ª feira

Horário: das 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

"Aprendendo Liderança com HARRY POTTER", com o consultor João B. Vilhena.
OBJETIVO: mostrar o aproveitamento das metáforas contidas nos sete livros da saga Harry Potter, para correlacioná-las com os princípios da liderança, compartilhando experiências para a formação de um estilo de liderança.

Informações e Inscrições: (19) 3236-9561 e (19) 3236-6982

Campinas, 26 de outubro de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

COORDENADORA SETORIAL EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 78334/2012

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear a senhora RAFAELA BONFANTE LANÇONE para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado, ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - GEOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

Vigilância em Saúde

PROTOCOLO: 11/50/01177 PSO.

INTERESSADO: MARCELO MINEKAWA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/07/02308 PAS.

INTERESSADO: BIAZZINI E BIAZZINI DROGARIA LTDA.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. DEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/07/02374 PAS.

INTERESSADO: BMA CARNES E DERIVADOS LTDA. ME.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.

INDEFERIDO POIS O REQUERENTE INFORMA TER APENAS UM SANITÁRIO, CONTRADIZENDO O ITEM F.14, ONDE INFORMA POSSUIR SANITÁRIOS SEPARADOS POR SEXO. NO ÍTEM E.1 NÃO INDICA TODAS AS DEPENDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADE DE AÇOUGUE, A SABER: IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE VENDA, ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE CARNÊS, CAMARAS DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, SE FOR O CASO, E VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS.

PROTOCOLO: 12/07/02478 PAS.

INTERESSADO: J JACSON SUAÇUNA ÓTICAS LTDA.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA. DEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/50/00886 PSO.

INTERESSADO: EUGENIO DE SOUZA DROGARIA ME.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS FARMACEUTICOS: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MONITORAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA CORPORAL.

PROTOCOLO: 12/50/00950 PSO.

INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

INDEFERIDO, POIS EMBORA O INTERESSADO TENHA INFORMADO NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES EM VIGILANCIA SANITÁRIA O TIPO DE ALTERAÇÃO, NÃO INFORMOU O NOVO ENDEREÇO SOMENTE O QUE JÁ CONSTA NO SIVISA, CONTRARIANDO O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 19 DA PORTARIA CVS Nº 4 DE 21 DE MARÇO DE 2011 E AINDA O ARTIGO 28 DA LEI FEDERAL 5.991 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973. EM INSPEÇÃO NO LOCAL VERIFICOU-SE QUE O ENDEREÇO DA DROGARIA NÃO FOI ALTERADO. O RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL NÓBREGA DA SILVA INFORMOU QUE A DROGARIA ALTEROU APENAS O CNPJ. O ENDEREÇO N-|A-|O FOI ALTERADO, PORTANTO A SOLITAÇÃO NÃO É PROCEDENTE.

PROTOCOLO: 12/50/01573 PSO.

INTERESSADO: CRODA DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL LEGAL. DEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/50/01617 PSO.

INTERESSADO: IDALICIA NASCIMENTO NAVES OLIVEIRA DROGARIA ME.

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/50/01636 PSO.
INTERESSADO: GERALDO VENTURA DA SILVA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
DEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/50/01643 PSO.
INTERESSADO: COVABRA DROGARIA LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DADO PRAZO, POR ESTA COORDENAÇÃO, DE 10 (DEZ) DIAS PARA A ENTREGA DA "CÓPIA DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA".

Campinas, 30 de outubro de 2012
ROSAÑA APARECIDA GARCIA
COORDENADORA VISA SUDOESTE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 12/07/02693 PAS
INTERESSADO: RAFAEL DEMONTE RAMOS ME
CNAE: 4729-6/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/40/02452 PL
INTERESSADO: ESSENCIAL ORAL CARE ME
CNAE:4789-0/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02366 PAS
INTERESSADO: INT. EDU. TRIO DA ALEGRIA LTDA ME
CNAE: 8512-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/07/01940 PAS
INTERESSADO:CLINICA RESPIRATO MED. RESP. E DIST. SONO
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AURÉLIO ROCHAEL ALMEIDA CRM 115906
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02373 PAS
INTERESSADO: NICOLLE ANTUNES DE ALMEIDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NICOLLE ANTUNES DE ALMEIDA CRM 200020
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01959 PAS
INTERESSADO: MARTINI & MARTINI CLÍNICA MÉDICA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PIETRA MARTINI BUENO CRM 126232
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02552 PL
INTERESSADO: BRUNO DEMÁRIO FUJII
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL COM RX E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNO DEMÁRIO FUJII CRO 92160
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02551 PL
INTERESSADO: CAMILA DEMÁRIO FUJII
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL COM RX E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA DEMÁRIO FUJII CRO 82084
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/001006 PAS
INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00719 PAS
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01561 PAS
INTERESSADO: CELSO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01849 PL
INTERESSADO: MICHEL GARDERE CAMARGO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01557 PAS
INTERESSADO: SANTOS RODRIGUES COY
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01848 PL
INTERESSADO: CLAUDIO SADDY RODRIGUES COY
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01847 PL
INTERESSADO: CONSTANTINA THEOPHANE PEGOS COY
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02195 PAS
INTERESSADO: ATACADO E COMÉRCIO DE MED. AYMORÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01187 PAS
INTERESSADO: JAILSON FELICIO SANCHEZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02266 PAS
INTERESSADO: VERA LÚCIA GOMES COQUE SMANIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01764 PAS
INTERESSADO: JOÃO BOSCO ASSIS DE LUCA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02181 PAS
INTERESSADO: MARCIA RIBEIRO SCOLFARO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02317 PAS
INTERESSADO: LECI DE PAULA PEREIRA LIAN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02246 PAS
INTERESSADO: AGOSFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02548 PL
INTERESSADO: HÉLIO ALMEIDA DE MORAES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02138 PAS
INTERESSADO: SANDRA CHIAVEGATO PIEROSSI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02104 PAS
INTERESSADO: GILBERTO CARNEIRO FRADE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01669 PAS
INTERESSADO: PAULO DE TARSO UBINHA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01505 PAS
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA HMC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01501 PAS
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA HMC LIMITADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01502 PAS
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA HMC LIMITADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01498 PAS
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA HMC LIMITADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02618 PL
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IDALILIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA CRF 68809
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02592 PAS
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE DA SILVEIRA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALINE GARCIA NUNES CRO 54546 E ARIANE GARCIA IUNES CRO 105367.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02461 PL
INTERESSADO: DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGIANE ROSÁRIO GONZAGA CRF 34579
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02596 PL
INTERESSADO: DROGARIA PAULISTA DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RICARDO TAVARES ROCHA CRF 17548
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02595 PL
INTERESSADO: DROGARIA BARATEIRA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ALINE PEREIRA DE ANDRADE CRF 68648
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02574 PAS
INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LUCIANA DE LIMA CRF 46782 E CO RESPNSABILIDADE TÉCNICA DE RITA DE CASSIA PINHEIRO CRF 46725
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02527 PAS
INTERESSADO: SANDRA REGINA ORTIZ GOMES
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA VANIA BRENTINI ZANCHETA CRO 33803
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02644 PL
INTERESSADO: ECOFARMA FÁRMACIA LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA JORGE CRF 16245
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02678 PAS
INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IVO CATARIN NETO CRF 60541
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02651 PL
INTERESSADO: AZEVEDO MARQUES DE CAMPOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA ALMEIDA DUARTE CRF 40840
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/002596 PAS
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE DA SILVEIRA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAYARA DE FÁTIMA BIFARONI SOUTO CRO 99591 E JULIANA FERNANDES P. BARBOSA CRO 96697
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02580 PL
INTERESSADO: DROGARIA BARATEIRA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO TAVARES ROCHA CRF 41493
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02516 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROSALIA JOAQUIM DOS SANTOS CRF 66703
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02593 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA PAULISTA DE CAMPINAS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WASHINGTON SIDNEY DOS SANTOS CRF 62459
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02594 PL
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 343
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL PEIXOTO CRF 35321
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02519 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTA ALINE FRANCO DE LIMA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02581 PL
 INTERESSADO: DROGARIA BARATEIRA
 ASSUNTO: MAPA DE BALANÇO DE FÉRMACIA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01660 PAS
 INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AO 3855
 DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/07/02434 PAS
 INTERESSADO: RONALDO RIBEIRO DE MELO
 ASSUNTO: RECURSO AI 1723
 DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/07/02499 PAS
 INTERESSADO: CLINICA PROPEDEÚTICA MÉDICA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AIM 00866
 DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90%(NOVENTA POR CENTO) DA REDUÇÃO DA MULTA

PROTOCOLO: 12/07/02594 PAS
 INTERESSADO: INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CAMPINAS S/S LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AI 934
 DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90%(NOVENTA POR CENTO) DA REDUÇÃO DE MULTA

PROTOCOLO: 12/40/02534 PL
 INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO CANÇO DO BRASIL-CASSI
 ASSUNTO: FURTO DE TALONÁRIO AZUL:01 TALÃO AZUL NUMERAÇÃO 230701 A 230750: E NUMERAÇÃO 230922 A 230950
 DEFERIDO

ERRATA
 PROTOCOLO: 12/40/01035 PL
 INTERESSADO: NAUTILUS ASSESSORIA CLINICA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ONDE SE LÊ INDEFERIDO
 LEIA-SE DEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 30 de Outubro de 2012

Protocolado: 10/10/37. 306 PG Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
DESPACHO:

À vista das informações existentes nestes autos e dos pareceres de fls. 508 a 511, 512 a 515 e 516 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - O Aditamento do contrato celebrado entre o Município e a empresa SC & C Indústria Eletrônica Ltda.(Termo de Contrato n.º 32/11 - fls. 375 a 386), no percentual de 8,33% do valor inicial atualizado daquele Contrato;
 2 - A despesa decorrente, no valor de R\$ 9.369,00 (Nove mil trezentos e sessenta e nove reais);
 3 - À CSFA/DAJ para a formalização do termo Contratual próprio, cabendo a este órgão gestor, oportunamente, providenciar a atualização de todas as certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada, bem como por se tratar de ano eleitoral, observar ao disposto no artigo 42 da LRF, na forma indicada à fl. 515, penúltimo parágrafo.

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 11/2012 - GS/SMCASP

O ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DESENVOLVER UM PROGRAMA DE ATIVIDADES FÍSICAS, GERAIS E SÓCIO-RECREATIVAS VISANDO O BEM ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E INTEGRANTES DA SMCASP, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CONSIDERANDO como meta principal a melhoria da gestão e modernização da infraestrutura da Guarda Municipal de Campinas com investimento na capacitação de recursos humanos, objetivando oferecer serviços de melhor qualidade,

CONSIDERANDO os preceitos legais, o Sr. Sinval Roberto Dorigon, Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER:**

Artigo 1º - Será desenvolvido atividades físicas em gerais, sócio-recreativas e de defesa pessoal para garantir a qualidade da saúde física e psicossocial dos profissionais da Guarda Municipal de Campinas e dos integrantes da SMCASP, visando aprimorar a qualidade de vida e o desempenho de suas funções.

Artigo 2º - As atividades serão planejadas, desenvolvidas e compostas por Guardas Municipais (GMs), com graduação na área de educação física e saúde, dirigidas por um GM Classe Especial, também Educador Físico, indicado pelo Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Artigo 3º - O programa será desenvolvido dentro do horário de trabalho, exclusivamente nos dias úteis, não podendo exceder 50 (cinquenta) minutos diários e duas vezes na semana de forma a não prejudicar os setores administrativo e operacional.

Artigo 4º - O programa está vinculado diretamente ao Secretário Municipal de Segurança, cabendo a Superintendência de Planejamento da Guarda Municipal a gerência, coordenação e a continuidade do programa, respondendo por todas as tratativas administrativas.

Artigo 5º - O programa será desenvolvido nas Bases da Guarda Municipal as quais darão suporte para o desenvolvimento logístico e administrativo das atividades.

Artigo 6º - Será fornecido os meios necessários ao desenvolvimento do programa, podendo ainda ser firmado parceria com outras Secretarias Municipais e iniciativa privada.

Artigo 7º - Somente poderão participar das atividades quem se submeter à avaliação e liberação médica, podendo ser aceitos atestados particulares.

Artigo 8º - O Comando da Guarda Municipal, com vistas a assegurar o amplo e irrestrito conhecimento e cumprimento desta Portaria, deverá remeter cópia desta às Superintendências, Inspetorias, Bases Operacionais e aos demais órgãos da Guarda Municipal de Campinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campinas, 29 de outubro de 2012

SINVAL ROBERTO DORIGON
 Secretário Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12/215/00.367

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - Assunto: Pregão Eletrônico nº 205/2012 - Objeto: Aquisição de coletes à prova de balas para uso dos Guardas Municipais

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 147.033,40 (cento e quarenta e sete mil e trinta e três reais e quarenta centavos), a favor das empresas:

-RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI - EPP, para os itens **01** (R\$ 496,70) e **03** (R\$ 496,96), no valor global de R\$ 114.283,90 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos);

-SAFESIDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP, para o item **02** (R\$ 467,85), no valor global de R\$ 32.749,50 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 30 de outubro de 2012

SINVAL ROBERTO DORIGON
 Secretário Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2005/70/4135

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 216463 e 41933.

Protocolo: 2005/70/258

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 216356, 44308, 216476 e 216480.

Protocolo: 2004/70/10542

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 35093, 183490, 216469 e 216468.

Protocolo: 2004/70/10541

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 35105 e 46764.

Protocolo: 2004/70/10540

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 183482, 35104, 46769 e 46768.

Protocolo: 2004/70/10539

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 35128, 35132, 183329 e 183330.

Protocolo: 2004/70/10535

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 43461.

Protocolo: 2004/70/10509

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 43464.

Protocolo: 2004/70/10504

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 216358, 216378, 41153 e 41158.

Protocolo: 2004/70/10502

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 35099, 44304, 216485 e 216486.

Protocolo: 2004/70/10501

Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 35097, 37967, 41947 e 41946.

Protocolo: 2004/70/10499**Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 216473 e 216472.**Protocolo: 2004/70/10496****Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 216352, 44305, 216487 e 216488.**Protocolo: 2004/70/10489****Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 183484, 35107, 46766 e 46767.**Protocolo: 2004/70/10487****Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 183486, 35106, 216467 e 216465.**Protocolo: 2004/70/10486****Interessado: Condomínio Fazenda Boa Vista****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 35141 e 44321.**Protocolo: 2005/70/8804****Interessado: Francisco Manoel Lemos Arantes****INDEFIRO** o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas por Lei, com a consequente manutenção dos AIM's lavrados.
Campinas, 18 de outubro de 2012**VALDIR TERRAZAN**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0095.00000	3264/2012	"PARQUE DA FIGUEIRA"	7	2012/156/595
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0262.00000	3690/2012	"PQ DA FIGUEIRA"	4	2011/70/7155
"WILSON LUIZ SEGURA"	3263.51.44.0714.00000	3775/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	12-A-SUB	2012/156/2810

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
(REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU
ALAMBRADO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SAID ELIAS JORGE"	3362.61.39.0187.00000	3254/2012	"JARDIM CRISTINA"	1	2011/70/7516

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE
PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos imóveis neste município não atenderam as notificações para desobstrução e ou limpeza e ou remoção de entulho do passeio, conforme abaixo relacionados, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme a Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALEXANDRE ANTONIO D ALMEIDA FERNANDES"	3263.12.32.0119.01001	3402/2012	"PARQUE ALTO TAQUARAL"	10	2012/156/2977

"ELDITO RODRIGUES DA SILVA"	3442.24.22.0219.00000	3258/2012	"JARDIM TAMOIO"	16	2012/156/1256
-----------------------------	-----------------------	-----------	-----------------	----	---------------

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA
DE PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARACI DE SOUZA LOPES"	3443.32.05.0159.00000	3008/2012	"VL GEORGINA"	16	2012/156/1695
"ARNALDO JOAO DAL POGGETTO"	3412.44.88.0382.01001	3202/2012	"JARDIM CHAPADAO"	25	2012/156/1945
"ISAIAS LEITE"	3412.33.97.0033.01001	2975/2012	"VILLA VALVERDE"	2-SUB	2012/156/1667
"LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES"	3421.43.69.0024.01001	311/2012	GUANABARA	20	2011/70/6935

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO LUIZ FERRAZ E OUTROS"	3221.11.87.0381.00000	3269/2012	"VILLAGE CAMPINAS"	9	2012/70/25
"FRANCISCO RODRIGUES NETO"	3343.24.93.0001.01001	3762/2012	"JARDIM FLORENCE"	15	2012/156/1647
"FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA"	3421.32.80.0634.00000	3353/2012	"JARDIM FLAMBOYANT"	50	2012/156/588
"ISAIAS LEITE"	3412.33.97.0033.01001	2973/2012	"VILLA VALVERDE"	2-SUB	2012/156/1667
"LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES"	3421.43.69.0024.01001	309/2012	GUANABARA	20	2011/70/6935
"WILSON LUIZ SEGURA"	3263.51.44.0714.00000	3239/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	12-A-SUB	2012/156/2810

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE -
LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADILSON FERRO DE SOUZA"	1463.43.58.0223.00000	3270/2012	"VILLAGE CAMPINAS"	18	2012/156/675
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0095.00000	3265/2012	"PARQUE DA FIGUEIRA"	7	2012/156/595
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0262.00000	3231/2012	"PQ DA FIGUEIRA"	4	2011/70/7155

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALEXANDRE ANTONIO D ALMEIDA FERNANDES"	3263.12.32.0119.01001	3403/2012	"PARQUE ALTO TAQUARAL"	10	2012/156/2977
"ANGELA ANTONIA KAGEYAMA"	3232.62.31.0177.01001	3515/2012	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	26	2012/156/3479
"ARACI DE SOUZA LOPES"	3443.32.05.0159.00000	3271/2012	"VL GEORGINA"	16	2012/156/1695
"HUGO PICCOLOTTO"	3344.63.55.0144.00000	2131/2012	"JARDIM OURO PRETO"	16	2012/156/679
"ISMAEL BARBOSA MARGUES"	3342.43.63.0052.00000	3335/2012	"CIDADE SATELITE IRIS"	1-A	2011/70/7767
"JANEIDE ADELINO MELO FURUTA"	3411.44.39.0276.00000	3138/2012	"PQ VIA NORTE"	21	2012/156/1138
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0095.00000	3263/2012	"PARQUE DA FIGUEIRA"	7	2012/156/595
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0262.00000	3689/2012	"PQ DA FIGUEIRA"	4	2011/70/7155
"LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES"	3421.43.69.0024.01001	310/2012	GUANABARA	20	2011/70/6935
"SAID ELIAS JORGE"	3362.61.39.0187.00000	3255/2012	"JARDIM CRISTINA"	1	2011/70/7516
"WILSON LUIZ SEGURA"	3263.51.44.0714.00000	3240/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	12-A-SUB	2012/156/2810

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO VACARI"	3414.31.42.0093.01001	3387/2012	BOTAFOGO	20	2012/156/1176
"ARNALDO JOAO DAL POGGETTO"	3412.44.88.0382.01001	3203/2012	"JARDIM CHAPADAO"	25	2012/156/1945
"ELDITO RODRIGUES DA SILVA"	3442.24.22.0219.00000	3259/2012	"JARDIM TAMOIO"	16	2012/156/1256
"FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA"	3421.32.80.0634.00000	3354/2012	"JARDIM FLAMBOYANT"	50	2012/156/588
"MARCIO SANTOS BELLEZE"	3421.53.63.0183.01001	2606/2012	"VILA CAMBUI"	3	2012/156/869

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALDERICO RODRIGUES GONZAGA"	3454.11.80.0200.01001	10429	"PARQUE ELDORADO"	22	2012/156/4288
"APARECIDO DONIZETE MOREIRA"	3364.51.93.0300.00000	4234	"JARDIM PLANALTO VIRACOPÓS"	21	2012/156/88
"FELIPE ROMEO MORALES"	3433.33.90.0087.00000	10079	"JARDIM CAMPOS ELISEOS"	16	2012/156/4598
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.20.0590.00000	9911	"JARDIM SANTA ROSA"	10	2012/156/4559

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUCIA OSHIRO"	3214.63.66.0411.00000	10931	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	47-D5	2012/156/4929

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CARLOS EDUARDO PEREIRA"	3414.21.93.0245.01001	5658	"JD BONFIM"	11	2012/156/1058
"HELIO MARTINELLI"	3433.23.73.0020.01001	9945	"JARDIM MARCIA"	3	2012/156/4619
"JOSE RODRIGUES"	3431.44.72.0230.01001	10529	"JD STA LUCIA"	30	2012/156/5035
"LUCIA OSHIRO"	3214.63.66.0411.00000	10868	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	47-D5	2012/156/4929
"MARIA IMACULADA DE SOUZA"	3453.34.35.0111.01001	7507	"NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL"	5	2012/156/2802
"SINDICO: DOMINGOS RODRIGUES SOBRINHO"	3453.12.07.0001.00000	10215	"DIC V - CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES"	1	2012/156/3029

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FELIPE ROMEO MORALES"	3433.33.90.0087.00000	10077	"JARDIM CAMPOS ELISEOS"	16	2012/156/4598
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.20.0590.00000	9909	"JARDIM SANTA ROSA"	10	2012/156/4559
"JOSE CARLOS SENATORE"	3263.23.46.0448.00000	9503	"CHACARA PRIMAVERA"	18	2012/156/4630
"LUCIA OSHIRO"	3214.63.66.0411.00000	10865	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	47-D5	2012/156/4929
"MARIA IMACULADA DE SOUZA"	3453.34.35.0111.01001	7506	"NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL"	5	2012/156/2802

"PAULO MARCELO PEREZ RODRIGUES DE BRITTO"	3232.52.32.0347.00000	4703	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2012/156/255
"SANDI ALVES SUASSUNA"	3223.41.14.0378.00000	10503	"JARDIM ALTO DA CIDADE UNIVERSITARIA"	22	2012/156/4699

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALDERICO RODRIGUES GONZAGA"	3454.11.80.0200.01001	10430	"PARQUE ELDORADO"	22	2012/156/4288
"APARECIDO DONIZETE MOREIRA"	3364.51.93.0300.00000	4233	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	21	2012/156/88
"FELIPE ROMEO MORALES"	3433.33.90.0087.00000	10078	"JARDIM CAMPOS ELISEOS"	16	2012/156/4598
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.20.0590.00000	9910	"JARDIM SANTA ROSA"	10	2012/156/4559
"JULIANA MARIA RABELO GOULART"	3233.64.35.0169.01001	9681	"PARQUE CEASA"	1	2012/156/4629
"MARIA IMACULADA DE SOUZA"	3453.34.35.0111.01001	7508	"NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL"	5	2012/156/2802
"PAULO MARCELO PEREZ RODRIGUES DE BRITTO"	3232.52.32.0347.00000	4704	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2012/156/255
"SANDI ALVES SUASSUNA"	3223.41.14.0378.00000	10504	"JARDIM ALTO DA CIDADE UNIVERSITARIA"	22	2012/156/4699

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CARLOS EDUARDO PEREIRA"	3414.21.93.0245.01001	5659	"JD BONFIM"	11	2012/156/1058
"JOSE RODRIGUES"	3431.44.72.0230.01001	10530	"JD STA LUCIA"	30	2012/156/5035
"JOSI CRISTINA GONCALVES MARGUES"	3433.23.73.0010.01001	9944	"JARDIM MARCIA"	2	2012/156/4618

Campinas, 30 de outubro de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº 2011/10/32.306 **Interessado:** SMSP **Assunto:** Pregão Presencial nº 003/2012 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de máquinas, equipamentos e caminhões, com combustível, operadores e motoristas, para manutenção da cidade.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 281.210,00** (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e dez reais), a favor das empresas:

- **Vial Engenharia e Construtora Ltda.**, no valor de **R\$ 169.530,00** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais) para os serviços referentes aos itens 02 e 06 - Atas nºs 066/12 e 104/2012;

- **Gramacon Comércio de Grama e Material de Construção Ltda.**, no valor de **R\$ 77.280,00** (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) para o serviço referente ao item 05 - Ata nº 064/2012;

- **Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de **R\$ 34.400,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para o serviço referente ao item 08 - Ata nº 065/2012;

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDO

PROT.01/24760 BEC. BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTR. LTDA

INDEFERIDOS

PROT.12/10/42753 M R ORTHOS COM. E IMPORTAÇÃO PROD. HOSPITALARES - PROT.10/11/12250 PA-DDOCK ESTACIONAMENTO - PROT.12/10/17612 MUNDO AGRO EDITORA LTDA - PROT.12/10/30216 E PROT.10/10/30217 THALYSSA L CRISPIM - PROT.12/10/26707 MAURICIO AMADIO - PROT.12/10/26706 ALINE A DE GODOY - PROT.11/11/5331 E PROT.11/11/15276 E PROT.12/11/2735 E PROT.12/11/2809 BAR KITNET LTDA - PROT.11/11/9408 CAMILA S PASTORE - PROT.12/10/34552 BANCO SANTANDER - PROT.09/11/2433 ANDREA M YOSHIMURA - PROT.09/11/12896 CAMPINAS DECOR PROMOÇÕES EVENTOS LTDA - PROT.12/11/10572 VEDAÇÕES MAKITA ACCESS. INDUSTRIAIS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 10 DIAS

PROT.07/17/903 DENISE APARECIDA LOPES

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.12/10/22295 DIVINO B MEGARDO

CANCELE-SE O DARD Nº 105968741, ID 628665.

PROT.12/11/12758 LUDOVICO MAURO GIRARDI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.12/17/2127 M R ORTHOS COM. E IMPORTAÇÃO PROD. HOSPITALARES

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.10/10/4637 ULSON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PROT.10/10/4638 O MESMO - PROT.09/10/39678 ALFREDO ULSON DE SOUZA - PROT.11/11/13756 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PROT.12/11/11312 CELIO A DOS SANTOS.

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DE LACRE

PROT.12/11/12748 ROSANA PIEDADE MARRA DOS REIS

PROT.12/11/12778 VERZANI E SANDRINI LTDA.

Campinas, 30 de outubro de 2012

SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Dptº De Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIDO

PROT.12/11/11058 EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS

Campinas, 30 de outubro de 2012

ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.11/11/12809 LUIZ PICCOLOTO NETO - PROT.10/11/15161 JOÃO V DE ANDRADE - PROT.12/11/12055 GILBERTO MENDONÇA - PROT.12/11/12436 MARCO A D DA CUNHA - PROT.05/11/12575 GINO SIMIONI - PROT.12/11/3859 JACKSON P BUENO - PROT.12/11/10544 RODRIGO F VON - PROT.12/11/11646 IVAN C FORGERINI

INDEFERIDOS

PROT.12/11/1091 RICARDO A MATIAS - PROT.12/11/8975 AUREO D VALERA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.74/26852 LUZIANO F DE LIMA - PROT.99/69715 GERMANO SEROTINI - PRO.11/11/16621 MARIA L DE A BUENO - PROT.12/11/11093 CLEYTTSON DE S CRUZ - PROT.97/75847 GASPAR M SANTOS - PROT.12/11/9883 D FERRARO EMPREEND. E CONSTR. - PROT.00/5166 JOSE R DOS SANTOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

PROT.11/11/7005 CARLOS CAMARA GUATIMOSIM - INT Nº 40404

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.11/11/455 SHEILA PRISCILA ALVES SANCHES - AIM Nº 20705
PROT.06/11/2798 WT VII INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - AIM Nº 21941
PROT.09/30/577 PEDRO DIAS FILHO - AIM Nº 21940
PROT.78/13941 EDSON ANTONIO FERRO - AIM Nº 21939

Campinas, 30 de outubro de 2012

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROTOCOLO: 25/1842/2012

INTERESSADO: DIRETORIA PREVIDENCIARIA

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 LICENÇAS DE SOFTWARE APLICATIVOS

JULGAMENTO:A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDE JULGAR VENCEDORA A EMPRESA:BITMÍDIA INFORMÁTICA LTDA

VALOR:R\$ 10.875,00

Campinas, 25 de outubro de 2012

MARCO ANTONIO DA VEIGA

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISOS DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 063/2012 - **PROTOCOLO** nº C.007.09.2012 - **CONTRATO** nº 022/2012 - **Objeto:** Contrato de fornecimento, instalação e configuração de 01 (um) gravador digital de vídeo (DVR) e software de gerenciamento para câmeras de segurança (CFTV), no prédio do Departamento de Alimentação Escolar - DAE da Ceasa/Campinas, bem como o provimento de treinamento aos usuários do sistema instalado. Empresa: **DIGINET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA - ME** - CNPJ Nº - 59.229.856/0001-86 - **Valor:** Pela regular e completa execução dos serviços, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração de R\$ 2.474,57 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência:** A Contratada terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para a entrega do equipamento nas dependências da Contratante

e de mais 05 (cinco) dias para a realização dos serviços de instalação, configuração, ativação do equipamento e realização do treinamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2012 - **PROTOCOLO** nº C.008.09.2012 - **CONTRATO** nº 023/2012 - **Objeto:** Contrato de fornecimento, instalação e configuração de 01 (um) gravador digital de vídeo (DVR) e software de gerenciamento para câmeras de segurança (CFTV), no prédio da Administração da Ceasa/Campinas, bem como o provimento de treinamento aos usuários do sistema instalado. Empresa: **DIGINET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA - ME** - CNPJ Nº - 59.229.856/0001-86 - **Valor:** Pela regular e completa execução dos serviços, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração de R\$ 2.510,95 (dois mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** A Contratada terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para a entrega do equipamento nas dependências da Contratante e de mais 05 (cinco) dias para a realização dos serviços de instalação, configuração, ativação do equipamento e realização do treinamento.

SÉRGIO LUIZ JULIANO
Diretor Presidente

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2006 - **PROTOCOLO** C 010.10.2006 - **CONTRATO** nº 037/2006 - **ADITAMENTO** nº 049/2012 - **Objeto:** Contrato de prestação de serviços de limpeza, varrição, lavagem, jardinagem, portaria, e afins para a Ceasa Campinas. Empresa: **ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA - CNPJ** Nº - 68.000.199/0001-91 - **Valor:** Em face da manutenção do efetivo, a Contratada fará jus ao valor contratual mensal de R\$ 76.511,06 (setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e seis centavos), perfazendo assim um valor total estimado de R\$ 153.022,12 (cento e cinquenta e três mil, vinte e dois reais e doze centavos), para os próximos 02 (dois) meses de contrato. **Vigência:** iniciando-se em 01/10/2012 e, a vencer em 30/11/2012. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

SÉRGIO LUIZ JULIANO
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROTOCOLO nº 21651/1/2012 - PAP nº 009/12

Fica NOTIFICADA a empresa **BPA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Benedito Joyce Bochini nº150 - A - Jardim Santa Cândida- Campinas/SP - CEP. 13087-578, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.447.962/0002-37, acerca da abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidade decorrente do contrato nº 040/2008. Fica também NOTIFICADA para apresentação de DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação postal ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA EMDEC S/A

EXTRATO DE ATA

Pregão nº 019/12 - Protocolo nº 025/12

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, material elétrico ferramentas, ferragens e afins.

A Comissão para Licitações na Modalidade Pregão deliberou por HABILITAR e CLASSIFICAR em 1º lugar, para o **Lote 01**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a empresa **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.981.145/0001-34; e em 1º lugar, para o **Lote 02**, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.050.464/0001-03.

Em: 29/10/2012

COMISSÃO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação - Protocolo nº 032/2012

DONATÁRIA: EMDEC S/A

DOADORA: Expresso Campibus Ltda.

Objeto: Doação espontânea, pela "DOADORA" à "DONATÁRIA" de 01 (um) abrigo metálico tipo jequitibá, em aço galvanizado padrão EMDEC 2,20, visando a demarcação do ponto inicial/final de linha de ônibus nas adjacências do Residencial Sirius, avaliados em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Data: 18/10/12

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2010

PROTOCOLO Nº 087/2009

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVENCIONAL, OFERECIDO PELA CREDENCIADA.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01/09/2010

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Republicado por conter incorreção.

PROTOCOLO Nº.: 559/2012

CARTA CONVITE Nº.: 05/2012. Contratação de empresa especializada para reforma de 40 camas hospitalares, conforme descrito no Anexo I.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epígrafa e **ADJUDICO** o seu objeto com base no parecer da Gerência da Área de Patrimônio deste HMMG, autorizando a despesa para a empresa: **HALGFER FERRAMENTARIA LTDA - ME.**, para a prestação de serviços, objeto do presente protocolado, no valor total de R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil, e oitocentos reais).

Campinas, 30 de outubro de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarm de suas admissões no **cargo Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

- 1- ELIENE APARECIDA PEDROSA BARATELI**, portadora do **R.G. 18.360.288-** Classificada em **77º** lugar;
- 2- DEBORA CRISTINA CAMPOS**, portadora do **R.G. 50.322.025-5-** Classificada em **78º** lugar.
- 3- CAROLINE LOUISE VILHENA BERALDO**, portadora do **R.G. M-8059724-** Classificada em **79º** lugar.
- 4- LAUDICÉIA NOVAIS PAULINO**, portadora do **R.G. 44.457.399-9-** Classificada em **80º** lugar.
- 5- VANESSA CRISTINA ALVES MANTAI**, portadora do **R.G. 42.557.651-6-** Classificada em **81º** lugar.
- 6- MÔNICA PIANEZ ZÓIA**, portadora do **R.G.41.980.288-5-** Classificada em **82º** lugar.
- 7- FREDERICO ANSELMO ESPANHOLO**, portador do **R.G. 37.123.078-0-** Classificado em **83º** lugar.
- 8- MARIA CRISTINA HARUE TOYOMURA**, portadora do **R.G. 18.169.283-1-** Classificada em **84º** lugar.

Campinas, 30 de outubro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarm de suas admissões no **cargo Operador I - Teletendimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **01/2011** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

- 1- LUANA GONÇALVES RODRIGUES**, portadora do **R.G. 48.687.952-5-** Classificada em **3º** lugar;
- 2- EDUARDO KENJI CAVALLARI INOUE**, portador do **R.G. 34.800.881-8-** Classificado em **4º** lugar.
- 3- LUIZA HUEARA TAKARA**, portadora do **R.G. 7762317-** Classificada em **5º** lugar.

Campinas, 30 de outubro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência nº. 003/2012 - Processo Licitatório nº. 035/2012

A Presidente da Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa a o resultado de julgamento e classificação da proposta comercial da empresa participante da Concorrência nº. 003/2012, cujo objeto é o registro de preço de Unidade de Planta de Manutenção de Rede (UPMR) e de serviços de manutenção em rede de fibra óptica mensurados em UPMR, para futuras e eventuais contratações de serviços na Região Metropolitana de Campinas, São Paulo, Brasil.

Após análise da proposta comercial apresentada, restou classificada a empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 1.000.000,00.

Fica franqueado o processo aos interessados e aberto o prazo regulamentar para interposição de recursos.

Publique-se.

Campinas, 30 de outubro de 2012

MARILIA CASTANHEIRA BENATTI

Presidente Da Comissão De Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

LEILÃO N. 01/2012 - PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DE HIDRÔMETROS USADOS

EDITAL

A **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, com sede na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, por determinação de seu Diretor Presidente Marco Antonio dos Santos, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **17 de dezembro de 2012, às 10h**, no Auditório Capivari localizado na Sede da SANASA, ocorrerá o Leilão para alienação de sucatas de hidrômetros usados, em bronze/latão, de diversas marcas, de sua propriedade. As pessoas interessadas em participar deste Leilão deverão comunicar sua intenção à Gerência de Compras e Licitações através do endereço compras7@sanasa.com.br ou fax (19) 3735-5020, informando seus dados como nome, endereço, CPF ou CNPJ, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas, devendo ainda observar o preenchimento do cadastramento, conforme condição estabelecida no item 5.1 de acordo com o modelo Anexo 1 deste edital. A SANASA não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte das pessoas que não tenham se identificado como interessadas em participar do Leilão. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à SANASA pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos. **1 - OBJETO:** 1.1 - Alienação de sucatas de hidrômetros usados, em bronze/latão de diversas marcas e de propriedade da SANASA. 1.2 - A retirada das sucatas pela empresa contratada será mensal, de acordo com as quantidades e valores estimados a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA A GERAÇÃO DE SUCCATA NO PERÍODO DE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO/KG R\$	VALOR MÍNIMO PARA LANCE INICIAL R\$
	ALIENAÇÃO DE SUCATA DE HIDRÔMETROS USADOS, EM BRONZE/LATAO, DE DIVERSAS MARCAS, DE PROPRIEDADE DA SANASA.	50.000 KG	4,20	209.775,00

2 - LOCAL PARA RETIRADA DOS BENS. 2.1 - A retirada dos bens pela Proponente vencedora será no Setor de Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos - SANASA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, através do fone (19) 3735.5412, no endereço Rua Raul Ferrari, n. 1.100 - Jd. Paranapanema - Campinas/SP, ou em outra unidade definida pelo setor responsável, com o Sr. Guaracy Bitar ou Sr. Carlos Alberto de Oliveira. **3 - DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO.** 3.1 - A sessão pública será realizada pelo Leiloeiro designado, no dia **17 de dezembro de 2012, às 10h**, com tolerância de até 15 (quinze) minutos, no Auditório Capivari, endereço Av. da Saudade n. 500 - Bairro Ponte Preta - Campinas/SP. 3.2 - A alienação das sucatas será pelo "**MAIOR LANCE**". **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.** 4.1 - Poderão participar deste Leilão pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

a) que tenham vinculação, direta ou indireta, com este processo licitatório; b) os dirigentes e demais integrantes da administração pública direta e indireta do município de Campinas e demais empregados da SANASA e seus acionistas; c) que sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo; d) que não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus anexos. 4.1.1. O impedimento para participar do Leilão estende-se aos parentes consanguíneos em linha reta (ascendentes ou descendentes), aos parentes em linha colateral, até quarto grau e aos parentes por afinidade, até segundo grau (ascendentes, descendentes e irmãos do cônjuge, companheiro ou companheira) daqueles mencionados nas alíneas "a" e "b" do tópico "4.1". 4.2. Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 4.3 - É vedada a alienação com opção para compradores com restrições cadastrais ou mora junto a SANASA, ou se ainda figurar no cadastro dos órgãos de proteção de crédito, tais como SERASA, SPC, etc. **5 - CADASTRAMENTO/DOCUMENTAÇÃO.** 5.1 - O interessado em participar do Leilão deverá comparecer ao Setor de Cadastro de Fornecedores da SANASA, localizado na Av. da Saudade n. 500, Ponte Preta - Campinas S/P, antes da abertura do leilão, pessoalmente ou através de procurador credenciado nos termos do estabelecido no item 6, e promover o seu cadastramento para efetuar lances, identificando-se perante o leiloeiro e promovendo o preenchimento de ficha cadastral, mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados. O cadastramento poderá ser realizado a partir do dia **29.11.2012 às 8h**, encerrando-se automaticamente no dia da abertura da Sessão Pública do Leilão. **a) pessoa física:** - carteira de identidade - comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) - comprovante de residência. **b) pessoa jurídica:** - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda - CNPJ/MF - carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores; - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 5.2 - A apresentação de lances, que estará aberta exclusivamente aos participantes cadastrados na forma do item 5.1, implica o reconhecimento da plena ciência do participante de todas as disposições constantes deste edital, sendo o ofertante responsável por todas as propostas e transações que forem efetuadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras para todos os fins de Direito. 5.3 - O cadastrado que deixar de comparecer ou não estiver devidamente representado apresentado através de pessoa credenciada até o ato de abertura da sessão pública do Leilão, estará automaticamente excluído do certame. 5.4 - Menores de 18 anos somente poderão adquirir o bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. **6 - CREDENCIAMENTO.** 6.1 - Se a empresa ou pessoa física cadastrada enviar representante faz-se necessário o credenciamento através do preenchimento do formulário Anexo 2 constante do presente edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, onde conste amplos poderes para participar do Leilão, especialmente para ofertar lances, firmar compromisso de compra e venda, bem como assinar toda e qualquer documentação, declarar eventual interesse em recorrer, desistir de interpor recurso, acordar e assumir obrigações, enfim praticar todos os atos inerentes e necessários ao processamento e conclusão do presente Leilão. **7 - PROCESSAMENTO DO LEILÃO.** 7.1 - O presente Leilão será processado de acordo com o estabelecido no artigo 53 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações. 7.2 - O lance inicial deverá ter como base o valor mínimo da avaliação atribuída para o lote. Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as normas de Leilão Público. 7.3 - Os lances serão apresentados verbalmente pelos interessados cadastrados ao leiloeiro, mediante anúncio por parte deste, ao lote constante deste edital. 7.4 - O prazo para formulação dos lances e o valor entre lances poderão ser acordados entre os participantes cadastrados/credenciados e o Leiloeiro. 7.5 - A alienação do bem será pelo critério de "**MAIOR LANCE**". 7.6 - Não serão consideradas as propostas com valor inferior ao indicado no lote como "valor mínimo de arrematação". 7.7 - Concluída a etapa de lances o lote será considerado arrematado pelo ofertante cadastrado que ofereceu o maior lance. 7.8 - Os lances serão recebidos em progressão crescente de valor, iniciando-se pelo preço mínimo do valor do lote. 7.9 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance. 7.10 - Conhecido o vencedor, os demais participantes do certame deverão declarar, sob pena de preclusão, seu eventual interesse em recorrer dessa decisão. 7.11 - A eventual manifestação para interposição de recurso, assim como sua inexistência, será registrada na ata lavrada pelo Leiloeiro, sendo que nesta última hipótese, a decisão que declarou o vencedor será submetida à homologação pela autoridade competente. **8 - DOS RECURSOS.** 8.1 - Manifestado, por qualquer licitante devidamente cadastrado para participar do Leilão, seu interesse em recorrer de atos e decisões praticados pelo Leiloeiro na sessão pública do Leilão, essa ocorrência será registrada em ata, ficando o requerente automaticamente intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, formalizar o recurso mediante petição fundamentada dirigida ao Diretor Presidente da SANASA e protocolada na Gerência de Compras e Licitações na sede da empresa. 8.2 - Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, será o arrematante vencedor intimado para, querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da intimação. 8.3 - Na hipótese do recurso ser provido e o bem não mais puder ser alienado ao licitante declarado vencedor, que já tiver provido o pagamento do sinal, os valores pagos a título de sinal serão devolvidos sem qualquer acréscimo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva solicitação. 8.4 - Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo. **9 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.** 9.1 - Caso não haja intenção de interposição de recurso, o Leiloeiro, na própria sessão pública, dará como arrematado o lote ao ofertante que apresentou o maior lance, encaminhando em seguida, o processo para homologação pelo Sr. Diretor Presidente da SANASA. 9.2 - Depois de homologado o Leilão, a SANASA convocará o arrematante vencedor para, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação, assinar o CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA previsto no Anexo 3 deste Edital. 9.3 - A recusa do arrematante em assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda ou o seu não comparecimento para fazê-lo no prazo a que se refere o item 9.2, caracterizará na desistência da compra, sem prejuízo

das demais penalidades previstas na Lei e no presente Edital. 9.4 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o licitante colocado em 2º (segundo) lugar será convocado para assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda, nas mesmas condições e valor da proposta do primeiro colocado, desde que preenchidas todas as exigências deste Edital, mantido o preço total idêntico ao proposto pelo licitante desistente. 9.5 - O resultado final do Leilão será divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e na Internet, no endereço www.SANASA.com.br. **10 - DEMAIS CONDIÇÕES.** 10.1 - Se ocorrer à suspensão do Leilão e o mesmo não for realizado no mesmo dia, a SANASA através da Gerência de Compras e Licitações, providenciará novo aviso aos interessados. 10.2 - O oferecimento do lance para aquisição do bem de que trata este edital importa na total aceitação das normas fixadas e expressa renúncia do arrematante a ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais para contestação de suas cláusulas. 10.3 - O presente Leilão poderá ser anulado em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou no seu andamento, ou revogado por conveniência da SANASA, sem que caiba aos interessados qualquer indenização. 10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Compras e Licitações, nos termos da legislação pertinente. **11 - ESCLARECIMENTOS.** 11.1 - Os interessados poderão requerer esclarecimentos sobre o presente Leilão na Gerência de Compras e Licitações, através do endereço compras7@sanasa.com.br, ou via fone/fax (19) 3735.5215/3735.5020, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização do Leilão. A SANASA enviará os esclarecimentos solicitados através de e-mail. 11.2 - Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelos interessados, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação. **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS.** 12.1 - Fica eleito o foro de Campinas/SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente Leilão. 12.2 - A SANASA reserva o direito de até o dia anterior ao de sua realização, revogar ou anular, total ou parcialmente o presente Leilão, obedecendo ao disposto nos arts. 48 e 49 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Rescisão Unilateral; ADF nº 2012/1533-0; Contratada: Ultramar Importação Ltda EPP; Pregão nº 2012/143; objeto: Aquisição de lancha c/ motor acoplado e carreta rodoviária; rescisão unilateral da referida autorização de fornecimento, conforme manifestação jurídica de 18.10.2012.

Termo de Re-Ratificação ao contrato nº 2011/5290; Pregão nº 2011/172; Contratada: Carbocloro S.A Indústrias Químicas; objeto: Aquisição de cloro líquido (Cl2) acondicionado em carreta-tanque; Cláusula Oitava - Entrega Do Produto: Onde se lê: "O produto a ser fornecido em carreta-tanque será retirado parceladamente por transportadora Carbocloro pela SANASA...", leia-se: "O produto a ser fornecido em carreta-tanque será retirado parceladamente por transportadora Contratada pela SANASA...". Onde se lê: "O produto será retirado por transportadora Carbocloro pela SANASA...", leia-se: "O produto será retirado por transportadora Contratada pela SANASA...". Onde se lê: "O transporte do produto está sob o encargo e responsabilidade de empresa Carbocloro pela SANASA...", leia-se: "O transporte do produto está sob o encargo e Responsabilidade de empresa Contratada pela SANASA...".

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/174 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de juntas de material elastomérico flexível para união e adaptação de tubos de material e diâmetro iguais ou diferentes utilizada em reparos de redes de esgoto sanitário. Comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do pregão, com adjudicação do seu objeto, à empresa Mission Rubber do Brasil Importação e Exportação de Conexões Flexíveis Ltda., no valor total de R\$ 115.000,00, pelo período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/254 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de Preços de Cloreto de Polialumínio - Bombona. **Recebimento das propostas até às 9h do dia 14/11/2012** e início da disputa de preços **dia 14/11/2012 às 10h**. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/259 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de equipamento para amplificação, detecção e quantificação de material genético pela metodologia de PCR. **Recebimento das propostas até às 16h do dia 21/11/2012** e início da disputa de preços **dia 22/11/2012 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

Pregão n. 2012/275 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de licença de uso de software Mapinfo Professional. **Recebimento das propostas até às 16h do dia 13/11/2012** e início da disputa de preços **dia 14/11/2012 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012

O Presidente da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através do Instituto Zambini, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público 001/2012 destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos públicos, descritos no **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Estatutário, nos cargos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a contar da data da homologação do certame.

1.1.1 A admissão para todas as vagas dispostas no item 1.2.2 será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de admissão da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

1.2. Os cargos, quantidade de vagas, salário inicial, carga horária semanal, requisitos necessários e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos na TABELA I.

1.2.1. A SETEC - Serviços Técnicos Gerais oferece aos seus servidores o benefício de R\$ 528,00 mensais (quinhentos e vinte e oito reais) referente ao valor do auxílio refeição/alimentação.

1.2.2. Os vencimentos mencionados referem-se ao mês de Agosto/2012. Os demais

direitos e vantagens são os previstos na legislação municipal dos servidores estatutários.

1.2.3. As vagas oferecidas estão distribuídas no município de Campinas.

TABELA I – CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, PRÉ-REQUISITOS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
M1	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	10	216	R\$ 1.794,35	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 50,00
F1	AGENTE FUNERÁRIO	FUNERÁRIA	2	216	R\$ 1.518,27	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 30,00
F2	AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO	FUNERÁRIA	2	216	R\$ 1.242,24	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 30,00
M2	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO	JURÍDICO	1	216	R\$ 2.484,48	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 50,00
S1	ANALISTA TÉCNICO	INFORMÁTICA (ANALISTA DE SISTEMAS)	1	216	R\$ 4.002,79	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE SISTEMAS.	R\$ 70,00
M3	ASSISTENTE DE S.V.O. (SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO)	FUNERÁRIA	2	216	R\$ 1.794,35	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 50,00
F3	OFICIAL DE SERVIÇOS	SERVIÇOS GERAIS	2	216	R\$ 1.242,24	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 30,00
F4	OFICIAL DE SERVIÇOS	FLORICULTURA	2	216			
S2	PROCURADOR	JURÍDICO	2	216	R\$ 5.521,07	ENSINO SUPERIOR E CARTEIRA DA O.A.B.	R\$ 70,00
T1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RECURSOS HUMANOS	1	216	R\$ 2.484,48	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL.	R\$ 60,00

1.3. A comprovação relativa à habilitação para o cargo realizar-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do diploma relativo ao ensino exigido.

1.4. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em concurso serão estabelecidas pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais, em regime de escalas de trabalho que atendam às necessidades dos serviços.

1.5. A SETEC - Serviços Técnicos Gerais poderá fazer remanejamento de funcionários, entre suas divisões, não implicando, porém, em redução das vagas oferecidas neste Edital.

II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1. AGENTE ADMINISTRATIVO: Executar serviços de suporte administrativo nas áreas de administração, cemitérios, comercial, contabilidade, finanças, fiscalização, funerária, informática, jurídica, logística, manutenção, obras, plano funerário, processos licitatórios, projetos, publicidade e recursos humanos; elaborar, preencher ou transcrever ofícios, planilhas, guias, requerimentos ou documentos em geral operando sistemas e equipamentos de informática; arquivar, distribuir, encaminhar, entregar, organizar, protocolar, receber e separar documentos e correspondências; controlar estoques sob sua responsabilidade conforme os sistemas de controle existentes; operar os processos de compras e/ou contratações incluindo a manutenção atualizada do cadastro de fornecedores e prestadores de serviço para realização de pesquisas de preços e obedecendo às normas e a legislação pertinente; emitir documentos e relatórios para a concretização e o acompanhamento das operações orçamentárias/financeiras; efetuar recebimentos e pagamentos, registrando as entradas e saídas nos documentos e sistemas indicados, conforme orientação superior e legislação vigente; operar sistemas e equipamentos de informática para a obtenção de dados e informações e para o preenchimento de relatórios e documentos em geral; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.2. AGENTE FUNERÁRIO: Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários; providenciar a liberação, remoção e traslado de cadáveres; assistir a família ou contratante do funeral durante o cerimonial de velório e sepultamento, independentemente do local de falecimento e sepultamento, cuidando das rotinas e procedimentos próprios; proceder o recebimento de numerários correspondentes a notas funerárias e guias de recolhimento; participar das campanhas de doação de córneas e órgãos das entidades credenciadas pela SETEC, orientando as famílias e providenciando os procedimentos iniciais; providenciar toda a documentação necessária para traslado de cadáveres por via aérea ou terrestre em sepultamentos internacionais e inclusive para as faculdades de medicina; operar sistemas e equipamentos de informática para o preenchimento de impressos, notificações de ocorrências, relatórios e outros documentos; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.3. AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO: Auxiliar nas necropsias junto aos assistentes de S.V.O. bem como no transporte dos cadáveres ou urnas; realizar arranjos dos cadáveres em urnas com ornamentação; realizar trabalhos de conservação/arranjo dos cadáveres para a cerimônia do velório; realizar procedimentos de tanatopraxia; manusear cosméticos específicos para maquiagem funerária; acompanhar a cerimônia de velório, realizar o fechamento da urna funerária e acompanhar o funeral até o jazigo; zelar pela conservação e limpeza das salas de arranjo, dependências e ornamentações dos velórios, instalações e equipamentos do S.V.O. e do I.M.L.; zelar pela guarda e conservação de materiais e equipamentos específicos; preencher impressos, notificações de ocorrências, relatórios e outros documentos; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.4. AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO: Executar rotinas de natureza técnico/administrativa relacionadas a administração em geral e demais áreas: cemitérios, comercial, contabilidade, finanças, recursos humanos, fiscalização, funerária, informática, jurídica, logística, manutenção, obras e processos licitatórios cumprindo e fazendo cumprir as normas, rotinas e procedimentos bem como os sistemas e métodos de trabalho; elaborando, preenchendo ou transcrevendo ofícios, planilhas, guias, requerimentos ou documentos em geral operando sistemas e equipamentos de informática e ainda, conforme sua área de atuação: participar do processo licitatório conforme legislação específica mantendo cadastros atualizados de fornecedores e produtos, pesquisando preços e atendendo fornecedores e usuários; manter o estoque de materiais, equipamentos, mercadorias, peças e produtos em níveis compatíveis com as necessidades da autarquia; receber, conferir, estocar e distribuir para as unidades mantendo o registro e controle da movimentação do estoque; registrar as operações financeiras e orçamentárias nos documentos e sistemas de controles de acordo com o respectivo tratamento contábil gerando demonstrativos e relatórios; realizar levantamentos, projeções e relatórios relacionados a despesas e receitas da autarquia para elaboração de orçamentos e demais controles legais; redigir minutas de atos administrativos como normativas, ordens de serviços, portarias, resoluções e outros; registrar a entrada, movimentação e baixa de equipamentos da autarquia; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.5. ANALISTA TÉCNICO: Planejar, executar, controlar e avaliar: 1) Sistemas em rede

ou de serviços específicos, prestando assistência aos gestores das diferentes áreas usuárias e/ou; 2) Operação de sistemas e equipamentos de informática para a obtenção de dados e informações e para o preenchimento de relatórios e documentos em geral; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.6. ASSISTENTE DE S.V.O. (Serviço de Verificação de Óbito): Auxiliar as necropsias; realizar arranjos de cadáveres em urnas com ornamentação; manusear cosméticos específicos para maquiagem de cadáveres; realizar trabalhos de conservação/arranjo de cadáveres utilizando as técnicas de praxe, inclusive os procedimentos de tanatopraxia; cumprir e fazer cumprir as regras e legislação pertinente quanto a EPI'S, uniformes e asseio pessoal; zelar, manter e realizar a limpeza e conservação dos equipamentos de trabalho nas salas específicas; zelar, conservar e manter a limpeza das salas de arranjo, dependências e ornamentações dos velórios, instalações e equipamentos do S.V.O. e do I.M.L.; auxiliar no transporte de cadáveres e urnas mortuárias para a mesa de necropsia e demais, veículos e/ou câmara fria; operar sistemas e equipamentos de informática para o preenchimento de impressos, notificações de ocorrências, relatórios e outros documentos; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.7. OFICIAL DE SERVIÇOS – SERVIÇOS GERAIS: Executar rotinas de natureza técnicas e operacionais relacionadas às atividades das áreas de administração, fiscalização, logística, manutenção, obras e publicidade e, em especial: montagem, manutenção, reparo e instalação de sistemas e linhas elétricas de baixa-tensão, linhas e redes de telecomunicação, linhas e redes de comunicação de dados e sistemas hidráulicos e de esgotos; controle de entrada e saída de veículos, consumo de combustíveis, saída de urnas, distribuição de horários de motoristas especializados, apoio na execução de serviços funerários; executar reformas e conservação das instalações prediais, obras funerárias, ruas, praças, jardins, muros, cercas e calçamentos sob responsabilidade da autarquia; preencher impressos, notificações de ocorrências, relatórios e outros documentos; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.8. OFICIAL DE SERVIÇOS – FLORICULTURA: Executar rotinas de natureza técnicas e operacionais relacionadas às atividades das áreas de cemitérios e funerária e, em especial: confecção de coroas de flores e arranjos florais; executar reformas e conservação das praças, jardins, muros, cercas e calçamentos sob responsabilidade da autarquia; executar tarefas correlatas.

2.9. PROCURADOR: Elaborar estudos, preparar informações e assistir à autoridade assessorando no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados; examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da SETEC: a) Os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação; examinar previamente a legalidade dos contratos, acordos, ajustes e convênios que interessem a setec e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial, quando for o caso; representar a autarquia em juízo ou fora dele, elaborando pareceres sobre questões jurídicas de interesse da autarquia e solucionando todos os problemas atinentes à esfera de sua competência; acompanhar e dar respaldo jurídico aos servidores da autarquia em delegacias e fóruns, quando o motivo/causa for oriundo do trabalho exercido; elaborar e acompanhar processos de sindicância ou processantes; realizar tarefas privativas da profissão de advogado; operar sistemas e equipamentos de informática para a obtenção de dados e informações e para o preenchimento de relatórios e documentos em geral; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

2.10. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Planejar, orientar e coordenar os procedimentos de segurança do trabalho investigando riscos e causas de acidentes, analisando procedimentos de prevenção para garantir a integridade das pessoas e dos equipamentos em utilização e, em especial: realizar inspeções nos locais de trabalho verificando a utilização dos equipamentos de proteção individual e inspecionando os equipamentos de proteção contra incêndio; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos; operar sistemas e equipamentos de informática para o preenchimento de impressos, notificações de ocorrências, relatórios e outros documentos; prestar informações e esclarecimentos aos usuários e cidadãos; executar tarefas correlatas.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período das **10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de Novembro de 2012 às 16 horas (horário de Brasília) do dia 24 de Novembro de 2012**, pela Internet, no endereço eletrônico www.zambini.org.br

3.2. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br e poderá pagar o boleto por meio de Internet Banking ou poderá imprimir o boleto bancário e pagá-lo em qualquer agência bancária, até a data de 26 de Novembro de 2012, impreterivelmente.

3.2.1. Não serão aceitos pagamentos feitos por meio de caixa eletrônico, agências do correio, casas lotéricas, farmácias, supermercados, depósito em conta ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.

3.2.2. O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo.

3.2.2.1. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

3.3. As inscrições somente serão confirmadas com o pagamento do valor da inscrição, dentro do prazo previsto, sendo divulgada lista dos candidatos efetivamente inscritos no site www.zambini.org.br somente após o dia 28 de Novembro de 2012.

3.4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo, ainda, nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação tácita das condições exigidas para concorrer ao cargo público pretendido e submissão às normas expressas neste Edital e demais regras do certame.

3.6. São condições para inscrição neste Concurso: possuir habitação legal (moradia fixa), bem como os requisitos para o cargo pretendido, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal; não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público); ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições; não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e o previsto na Lei Federal nº 11.343/06 e; estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino), gozar de boa saúde física e mental; não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preencher-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

3.8. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa.

3.9. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.11. Após o término das inscrições, o candidato deverá conferir no site www.zambini.org.br se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (11) 2367-6689 ou pelo email atendimento@zambini.org.br.

3.12. A convocação dos candidatos para prova objetiva, indicando horário e local de provas poderá ser verificada em de no site www.zambini.org.br.

3.13. O INSTITUTO ZAMBINI enviará Comunicados Informativos aos candidatos, via correio eletrônico (e-mail), de acordo com o endereço informado na ficha de inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame de acompanhar os avisos e publicações, conforme disposto no item anterior.

IV – DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4. Aplicam-se ao presente Edital os benefícios da Lei Municipal nº 11.353, de 06.09.2002 (doador de sangue à Rede Hospitalar do Município de Campinas) e/ou da Lei Municipal nº 11.412, de 06.11.2002.

4.1. As Leis Municipais nº 11.353, de 06.09.2002, e nº 11.412, de 06.11.2002, tratam de isenção do valor relativo à taxa de inscrição aos doadores de sangue à rede hospitalar do município de Campinas e aos desempregados, respectivamente. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 4. deste Edital deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2. Acessar no período das **10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de Novembro de 2012 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 05 de Novembro de 2012**, o “link” próprio da página do Concurso, no site www.zambini.org.br.

4.2.1. Preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição com os dados solicitados;

4.2.2. Imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, até o dia **05 de Novembro de 2012**, por Sedex, ao Instituto Zambini, no endereço Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: Isenção de taxa de inscrição - Concurso da SETEC 01/2012 – ‘NOME DO CARGO’”, junto com os seguintes documentos comprobatórios:

4.2.2.1. Para solicitação dos beneficiários da Lei Municipal nº 11.353, de 06.09.2002: comprovante de doação de sangue à Rede Hospitalar do Município e cópia simples do RG;

4.2.2.2. Para solicitação dos beneficiários da Lei Municipal nº 11.412, de 06.11.2002: cópia simples de comprovante de residência há mais de 2 (dois) anos no município de Campinas; cópia simples do RG; comprovante de escolaridade; anotações constantes da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou modelo de declaração de desempregado fornecida pela internet (site www.zambini.org.br).

4.2.2.3. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza pelo atraso do recebimento dos requerimentos e documentos comprobatórios em razão de greve no sistema postal brasileiro (ECT - Empresa de Correios e Telégrafos), devendo, nesse caso, o candidato providenciar a entrega pessoalmente ou através de portador, no endereço exposto no item 4.2.2. ou na SETEC, na Praça Voluntários de 32, s/nº - Swift - CEP. 13041-900 - Campinas - SP.

4.2.2.4. Ainda em caso de greve do sistema postal brasileiro, serão desconsiderados todos e quaisquer requerimentos e documentos comprobatórios entregues de modo diverso ao estabelecido no item 4.2.2.3 ou de maneira extemporânea.

4.2.2.5. O portador a que se refere o item 4.2.2.3 poderá apresentar requerimentos e documentos comprobatórios de diversos candidatos, desde que esteja de posse de procuração simples.

4.2.2.6. Não serão aceitos requerimentos e documentos comprobatórios apresentados fora do prazo e da forma determinada, conforme disposto no item 4.2.2 e seguintes.

4.3. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação; e

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

4.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.5. As solicitações de isenção de taxa de inscrição serão analisadas pela Comissão de Concurso da SETEC, recebendo deferimento ou indeferimento.

4.6. A Lista de Deferimento e Indeferimento dessas solicitações será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.zambini.org.br, a partir de **19 de Novembro de 2012**, bem como no mural da sede da SETEC, a partir do dia 21 de Novembro de 2012.

4.6.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção atendido terá até o dia **24 de Novembro de 2012** para fazer uma nova inscrição.

4.7. O recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, deverá ser protocolado pessoalmente ou através de procurador na SETEC, no dia **21 de Novembro de 2012**, sito a Praça Voluntários de 32, s/nº - Swift - CEP. 13041-900 - Campinas - SP, indicando no envelope “Ref: Recurso - Isenção de taxa de inscrição - Concurso da SETEC 01/2012 – ‘NOME DO CARGO’”.

4.8. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo III, deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

V – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004.

5.1.1. aos cargos citados na Tabela I, deste Edital, a cada 20 (vinte) cargos que surgirem ou forem criados no prazo de validade do concurso, será destinado 1 (um) cargo ao candidato da lista especial de pessoas com deficiência, por ordem de classificação.

5.2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, e, no período de inscrição de **01 de Novembro de 2012 a 23 de Novembro de 2012**, deverá encaminhar documentação por SEDEX, ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 000 - São Paulo/SP, indicando no envelope “**REF: PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONCURSO SETEC 01/2012**”, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

a.1). Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e, se for o caso, a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou demais condições especiais para a realização da prova.

5.3. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.4. O relatório médico apresentado para este fim terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

5.5. Para efeito do prazo estipulado no item 5.2. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

5.6. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

5.7. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova, caso não atenda ao solicitado no item 5.2. deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, não terá o tempo adicional concedido e não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios.

5.8. A SETEC - Serviços Técnicos Gerais bem como o INSTITUTO ZAMBINI, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

5.9. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

5.10. O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela SETEC, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

5.11. O candidato portador de necessidades especiais participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

5.13. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e, a segunda, somente a pontuação destes.

5.15. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

5.16. Quando da admissão, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira seqüencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Artigo 37, parágrafo 2º da Constituição Federal e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

5.17. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

VI - DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

6.1.1. Para os cargos de **Agente Administrativo, Agente Funerário, Agente de Suporte Técnico, Analista Técnico e Técnico de Segurança do Trabalho** será aplicada Prova Objetiva de múltipla escolha.

6.1.2. Para os cargos de **Agente de Suporte Funerário, Oficial de Serviços Gerais e Floricultura) e Assistente de S.V.O.** serão aplicadas Prova Objetiva e Prova Prática. A Prova Prática será aplicada somente aos candidatos habilitados na Prova

Objetiva, nos termos do item 9.2 deste edital, em até 20 vezes o número de vagas.
6.1.3. Para o cargo de **Procurador** serão aplicadas Prova Objetiva e Peça Prática. Somente o candidato que obtiver habilitação na Prova Objetiva terá a Peça Prática corrigida.

6.2. As provas serão compostas da seguinte forma:

6.2.2. Prova objetiva para os cargos de **Nível Fundamental** - com a seguinte composição:

TABELA II

AGENTE FUNERÁRIO – AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO – OFICIAL DE SERVIÇOS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE TESTES	PESO	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10,00
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	10	1	10,00
CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	10	2	20,00
PROVA PRÁTICA AOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO E OFICIAL DE SERVIÇOS.			ELIMINATÓRIA
PONTUAÇÃO TOTAL			40,00

6.2.3. Prova objetiva para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico** – com a seguinte composição:

TABELA III

AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO – ASSISTENTE DE S.V.O – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE TESTES	PESO	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10,00
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	10	1	10,00
INFORMÁTICA	10	1	10,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	2	20,00
PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ASSISTENTE S.V.O.			ELIMINATÓRIA
PONTUAÇÃO TOTAL			50,00

6.2.4. Prova objetiva para os cargos de **Nível Superior** – com a seguinte composição:

TABELA IV

ANALISTA TÉCNICO - PROCURADOR				
ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE TESTES	PESO	ANALISTA TÉCNICO	PROCURADOR
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10,00	10,00
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	10	1	10,00	10,00
INFORMÁTICA	10	1	10,00	10,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	2	20,00	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL ANALISTA TÉCNICO			50,00	-
PEÇA PRÁTICA (SOMENTE AO CARGO DE PROCURADOR)			-	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL PROCURADOR			-	70,00

6.3. As provas objetivas mencionadas nesta seção serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta. Para o cargo de Procurador haverá acréscimo de 1 (uma) hora para a Peça Prática, totalizando 4 (quatro) horas para realização da Prova Objetiva e Peça Prática.

6.4. As Provas Objetivas serão aplicadas no município de Campinas e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, será realizada nos municípios vizinhos.

6.5. Será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou, Carteira expedida por Órgãos ou, Conselho de Classe - observando-se o prazo de validade, que na forma da lei.

6.6. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.6.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.6.2. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

6.6.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

6.7. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para abertura dos portões, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia.

6.9. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

6.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item 6.5, deste Capítulo; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos

não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

6.11. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial.

VII – DA PEÇA PRÁTICA

7.1. A Peça Prática ao cargo de Procurador é de caráter eliminatório e classificatório e será aplicada juntamente com a Prova Objetiva de múltipla escolha.

7.2. A Peça Prática deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do INSTITUTO ZAMBINI devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem **50% da pontuação da prova objetiva.**

7.4. As provas que fugirem do tema proposto, que não apresentarem caligrafia compatível ou forem ilegíveis terão nota ZERO.

7.5. Será descontado 1,00 (um ponto) para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova.

7.6. Será descontado 0,50 (cinco décimos) para cada erro de ortografia encontrado na prova.

7.7. Os textos serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s) - demonstração de conhecimento aplicado - bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

7.8. A Peça Prática será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação, a legibilidade, a estrutura argumentativa - textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o desenvolvimento da técnica totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20 (vinte) pontos;

b) o domínio da modalidade escrita formal e culta da língua portuguesa onde, para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova, será descontado 1,00 (um ponto) e para cada erro de ortografia tais como: acentuação, propriedade vocabular, pontuação, divisão silábica, emprego de letras e fonemas, regência, sintaxe de construção ou falta de lógica argumentativa será descontado 0,50 (cinco décimos), perfazendo o número de erros (NE) cometidos pelo candidato.

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno específico;

d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova, como sendo igual a NC menos o resultado de NE.

7.9. O candidato será avaliado e a peça prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

7.10. A pontuação atribuída na Peça Prática será somada à nota da Prova Objetiva, perfazendo dessa forma a nota final do candidato.

VIII- DA PROVA PRÁTICA

8.1. Serão convocados, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, para a Prova Prática aos cargos de **Agente de Suporte Funerário, Oficial de Serviços (Serviços Gerais e Floricultura) e Assistente de S.V.O.** os melhores classificados na prova objetiva obedecida a proporção de 20 (vinte) vezes o número de vagas existentes. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

8.2. A(s) data(s) e o(s) local(is) da Prova Prática serão pré-estabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos nesse Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática.

8.2.1. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, apresentar documento original, conforme disposto no item 6.5, Capítulo VI, deste Edital.

8.2.2. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, esta será redesignada para nova data e divulgada através de Edital.

8.3. O Candidato deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.

8.4. O candidato receberá envelope contendo orientações e ferramentas, com informações pertinentes à prova a ser realizada, com pontuação mínima e período de realização de cada tarefa.

8.5. O candidato será avaliado conforme desempenho, levando-se em consideração o escopo, pontuação e tempo estipulado indicado no conteúdo da prova.

8.6. O candidato deverá fazer utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este Instituto.

8.7. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

8.8. A Prova Prática ao cargo de **Agente de Suporte Funerário** consistirá de realizar a movimentação de corpo em urna funerária, colocação e retirada de maca da câmara fria.

8.8.1. A prova prática para o cargo de **Agente de Suporte Funerário** terá duração de 30 min (trinta minutos).

8.9. A Prova Prática ao cargo de **Agente de Oficial de Serviços (Serviços Gerais)** consistirá de realização de circuito elétrico, montagem de hidráulico, e realização de reparos e pintura.

8.9.1. A Prova Prática ao cargo de **Agente de Oficial de Serviços (Floricultura)** consistirá de realização da identificação dos tipos de flores e arranjos e realizar a montagem de Coroa de Flores.

8.9.2. A prova prática para o cargo de **Agente de Oficial de Serviços** terá duração de 50 min (Cinquenta minutos).

8.10. A Prova Prática ao cargo de **Assistente de S.V.O.** consistirá de identificação de órgãos e ferramentas de uso diário em necropsia e colocação e retirada de maca da câmara fria.

8.10.1. A prova prática para o cargo de **Assistente de S.V.O.** terá duração de 40 min (Quarenta minutos).

8.11. O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação, em qualquer um dos testes da prova prática, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

8.12. Esta prova é de caráter eliminatório.

IX- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

9.1. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo V – Das Provas Objetivas.**

9.1.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista

de classificação por cargo.

9.2. Somente serão considerados habilitados na prova de conhecimentos (objetiva) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à respectiva prova.

9.3. Os candidatos habilitados na prova objetiva e com classificação até a 40ª (quadragésima) posição para o cargo de **Agente de Suporte Funerário**, constarão na convocação para a Prova Prática.

9.3.1. A prova de prática é de caráter eliminatório.

9.4. Os candidatos habilitados na prova objetiva e com classificação até a 40ª (quadragésima) posição para o cargo de **Assistente de S.V.O.** constarão na convocação para a Prova Prática.

9.4.1. A prova de prática é de caráter eliminatório.

9.5. Os candidatos habilitados na prova objetiva e com classificação até a 40ª (quadragésima) posição para o cargo de **Oficial de Serviços (Serviços Gerais)** constarão na convocação para a Prova Prática.

9.5.1. Os candidatos habilitados na prova objetiva e com classificação até a 40ª (quadragésima) posição para o cargo de **Oficial de Serviços (Floricultura)** constarão na convocação para a Prova Prática.

9.5.2. A prova de prática é de caráter eliminatório.

9.6. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos ao cargo de **Procurador** que obtiverem 50% da pontuação da prova objetiva.

9.6.1. A Peça Prática terá pontuação total de 20 (vinte) e de caráter Classificatório e eliminatório.

X- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A Nota Final dos candidatos aos cargos de **Agente Administrativo, Agente Funerário, Agente de Suporte Técnico, Analista Técnico, Agente de Suporte Funerário, Assistente de S.V.O., Oficial de Serviços (Serviços Gerais e Floricultura) e Técnico de Segurança do Trabalho** será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva.

10.2. A Nota Final dos candidatos ao cargo de **Procurador** será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e os pontos obtidos na Peça Prática.

10.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por cargo.

10.4. A Prova Prática aos cargos de **Agente de Suporte Funerário, Assistente de S.V.O., Oficial de Serviços** é de caráter eliminatório.

10.4.1. O candidato considerado INAPTO será eliminado automaticamente do certame.

10.5. O resultado do concurso será divulgado no site www.zambini.org.br, cabendo recurso nos termos do **Capítulo XI – Dos Recursos**, deste edital.

10.6. Após o julgamento dos recursos eventualmente e tempestivamente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

10.7. A lista de Classificação Final será publicada no site www.zambini.org.br e no D.O.M. (Diário Oficial do Município).

10.8. Serão publicados no D.O.M. (Diário Oficial do Município) apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso. Os demais candidatos poderão consultar as suas notas por meio do uso do seu CPF, no site www.zambini.org.br

10.9. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

b) obtiver maior pontuação na Peça Prática (*somente para o cargo de Procurador*);

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais (quando for o caso);

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico e Matemática;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

XI- DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

11.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos via SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 000 - São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: RECURSO – SETEC”.

11.2.1. Os recursos que não estiverem com data de protocolo da SETEC ou protocolo dos correios serão considerados indeferidos.

11.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o Gabarito, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

11.9. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso. Os formulários podem ser encaminhados no mesmo envelope.

XII- DA ADMISSÃO

12.1. A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da SETEC - Serviços Técnicos Gerais e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A SETEC - Serviços Técnicos Gerais reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

12.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na SETEC - Serviços Técnicos Gerais serão nomeados mediante portaria e regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Campinas.

12.4. Por ocasião da convocação que antecede à admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos descritos neste Edital.

12.4.1. A convocação que trata o item anterior será realizada, através de telegrama e o candidato deverá apresentar-se na Administração da SETEC - Serviços Técnicos Gerais na data e horário estabelecido pela mesma.

12.4.2. Os documentos a serem apresentados na admissão são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC; Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público; Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original); Outros documentos que a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

12.5. Obedecida à ordem de classificação, cada candidato(a) convocado(a) será submetido(a) ao exame Psicológico, bem como exame médico admissional, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrerem.

12.5.1. As decisões do Serviço Médico da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

12.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou admissão, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.

12.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através de telegrama com aviso de recebimento.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

13.2. Todas as convocações e avisos serão publicados sites www.zambini.org.br assim como na Administração da SETEC - Serviços Técnicos Gerais podendo ser utilizadas outras formas de divulgação.

13.3. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à admissão mas a mera expectativa.

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município- DOM.

13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.7. Caberá ao Presidente da SETEC, a homologação dos resultados do Concurso Público nº 001/2012 da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

13.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

A N E X O I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 Conteúdo Comum aos cargos de Nível Fundamental (Agente Funerário, Agente de Suporte Funerário, Oficial de Serviços)
Português: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

Raciocínio Lógico e Matemática: Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em IN, Z e Q; Potenciação e radiciação no conjunto IN; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1º grau e do 2º grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Média aritmética simples e ponderada.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: História do Brasil, Geografia do Brasil. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, símbolos nacionais. Noções de Crimes contra a Administração Pública.

2 Conteúdo Comum aos cargos de: Agente Administrativo, Agente de Suporte Técnico, Analista Técnico, Assistente de S.V.O., Procurador e Técnico de Segurança do Trabalho

Português: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

Raciocínio Lógico e Matemática: Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional - Real. Juros simples e compostos. Progressões aritméticas e geométricas. Conceitos básicos de geometria. Análise combinatória. Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em IN, Z e Q; Potenciação e radiciação no conjunto IN; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1º grau e do 2º grau; Razão e proporção; Regra

de três simples e composta; Porcentagem; Média aritmética simples e ponderada.

Informática: Utilização das ferramentas do Microsoft Office: Word e Excel, 2003 A 2007, XP. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias), procedimentos e atalhos na edição e formatação de textos, de planilhas e gráficos com fórmulas e funções, configuração de páginas para impressão utilizando o pacote BrOffice; Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com aplicativos do BrOffice; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

3 Conteúdo Específico: Agente Administrativo: Noções de Arquivologia. Principais Arquivos Públicos do Brasil; Aspectos gerais da redação oficial. Princípios básicos de administração: As empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos em diferentes áreas; relatórios gerenciais. Atendimento ao público interno e externo. Preparação e expedição de atos administrativos: ofícios, circulares, comunicados, resoluções. Expedição de correspondências. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais.

4 Conteúdo Específico: Agente de Suporte Técnico: Noções de Arquivologia. Lei de Orçamento Público. Modalidades de Licitação: convite; Tomada de preços; Concorrência; Pregão Presencial; e Pregão Eletrônico. Contratos Administrativos. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001. Noções Básicas de Direito Administrativo. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Manuais e Orientações para o Envio de Informações Contábeis ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Noções básicas da Lei nº 4.320/64. Noções de Crimes contra a Administração Pública. Aspectos gerais da redação oficial. Ética e Responsabilidade Social; Planejamento Estratégico de Recursos Humanos e de Carreira; Recrutamento e Seleção; Legislação Trabalhista.

5 Conteúdo Específico: Analista Técnico: Banco de Dados: Conceitos, Fundamentos, modelagem de dados e conhecimentos, dos principais sistemas gerenciadores de Bancos de Dados. Infraestrutura Computacional: Conceitos, fundamentos dos principais sistemas operacionais. Projetos de Sistemas: Engenharia de software, projeto e modelagem de sistemas. Modelagem conceitual de processos e de dados. Projeto estruturado e UML. Redes de Computadores: Conceitos e Fundamentos. Linguagem de Programação: Conhecimentos e aplicações das principais linguagens de programação. Lógica, algoritmos e estruturas de dados. Gerência de Projetos: Conceitos, fundamentos conhecimentos de Projetos (PMBOK). Gerência de Produto: Conceito, fundamentos e conhecimentos. Análise de mercado, formação de preço e segmentação. Noções de comércio de produtos e conhecimentos sobre classificação comportamento, ciclo de vida e desenvolvimento de produto. Conhecimento de metodologias e ferramentas de auditoria.

6 Conteúdo Específico: Assistente de S.V.O.: Anatomia, Fisiologia e Patologia, Noções de Medicina Legal, Tanatologia Forense, Traumatologia Forense, Técnicas de Necropsia, Ferramentas e utilização nas práticas de Necropsia, Tanatologia Reflexiva, Ergonomia, Biossegurança, Necropsia Forense, Documentação e Normatização em Tanatopraxia, Direitos Humanos e Funerários, Técnicas de Tanatopraxia, Técnicas de Sutura.

7 Conteúdo Específico: Procurador: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3. Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1. Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3. Dos direitos políticos. 2.4. Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1. Da organização político administrativa. 3.2. Da União. 3.3. Dos Estados Federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5. Da intervenção do Estado no Município. 3.6. Da Administração Pública. 3.7. Disposições gerais. 3.8. Dos servidores públicos. 4. Da organização dos poderes no Estado. 4.1. Do Poder Legislativo. 4.2. Do Processo Legislativo. 4.3. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4. Do Tribunal de Contas da União. 4.5. Do Poder Executivo. 4.6. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1. Disposições gerais. 5.2. Dos tribunais superiores. 5.3. Do Supremo Tribunal Federal. 5.4. Dos tribunais e juizes eleitorais. 5.5. Das funções essenciais à justiça. 5.6. Do Ministério Público e da Defensoria. 6. Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2. O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7. Do sistema tributário nacional. 7.1. Dos princípios gerais. 7.2. Das limitações do poder de tributar. 7.3. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4. Da repartição das receitas tributárias. 8. Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1957; Lei n.º 7.106, de 1983). 9. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. 10. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11. A ordem econômica e social na Constituição. 11.1. Intervenção no domínio econômico. 11.2. Monopólio. 11.3. Concessão de serviço público. 11.4. Das Forças Armadas e da Segurança Pública.

II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1. Anulação e revogação. 1.2. Prescrição. 1.3. Improbidade administrativa. 1.4. Lei n.º 8.429, de 1992. 2. Controle da administração pública. 2.1. Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2. Domínio público. 2.3. Bens públicos: classificação, administração utilitária. 2.4. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2. Contratos de concessão de serviços públicos. 4. Agentes administrativos. 4.1. Investidura e exercício da função pública. 4.2. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5. Poderes da administração. 5.1. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6. Princípios básicos da administração. 6.1. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7. Serviços públicos. 7.1. conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2. Concessão e autorização dos serviços públicos. 8. Organização administrativa: noções gerais. 8.1. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2. Agências reguladoras. 9. Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). **III DIREITO TRIBUTÁRIO.** 1. Poder de tributar e competência tributária. 1.1. Sistema Tributário Nacional. 1.2. Princípios constitucionais tributários. 2. Norma tributária: classificação dos impostos. 3. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5. Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1. Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2. Consignação em pagamento. 6. Tributos e suas espécies. 7. Tributos federais, estaduais e municipais. **IV DIREITO AMBIENTAL/URBANÍSTICO.** 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. As constituições brasileiras e o meio ambiente. 2.1. Análise do conceito Constitucional. 2.2. Aplicabilidade das normas. 2.3. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 2.4. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.5. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 2.6. O Ministério do Meio Ambiente. 2.7. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2.8. Educação

ambiental. 3. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4. A legislação brasileira de proteção florestal. 5. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 6. Regime jurídico dos recursos hídricos. 7. O código de mineração. 8. Crimes contra o meio ambiente. 9. Proteção dos Deficientes Físicos: Lei n.º 7.853/89 e Decreto n.º 3.298/99. 10. Direito Urbanístico: Lei n.º 6.766/79; Lei n.º 10.257/01. 11. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei n.º 25/37; Decreto n.º 3.551/00. 12. Patrimônio Público: Lei n.º 8.429/92; Lei Complementar n.º 101/00. **V DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificações. 3 Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salário família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 11 Força Maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa arbitrária. 17 Rescisão do Contrato de Trabalho. Consequências. 18 Aviso Prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21 Ação do FGTS. 22 Estabilidade. 23 Reintegração do Empregado Estável. 24 Inquérito para apuração de falta grave. 25 Estabilidade Especial. 26 Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. 27 Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 28 Repouso Semanal Remunerado. 29 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30 Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 31 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 32 PIS/PASEP. 33 Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 34 Trabalho do Menor. 35 Profissões Regulamentadas. 36 Organização Sindical. 37 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 38 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. 39 Representação dos trabalhadores nas empresas. 40 Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 41 Fiscalização Trabalhista. 42 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 43 Ministério Público do Trabalho. 44 Competência: Justiça do Trabalho. 45 Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. 46 Prescrição e Decadência. 47 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 48 Dissídios Individuais. 49 Dissídios Coletivos. 50 Das Nulidades no Processo Trabalhista. 51 Os Recursos no Processo Trabalhista. 52 Da Execução no Processo Trabalhista. 53 Embargos à Execução no processo trabalhista. 54 Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. **VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil. **VII DIREITO CIVIL.** 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio civil. 5 Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). 6 Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). 7 Dos atos ilícitos. 8 Dos prazos de prescrição e decadência. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). 11 Da responsabilidade civil: noções gerais. 12 Registros Públicos. **VIII DIREITO PENAL.** 1 Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a Administração Pública. 9 Crimes de imprensa. 9.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 9.2 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028/2000 que alterou o Código Penal. **IX DIREITO PROCESSUAL PENAL.** 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito processual. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência, critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistema de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juizes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamento da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais. 12 Das nulidades. Da revisão criminal. 13 Das exceções. 14 Do Habeas Corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 16 Intercepção telefônica. **X DIREITO COMERCIAL.** 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. 2 Empresário individual. 3 Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. 4 Sociedade limitada. 5 Sociedades por ações. 6 Registro público de empresas. 7 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. 8 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 9 Lei n.º 11.101/2005. 9.1 Disposições preliminares. 9.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 9.3 Da recuperação judicial. 9.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 9.5 Da falência. 9.6 Da recuperação extrajudicial. 9.7 Disposições penais. 9.8 Disposições finais e transitórias. **XI DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO.** 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e

espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentário s. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 8 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 9 Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: direito econômico regional - MERCOSUL. 10 Sujeitos econômicos. 11 Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. 12 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). 13 Lei Complementar n.º 101/2000. **XII DIREITO MUNICIPAL.** 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. **Legislação Específica:** Lei 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 Cria autarquia municipal SETEC Serviços Técnicos Gerais; Lei 5.173 de 04 de dezembro de 1981 – Dispõe sobre o exercício do comércio em instalações removíveis e dá outras providências; Decreto 10.081 de 13 de fevereiro de 1990 – Altera o regulamento para o exercício do comércio em instalações removíveis e dá outras providências; Lei 7.665 de 16 de novembro de 1993 – Dispõe sobre o exercício do comércio em bancas de jornais e revistas em instalações removíveis no município de Campinas e dá outras providências; Lei 11.459 de 06 de janeiro de 2003 – Disciplina a instalação de mobiliário urbano no município e dá outras providências; Decreto 15.749 de 16 de janeiro de 2007 – Dispõe sobre a instalação de engenhos publicitários que especifica; Feira livre Lei n.º 11.290, 24 de junho de 2002; Lei 9.207 de Dispõe Sobre Pintura e Colagem de Cartazes em Muros, Paredes, Tapumes, Etc, Que Tenham Fins Publicitários e Dá Outras Providências; Lei 8745 de 16 de janeiro de 1996 – Dispõe sobre autorização para distribuição de folhetos nas via públicas do município de Campinas e dá outras providências; Lei 9.143 de 10 de dezembro de 1996 – Altera a redação de dispositivos da lei Municipal n.º 8.745 de 16 de janeiro de 1996. Disponíveis gratuitamente no site www.campinas.sp.gov.br/bihjuri

8 Conteúdo Específico: Técnico de Segurança do Trabalho: Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Proteção contra incêndio. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Primeiros Socorros. Ergonomia. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança no trânsito. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPAR e PCMSO. Mapa de Risco. Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214 - Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde): NR1 Disposições Gerais; NR2 Inspeção Prévia; NR3 Embargo ou Interdição; NR4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; NR6 Equipamentos de Proteção Individual - EPI NR7 Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR 7 Despacho de 01/10/96 (PCMSO); NR8 Edificações; NR9 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR12 Máquinas e Equipamentos; NR13 Caldeiras e Vasos de Pressão; NR14 Fornos; NR15 Atividades e Operações Insalubres; NR16 Atividades e Operações Perigosas; NR17, Ergonomia; NR18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR19 Explosivos; NR20 Líquidos Combustíveis e Inflamáveis; NR21 Trabalho a Céu Aberto; NR22 Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração; NR23 Proteção Contra Incêndios; NR24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR25 Resíduos Industriais; NR26 Sinalização de Segurança; NR27 Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho; NR28 Fiscalização e Penalidades; NR29 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário; NR30 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Agricultura; NR32 Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR-33 Segurança e Saúde em Espaços Confinados; NRR1 Disposições Gerais NRR2 Serviço Especializado em Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - SEPATR; NRR3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR; NRR4 Equipamento de Proteção Individual; NRR5 Produtos Químicos. Normas Regulamentadoras Vigentes. Lei n.º 7.369/85, de 20/09/1985 e suas alterações. Decreto n.º 93.412/86, de 14/10/1986; Decreto n.º 3.048/99, de 06/05/1999 e suas alterações.

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA*

01 de Novembro de 2012 a 24 de Novembro de 2012	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
01 de Novembro de 2012 a 05 de Novembro de 2012	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO CAPÍTULO IV, DESTE EDITAL.
05 de Novembro de 2012	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO, CONFORME NO CAPÍTULO IV, DESTE EDITAL

19 de Novembro de 2012	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA.
21 de Novembro de 2012	PRAZO PARA PROTOCOLO DE RECURSO DO RESULTADO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE TAXA.
23 de Novembro de 2012	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
07 de Dezembro de 2012	CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS.
16 de Dezembro de 2012	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
17 de Dezembro de 2012	DIVULGAÇÃO DO GABARITO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.ZAMBINI.ORG.BR
18 e 19 de Dezembro de 2012	PRAZO PARA PROTOCOLO DE RECURSOS EM FACE DO GABARITO DA PROVA OBJETIVAS.
11 de Janeiro de 2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS.
14 e 15 de Janeiro de 2013	PRAZO PARA PROTOCOLO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR.
25 de Janeiro de 2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.
17 de Fevereiro de 2013	APLICAÇÃO DE PROVA PRÁTICA.
01 de Março de 2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.
04 e 05 de Março de 2013	PRAZO PARA PROTOCOLO DE RECURSOS DA PROVA PRÁTICA.
15 de Março de 2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

*Cronograma previsto sujeito a alterações.

A N E X O I I I - MODELO DE RECURSO FORMULÁRIO DE RECURSO

I) Instruções

O candidato deverá:

- usar apenas um formulário de recurso para cada questão/item ou reclamação;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- escrever o recurso em letra de forma legível.

Observação: **O desrespeito a qualquer uma das instruções descritas acima resultará no indeferimento do recurso. Candidato Consulte o Capítulo XI – Do Edital.**

II) Do Recurso

1) Data de interposição de recurso: ___/___/___

2) Data da Prova: ___/___/___

3) Nome do Candidato: _____

4) N.º de Inscrição: _____

5) Emprego: _____

6) Endereço: _____

7) N.º da Questão: _____

8) Indicação de Bibliografia: _____

9) Argumentação: _____

À comissão organizadora.

Como candidato inscrito para o Concurso Público - SETEC - Serviços Técnicos Gerais 01/2012 para o (CARGO) solicito:

- () anulação de questão da prova objetiva.
() mudança de gabarito de questão.

Assinatura do Candidato

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2011/2012

PORTARIA DA MESA Nº 160/2012 - Exonerar a funcionária em comissão LEILA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Base I, ref. CC4, a partir de 31 de outubro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Campinas, 31 de outubro de 2012

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente

ALBERTO ALVES DA FONSECA

1º Secretário

PAULO SHINJI OYA

2º Secretário